



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XVII — N.º 223

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 1954

DECRETO N.º 12.592
DE 29 DE SETEMBRO DE 1954

Reconhece como logradouros públicos da cidade do Rio de Janeiro, com denominações oficiais aprovadas, as ruas Martagão Gesteira e Jornalista Costa Rêgo, situadas no 4.º Distrito — Botafogo.

O Prefeito do Distrito Federal:

Usando das atribuições que lhe confere o item II, § 1.º, do artigo 25, da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, decreta:

Art. 1.º — São declarados logradouros públicos da Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o projeto número 5.904, aprovado em 29 de maio de 1952, e termo assinado em 11 de agosto desse mesmo ano, com denominações oficiais aprovadas de Rua Martagão Gesteira, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de Rua A, que começa na Estrada do João, lado par, 250,00ms. depois da Estrada da Canoia, e termina com 150,00ms. de extensão; Rua Jornalista Costa Rêgo, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de Rua B, que começa na Estrada do João, lado par, 140,00ms. depois da Rua Martagão Gesteira e termina na referida Rua Martagão Gesteira, com 173,00ms. de extensão situadas no 4.º Distrito — Botafogo.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 29 de setembro de 1954 — 66.º da República.

ALIM PEDRO.

Jorge Alberto Diniz Carneiro.

DECRETO N.º 12.593

DE 29 DE SETEMBRO DE 1954

Reconhece como logradouros públicos da Cidade do Rio de Janeiro, com denominações oficiais aprovadas, as ruas Manoel de Freitas; Sotero Vaz; José Sombra; Lima Sucupira; Rodrigues de Albuquerque; Manoel Wanderley; Marinho Pessoa; Epaminondas Jácome; Fernandes Gusmão; Torquato Cabral; Menezes Prado; Brito Travassos; Amâncio Bezerra; Braz de Andrade Melo e Praças Rodrigues Galhardo; Ferreira Souto; Ana Lima e Afonso Freitas Rosa, todos situados no 10.º Distrito — Madureira.

O Prefeito do Distrito Federal:

Usando das atribuições que lhe confere o item II, § 1.º, do art. 25, da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, decreta:

Art. 1.º — São declarados logradouros públicos da Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o projeto número 4.552, aprovado em 14 de abril de 1947 e termo assinado em 25 de abril

ATOS DO PODER EXECUTIVO

do mesmo ano, com denominações oficiais aprovadas de Rua Manoel de Freitas, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de Rua A, que começa na Rua José Sombra, lado ímpar, 72,00ms. depois da Rua Sotero Vaz e termina 24,00ms. depois da Rua Menezes Prado; Rua Sotero Vaz, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de Rua B, que começa na Rua José Sombra, lado ímpar, 238,00ms. depois da Rua Marinho Pessoa e termina 24,00ms. depois da Rua Menezes Prado; Rua José Sombra, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de Rua C, e Rua 7, que começa na Rua Fernandes Gusmão, 45,00ms. depois da Rua Brito Travassos e termina na Avenida das Bandeiras; Rua Lima Sucupira, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de Rua D, que começa na Rua José Sombra, lado ímpar, 62,00ms. depois da Rua Rodrigues de Albuquerque e termina 30,00ms. depois da Rua Menezes Prado; Rua Rodrigues de Albuquerque, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de Rua E, que começa na Rua José Sombra, lado ímpar, 186,00ms. depois da Rua Fernandes Gusmão e termina na referida Rua Fernandes Gusmão; Rua Manoel Wanderley, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de Rua F, que começa na Rua Marinho Pessoa, lado ímpar, 85,00ms. depois da Rua Fernandes Gusmão e termina na referida Rua Fernandes Gusmão; Rua Marinho Pessoa, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de Rua G, que começa na Rua José Sombra, lado ímpar, 174,00ms. depois da Rua Lima Sucupira e termina 34,00ms. depois da Rua Brito Travassos; Rua Epaminondas Jácome, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de Rua H, que começa na Rua Rodrigues de Albuquerque, lado ímpar, 62,ms. depois da Rua José Sombra e termina na Rua Fernandes Gusmão; Rua Fernandes Gusmão o logradouro anteriormente conhecido com o nome de Rua I, que começa na Rua Brito Travassos e termina na Avenida das Bandeiras; Rua Torquato Cabral, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de Rua J, que começa na Rua Braz de Andrade Melo, lado ímpar, 60,00ms. depois da Rua Brito Travassos e termina na Rua Lima Sucupira; Rua Menezes Prado, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de Rua K, que começa na Rua Torquato Cabral, lado ímpar, 125,00ms. depois da Rua Braz de Andrade Melo e termina na Avenida das Bandeiras; Rua Brito Tra-

vassos, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de Rua L, que começa na Praça Afonso Freitas Rosa, 48,00ms. antes da Avenida Ubirajara, e termina na Rua Marinho Pessoa; Rua Amâncio Bezerra, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de Rua M, que começa na Avenida Ubirajara, lado par, 76,00ms. depois da Estrada Monsenhor Felix e termina na Praça Afonso Freitas Rosa com 195,00ms. de extensão; Rua Braz de Andrade Melo, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de Rua N, que começa na rua Fernandes Gusmão lado ímpar, 70,00ms. depois da Rua Marinho Pessoa e termina 18,00ms. depois da Rua Torquato Cabral; Praça Rodrigues Galhardo, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de Praça 1, situado entre as Ruas Torquato Cabral, Menezes Prado e Lima Sucupira; Praça Ferreira Souto, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de Praça 2, situada entre as ruas Manoel Wanderley, Marinho Pessoa e Fernandes Gusmão; Praça Ana Lima, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de Praça 3, situada entre as ruas Brito Travassos, e Fernandes Gusmão; Praça Afonso Freitas Rosa, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de Praça 4, situada entre o fim da Rua Amâncio Bezerra e início da Rua Brito Travassos: todos situados no 10.º Distrito — Madureira.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 29 de setembro de 1954 — 66.º da República.

ALIM PEDRO.

Jorge Alberto Diniz Carneiro.

DECRETO N. 12.594 — DE 29 DE SETEMBRO DE 1954

Reconhece como logradouro público da cidade do Rio de Janeiro, o prolongamento da rua Camarista Méier, situada no 9º Distrito — Méier.

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o item II, § 1.º, do art. 25, da Lei n. 217, de 15 de janeiro de 1948, decreta:

Art. 1.º É declarado logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, o trecho situado no prolongamento da rua Camarista Méier, com 520,00m de extensão, a partir de 31,00m depois da rua Mapurari, de acordo com o projeto número 5.645, aprovado em 13 de março de 1951, satisfeitas as exigências do núme-

ro 4, da Tabela b, art. 2.º, da Lei n. 318, de 29 de janeiro de 1949, situada no 9.º Distrito — Méier.

Art. 2.º Com a incorporação do trecho cujo reconhecimento é decretado, a rua Camarista Méier, que começa na rua Dias da Cruz, passa a terminar 551,00m depois da rua Mapurari.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 29 de setembro de 1954 — 66.º da República.

ALIM PEDRO

Jorge Alberto Diniz Carneiro

DECRETO N. 12.595 — DE 29 DE SETEMBRO DE 1954

Declara de utilidade pública, para o fim de desapropriação, os imóveis que menciona, necessários à execução do projeto de alinhamento número 5.693.

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o art. 25, § 1.º, item VI, da Lei n. 217, de 15 de janeiro de 1948, e tendo em vista o art. 5.º, letra i, e art. 6.º do Decreto-lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, decreta:

Art. 1.º Ficam declarados de utilidade pública, para o fim de desapropriação, os imóveis números 715, 717, 719, 881 e 889 da Estrada Marechal Rangel, necessários à execução do projeto de alinhamento n.º 5.693, aprovado em 18 de junho de 1951, relativo à Estrada Marechal Rangel.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 29 de setembro de 1954, 66.º da República.

ALIM PEDRO

Jorge Alberto Diniz Carneiro

DECRETO N. 12.596 — DE 29 DE SETEMBRO DE 1954

Reconhece como logradouro público da cidade do Rio de Janeiro, com denominação oficial aprovada, a rua São Tomé, situada no 15º Distrito — Santa Cruz.

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o item II, § 1.º, do art. 25, da Lei n. 217, de 15 de janeiro de 1948, decreta:

Art. 1.º É declarado logradouro público da cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o projeto n. 6.382, aprovado em 9 de agosto de 1954, satisfeitas as exigências do n. 4, da Tabela b, art. 2.º, da Lei n. 318, de 29 de janeiro de 1949, com denominação oficial aprovada de rua São Tomé, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de Beco do Portinho, que começa na rua do Matadouro, lado ímpar, 415,00m depois da rua Ferreira

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
ALBERTO DE BRITO FERREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES CHEFE DA SECÇÃO DE REDACÇÃO
MURILO FERREIRA ALVES HELMUT HAMACHER

DIÁRIO OFICIAL

SECÇÃO II
Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do
Distrito Federal

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS:	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	Cr\$ 50,00	Semestre	Cr\$ 39,00
Ano	Cr\$ 96,00	Ano	Cr\$ 76,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 136,00	Ano	Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do enderço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinan-

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos das edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

— O custo de cada exemplar, atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,10, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50, por ano decorrido.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado a publicação nos jornais, diariamente, até as 15 horas exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Secção de Redação, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 18 horas, e, aos sábados, das 8,30 às 11,30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Nobre e termina na rua Vitor Dumas com 486,00m de extensão, situada no 15.º Distrito — Santa Cruz.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 29 de setembro de 1954 — 66.º da República.

Alim Pedro

Jorge Alberto Diniz Carneiro

DECRETO N.º 12.597
DE 29 DE SETEMBRO DE 1954

Reconhece como logradouros públicos da Cidade do Rio de Janeiro, com denominações oficiais aprovadas, as Ruas Gênova, Pádua e Praça Florença, situadas no 13.º Distrito — Realengo.

O Prefeito do Distrito Federal:

Usando das atribuições que lhe confere o item II, § 1.º, do artigo 25, da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948,

Decreta:

Artigo 1.º — São declarados logradouros públicos da Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o projeto número 5.880 aprovado em 3 de maio de 1952 e termo assinado em 7 de julho desse mesmo ano, com denominações oficiais aprovadas de: Rua Gênova, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de Rua — A, que começa na Estrada de Nazaré, lado par, 135,00m depois da Rua Beberibe e termina com 431,00m de extensão; Rua Pádua, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de Rua — B, que começa na Rua Gênova, lado par, 233,00m depois da Estrada de Nazaré e termina com 160,00m de extensão; Rua Navoles, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de Rua — C, que começa na Rua Pádua, lado par, 40,00m depois da Rua Gênova e termina com 130,00m de extensão; Praça Florença, situada entre as Ruas Gênova e Pádua e o atalho em escadaria, situados no 13.º Distrito — Realengo.

Artigo 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 29 de setembro de 1954 — 66.º da República. — Alim Pedro — Jorge Alberto Diniz Carneiro.

DECRETO N.º 12.598
DE 29 DE SETEMBRO DE 1954

Reconhece como logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, com denominação oficial aprovada, a Rua Mário Braga, situada no 10.º Distrito — Madureira.

O Prefeito do Distrito Federal:

Usando das atribuições que lhe confere o item II, § 1.º, do artigo 25, da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948,

Decreta:

Artigo 1.º — É declarado logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o projeto número 5.968, aprovado em 26 de setembro de 1952, e termo assinado em 21 de novembro desse mesmo ano, com denominação oficial aprovada de Rua Mário Braga, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de Rua Projetada-A, que começa na Rua Maria José, lado par, 76,00m depois da Rua Pereira de Figueiredo e termina com 124,00m de extensão, situada no 10.º Distrito — Madureira.

Artigo 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 29 de setembro de 1954 — 66.º da República. — Alim Pedro — Jorge Alberto Diniz Carneiro.

DECRETO N.º 12.599

DE 29 DE SETEMBRO DE 1954

Revoga parte de Decreto, muda denominação, e dá outras providências, em logradouros situados nos 7.º e 10.º Distritos — Tijuca e Madureira.

O Prefeito do Distrito Federal:

Usando das atribuições que lhe confere o item II, § 1.º, do artigo 25, da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948,

Decreta:

Artigo 1.º — Revoga o decreto número 12.525 de 6 de julho de 1954, na parte que reconheceu a Praça Renato Viana; passando a Rua Ministro Valdemar Falcão a terminar com 300,00m de extensão; e as Ruas Engenheiro Pires do Rio, Moacir Fenelon e Comissário Campos Gay, a terem início no fim da referida Rua Ministro Valdemar Falcão.

Artigo 2.º — A Rua Renato Viana, reconhecida pelo Decreto n.º 12.161, de 18 de julho de 1953, situada no 10.º Distrito — Madureira, que começa na Rua Marupiará, lado ímpar, 247,00m depois da Estrada do Areal e termina na Rua Guarama, passa a denominar-se Rua Professor Rozendo de Oliveira.

Artigo 3.º — Dá a denominação de Praça Renato Viana à praça situada na Avenida Filadelfo de Azevedo, entre as Ruas Engenheiro Egberto Magalhães, Eng. Alfredo Niemeyer, Arquitecto Milton Roberto e Agamemnon Magalhães, situada no 7.º Distrito — Tijuca.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 29 de setembro de 1954 — 66.º da República. — Alim Pedro — Jorge Alberto Diniz Carneiro.

DECRETO N.º 12.600 — EM 29 DE SETEMBRO DE 1954

Declara de utilidade pública, para o fim de desapropriação, o imóvel que menciona.

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o art. 25, parágrafo 1.º, item VI da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, e art. 5.º, letra «a», do Decreto-lei número 3.365, de 21 de junho de 1941, decreta:

Art. 1.º — Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o lote de terreno n.º 103, localizado junto e depois do n.º 267 da Rua Nova Jerusalém, fazendo esquina com o lado par da Rua Flávia Farnesi, na

freguesia de Inhaúma, inscrito no Departamento da Renda Imobiliária sob o n.º 808.995, necessário à execução do projeto aprovado n.º 5.503, que substitui o projeto aprovado n.º 3.019 e modifica, em parte, o projeto aprovado n.º 5.343, todos de alinhamento.

Art. 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 29 de setembro de 1954. — Alim Pedro — Luiz Alfredo de Souza Rangel.

DECRETO N.º 12.601 — DE 29 DE SETEMBRO DE 1954

Abre à Secretaria Geral de Finanças o crédito especial de Cr\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil cruzeiros) para o fim que menciona.

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o item II do § 1.º do art. 25 da Lei número 217, de 15-1-48 e de acordo com a autorização contida no art. 7.º da Lei n.º 800, de 31 de agosto de 1954, decreta:

Art. 1.º — Fica aberto à Secretaria Geral de Finanças o crédito especial de Cr\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil cruzeiros), para atender às despesas com o resgate de títulos a que se refere o parágrafo 2.º do artigo 3.º da Lei n.º 800, de 31 de agosto de 1954 e à conversão de que cogita a mesma lei.

Art. 2.º — O crédito de que trata esta lei será compensado nos termos do item III do parágrafo 3.º do art. 11 das normas aprovadas pelo Decreto-lei n.º 2.416, de 17 de julho de 1940, com o cancelamento de igual importância da dotação 3.470 — «Para início dos trabalhos de desmonte do Morro de Santo Antônio, inclusive transporte de material escavado, prosseguimento das obras de construção de enrocamento, das obras de execução de cais de coroamento, das obras necessárias à transferência dos

quartéis e instalações da Polícia Militar, da Polícia, Especial, da Rádio Patrulha, das obras necessárias à transferência da favela existente no Borro de Santo Antônio, das obras de demolição de prédios desapropriados, das obras de construção de galerias e canalizações, das obras de pavimentação e de arte e obras correlatas, inclusive desapropriações", da verba 714

— Superintendência das Obras do Morro de Santo Antônio, do orçamento vigente.

Art. 3.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 29 de setembro de 1954 — 66.º da República. — *Alim Pedro — Luiz Alfredo de Souza Rangel.*

ATOS DO PREFEITO

DECRETOS DE 29 DE SETEMBRO DE 1954

P-1.974:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve prover, por nomeação, em comissão, nos termos do item I do art. 13, combinado com o item I do art. 15 do Decreto-lei 3.770-41, o cargo de Chefe de Serviço de Secretaria, padrão «CC-5» da Procuradoria Geral, com o Oficial Administrativo, classe «K» — Murilo Navarro Pereira, mat. número 3.441.

P-1.975:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve prover, por nomeação, em comissão nos termos do item I do artigo 13, combinado com o item I do art. 15 do Decreto-lei 3.770-41, o cargo de Chefe do Parque Central de Material Automóvel (14-MS), padrão «CC-5» da Superintendência de Transporte, com o Engenheiro, padrão «O» — Mauro Feijó Sampaio, mat. 68.300.

P-1.976:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve nomear, nos termos do item I do art. 13, combinado com o item I do art. 15 do Decreto-lei 3.770-41, para exercer o cargo em comissão, de Chefe do Serviço Administrativo, padrão «CC-7» do Serviço de Biometria Médica, do Departamento de Assistência ao Servidor, da Secretaria Geral de Administração, o Oficial Administrativo, classe «K» — Dulce Sena Campos, mat. 2.969.

P-1.977:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve prover, por nomeação, em comissão, nos termos do item I do artigo 13, combinado com o item I do artigo 15 do Decreto-lei 3.770-41, o cargo de Chefe do Serviço de Divulgação, padrão «CC-7» da Secretaria Geral de Educação e Cultura, com José Ribamar Martins Castelo Branco.

E-621:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve conceder exoneração, nos termos da alínea «a» do § 1.º do art. 93 do Decreto-lei 3.770-41, do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Secretaria da Procuradoria Geral, padrão «CC-5» a Válder Nunes de Sousa, matrícula 39.255.

E-622:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve conceder exoneração nos termos da alínea «a» do § 1.º do art. 93, do Decreto-lei 3.770-41, do cargo em comissão de Chefe do Parque Central de Material Automóvel (14-MS), padrão «CC-5» da Superintendência de Transporte, ao Engenheiro, padrão «O» — Luis Gregório de Sá, mat. 4.268.

E-623:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve exonerar nos termos da alínea «a» do art. 93 do Decreto-lei 3.770-41, do cargo, em comissão, de Chefe do Serviço Administrativo, padrão «CC-7» do Serviço de Biometria Médica, do Departamento de Assistência ao Servidor, da Secretaria Geral de Administração, Roseli Falcão Pinheiro, mat. 3.548.

E-624:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve conceder exoneração, nos termos da alínea «a» do § 1.º do art. 93 do Decreto-lei 3.770-41, do cargo em comissão, de Chefe do Serviço de Divulgação, padrão «CC-7», da Secretaria Geral de Educação e Cultura, ao Senhor Henrique Alberto Qrciouli.

DESPACHOS DO PREFEITO

Expediente do dia 29 de setembro de 1954

Na SGF:

G. P. 1.100-54 — Rosalino de Queiroz e outros — Indeferido.

G. P. 2.301-54 — Fritz Wilberg e outro — Nada há que deferir em face do parecer.

Na SGS:

N. 6.027.103-54 — Ofício 3.354-54 da SGS — Autorizo.

N. 6.027.113-54 — Ofício 894-54 do Departamento de Tuberculose — Autorizo.

N. 6.027.138-54 — Ofício 691-A-54 do Departamento de Higiene — Autorizo.

Na SGV:

G. P. 1.550-54 — Cinema Quintino — Ofício 459-54 da CDF — Autorizo a interdição.

Na SGV:

N. 7.000.704-54 — Mem. número 233-A-54 do DED — Autorizo a interdição.

G. P. 3.936-54 — DED — Autorizo nos termos do parecer da SGV.

DESPACHOS DO PREFEITO

Expediente de 28 de setembro de 1954

Na SGV:

N. 7.628.510-52 — Edgard Teixeira Leite.

N. 7.612.533-52 — Capeado pelo de n.º 7.608.255-52 — IAPM.

N. 7.711.821-51 — Marcos Akländer — Capeando o de n.º 7.900.482-54 — D.P.Q.

N. 7.406.600-54 — Cazimiro Francisco Corrêa e outro.

N. 7.810.559-50 — Capeando o de n.º 7.416.520-54 — em nome de Imobiliária DAIN Ltda.

N. 7.100.577-54 — Comissão Permanente de desapropriação e Patrimônio.

N. 7.410.404-54 — Romano Cattapan e outro.

N. 7.410.769-54 — Capeado pelo de n.º 7.716.403-51 — em nome de Alfredo Conrado de Niemeier. — Aprovo.

N. 7.425.189-54 — Serviço de Topografia.

N. 7.424.406-54 — Serviço de Topografia.

N. 7.101.825-54 — Serviço de Estudos e Projetos.

N. 7.726.585-54 — Luiz Francisco Peixoto.

N. 7.800.123-54 — Departamento de Urbanismo.

N. 7.400.893-54 — Mabel Hime Masset.

N. 7.715.278-53 — Luiz Almeida de Oliveira e outro. — Aprovo o projeto.

N. 7.519.995-54 — José Macedo Monteiro.

N. 7.520.544-54 — Diamantino Gonçalves Bruno.

N. 7.522.839-50 — José Lopes de Siqueira.

N. 7.300.677-54 — Manoel Verissimo de Oliveira.

N. 7.500.066-54 — Armando Borges Pires. — Indeferido.

N. 7.720.620-51 — Antônio Saad — Indeferido em face das informações.

N. 7.516.619-52 — Editora Brasil América Ltda. — Proceda-se nos termos do parecer — (Acha-se capeado pelo de n.º 7.516.619-52).

N. 7.625.742-50 — D.O.B. (Departamento de Obras). — Aprovo os decretos.

N. 7.419.103-54 — Departamento de Obras.

N. 7.050.092-54 — Serviço Técnico Especial de Lúneis da Cidade.

N. 7.419.598-54 — Departamento de Obras.

N. 7.412.961-53 — Sudeleto Sociedade Anônima

N. 7.421.811-54 — Mahmoud Ben Bachir El-Amir. — Aprovo e Autorizo.

N. 7.313.008-53 — Rogério R. Miranda. — Mantenho o despacho.

N. 7.502.958-54 — Constantino Borges.

N. 7.505.073-54 — Capeando o de n.º 7.518.432-50 — Anibal José Rodrigues.

N. 7.416.147-54 — Serviço de Correspondência (8-OB-1). — G.P. número 3.450-54 — Companhia Engenharia Comércio e Indústria «Ceci». — Mantenho o despacho.

N. 7.492.827-53 — Serraria Avelinense Ltda.

N. 7.223.843-54 — Departamento de Águas e Esgotos. — Autorizo.

N. 7.605.890-54 — Viação Carioca Ltda.

N. 7.609.215-54 — Empresa de Auto Lotação Jacaré Ltda.

N. 7.800.077-54 — Propriedades Reunidas Eduarda Guinle S.A. — Deferido em face do parecer.

N. 7.800.103-54 — Afranio Antônio da Costa e outro. — Proceda-se na forma do parecer.

N. 4.750.945-54 — Brasil Simas e outros. — Cancele-se o auto.

N. 7.416.001-53 — Borla Bianca Ferdinanda Vincenza Brasileira. — Deferido em face do parecer.

N. 7.415.931-53 — Arlindo Cesar Pereira de Freitas Guimarães. — De acordo com o parecer.

N. 7.203.151-54 — A Construtora Mello Cunha S.A. — Autorizo na forma do parecer.

N. 7.418.893-54 — 11.º — Distrito de Obras. — Aprovo e autorizo.

Retificação

DESPACHOS DO PREFEITO

Na Secretaria Geral de Finanças. No «Diário Oficial» de 24 de setembro de 1954 — pag. 7.434.

Onde se lê: 4.014.304-54 — Leia-se: 4.014.204-54.

No «Diário Oficial» de 25 de setembro de 1954 — pag. 1.º.

Onde se lê: Of. 220-54-BAB — Item — Leia-se: Of. 220-54-DAB — Idem.

Onde se lê 1.001.051-54 — Leia-se: 2.001.051-54.

Onde se lê: 2.001.53-54 — Leia-se: 2.001.053-54.

Onde se lê: Of. 42-54 — IPM «O Cruz» — Idem — Leia-se: Ofício 42-54 — IMP «O Cruz» — Idem.

Onde se lê: Of. 279-54 — FUS — Autorizo — Leia-se: Of. 279-54 — FSU — Autorizo.

Onde se lê: Of. 280-54 — RSU — Item — Leia-se: Of. 280-54 — FSU — Idem.

No «Diário Oficial» — Seção II de 28 de setembro de 1954.

ATOS DO PREFEITO

Decretos de 27 de Setembro de 1954

Erro do Original

P-1.962 — Onde se lê: matrícula DER-352 — Leia-se: matr. DER-1.352.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

Portarias de 29 de setembro de 1954

N. 3.770:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Finanças, o Oficial Administrativo, classe «J», Alberto Sérgio Oliveira de Menezes, matrícula n.º 79.851.

N. 3.371:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício no Serviço de Comunicações, Maria Sá Henriques, mat. 55.788.

N. 3.372:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Viação e Obras, o Oficial Administrativo, classe J, José Guilherme de Castro, mat. 44.606.

N. 3.373:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, o Veterinário classe O, Celso Carvalho, mat. 17.141.

N. 3.374:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício

na Secretaria Geral de Viação e Obras, o Oficial Administrativo, classe O, Nabal de Oliveira Guimarães, mat. 777.

N. 3.375:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Educação e Cultura, o Professor de Curso Primário Supletivo, padrão J, do Q.P., Diva Cardoso Vilarinho, mat. 79.852.

N. 3.376:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar Ivo Pagani, Chefe de Seção, matrícula n.º 40.049, para em substituição ao servidor Nestor Franco Burlamaqui — Chefe de Seção, padrão R, mat. 16.680, integrar a Comissão a que se refere à Portaria número 3.260 de 23 do fluente, publicada em 24 deste mês.

Ns. 3.377 a 3.389:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do processo n.º 1.033.368-54, resolve dispensar, tendo em vista o decidido pelo Sr. Prefeito no proc. 1.044.657-54-ASC:

N. 3.377 — Cléia Dias de Lamare, mat. 32.745, da função de Escriturário, ref. H, da T.M. da Secretaria Geral de Finanças.

N. 3.378 — Isolda Cavalcante Emerique, mat. 75.457, da função de Atendente, ref. C, da T.M. da Secretaria Geral de Assistência.

N. 3.379 — Ademir Alves Teixeira, mat. 33.832, da função de Atendente, ref. E, da T.M. da Secretaria Geral de Saúde e Assistência.

N. 3.380 — Marcelo da Cruz Correia, mat. 72.531, da função de Encarregado de Serviço, ref. II, da T.M. da Secretaria Geral de Saúde e Assistência.

N. 3.381 — Paulo Bastos Gomes, mat. 64.487, da função de Topógrafo, ref. L, da T.M. da Secretaria Geral de Viação e Obras.

N. 3.382 — Sebastião Edson Chaves, mat. 68.696, da função de Trabalhador, ref. D, da T.M. da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio.

N. 3.383 — Cenira de Sousa Valis, mat. 74.280, da função de Trabalhador, ref. B, da T.M. da Secretaria Geral de Educação e Cultura.

N. 3.384 — Luis dos Santos, matrícula 52.374, da função de Trabalhador de L.U., ref. E, da T.M. da Secretaria Geral de Viação e Obras.

N. 3.385 — Alcebiades Ramos, matrícula 16.026, da função de Trabalhador de L.U., ref. E, da T.M. da Secretaria Geral de Viação e Obras.

N. 3.386 — Manuel Ribeiro, matrícula 57.276, da função de Trabalhador de L.U., ref. E, da T.M. da Secretaria Geral de Viação e Obras.

N. 3.387 — Raimundo Dantas Pedrosa, mat. 59.487, da função de Trabalhador de L.U., ref. E, da T.M. da Secretaria Geral de Viação e Obras.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 29 de setembro de 1954

Manuel Francisco Monteiro Auran, mat. 40.869. — Tendo em vista o que consta do processo n. 1.004.359/51, e a decisão proferida no processo número 1.016.017-52, e em face da Lei número 708-52 e art. 4º da Lei 567-51, fica assegurado ao inativo em referência, provento correspondente ao vencimento integral do padrão S, acrescido de 5 cotas de 20%, calculadas sobre o vencimento do padrão O, a partir de 1-1-53 e assegurada a gratificação adicional de Cr\$ 1.500,00 anuais, anuada a apostila de 30-10-53, lavrada neste Decreto.

Iselina da Costa Montenegro de Andrade, mat. 40.609. — Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 73.500,00 no período compreendido entre 26 de janeiro de 1950 e 27 de novembro de 1950.

Valter Rodrigues de Barros, matrícula n. 28.480. — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 30.960,00, à vista das informações prestadas.

Paulo Trigo de Macedo, mat. 3.329. — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 211.440,00, à vista das informações prestadas.

Claro Augusto Godoy, mat. 47.086. — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 402.033,60, à vista das informações prestadas.

Heloisa Marinho, mat. 19.221. — Tendo em vista o que consta do processo n. 1.013.304-54-ASC e o que dispõe o item II do art. 15 do Decreto-lei número 9.909-46, fica assegurada ao servidor a quem se refere o presente Decreto a gratificação de magistério correspondente à diferença de vencimentos entre os padrões Q e R no período de 28-11-50 a 10-11-53 e Q e S, a partir de 11-11-50, de acordo com o Decreto n. 12.557, de 12-8-54.

Quando, outrossim, sem efeito a apostila lavrada em 1-9-54.

Manuel Antônio da Costa mat. 31.021 — Processo 1.017.413-54. — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 22.800,00 a vista das informações prestadas.

Iolanda Oberlander Melo, mat. 32.133 — Proc. 1.020.307-54. — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 66.880,00, à vista das informações prestadas.

José Delfino do Nascimento, mat. número 58.644. — Tendo em vista o que consta do processo 1.025.994-54, fica assegurado ao servidor a quem se refere o presente, os benefícios do art. 1º da Lei n. 156-48. — Fixados os proventos mensais de inatividade em Cr\$ 1.720,00, à vista das informações prestadas.

Moacir Fernandes Dias, mat. número 37.164 — Processo 1.032.112-54. — Tendo em vista o que consta do processo n. 1.032.112-54 o cargo de Enfermeiro a que se refere o presente decreto de provimento está classificado na classe G, "ex-vi" do disposto no art. 11 do Decreto n. 9.913, de 8-3-47, e não na classe E, conforme consta.

RELACIONAMENTO

Relacionem-se, à vista das informações prestadas, as presentes despesas para oportuna abertura de crédito especial.

José Tavares — Processo 1.012.547 de 1953 — Cr\$ 3.354,00.

Alexandrina Pereira da Silva — Processo 1.049.326-53 — Cr\$ 17.347,70.

Emidio dos Santos — Processo número 1.002.908-54 — Cr\$ 3.555,50.

Maria Celina Neves Cerqueira — Processo n. 1.003.963-54 — Cr\$ 9.355,90.

Antônio Francisco — Processo número 1.006.988-54 — Cr\$ 5.879,00.

Evaristo Ribeiro — Processo número 1.007.736-54 — Cr\$ 150,00.

José Liberto Pessoa — Processo número 1.014.282-54 — Cr\$ 4.519,20.

Vanda Teixeira Muniz — Processo n. 1.014.559-54 — Cr\$ 600,00.

Naurelino Pacifico — Proc. 1.015.379 de 1954 — Cr\$ 1.800,00.

José Ponciano da Silva — Processo n. 1.018.483-54 — Cr\$ 150,00.

Valter da Silva Reis — Processo número 1.020.248-54 — Cr\$ 2.000,00.

Pedro Rodrigues — Processo número 1.021.679-54 — Cr\$ 1.800,00.

Elvira da Costa Henriques — Processo n. 1.022.221-54 — Cr\$ 2.400,00.

Domingos Trindade Lurinho — Processo 1.022.550-54 — Cr\$ 150,00.

Regina Padilha Nunes da Silva — Proc. 1.022.676-54 — Cr\$ 3.000,00.

Manuel Espírito Santo de Almeida — Proc. 1.023.175-54 — Cr\$ 1.800,00.

Carlos Dias — Processo n. 1.023.954 de 1954 — Cr\$ 5.550,00.

Francisco de Sousa Ferreira — Processo n. 1.024.175-54 — Cr\$ 150,00.

Armando Martins — Processo número 1.025.022-54 — Cr\$ 58.470,10.

Carlos Silva — Processo 1.026.277 de 1954 — Cr\$ 150,00.

Ademário Pereira de Sousa — Processo n. 1.027.027-54 — Cr\$ 5.200,00.

Arlindo da Silva Ferreira — Processo n. 1.029.508-54 — Cr\$ 300,00.

Manuel Rodrigues — Processo número 1.032.795-54 — Cr\$ 18.895,40.

Maria Elisa Fernandes Biterrot — Proc. 1.032.880-54 — Cr\$ 21.697,40.

Joventino Gonçalves Aquino — Processo n. 1.033.120-54 — Cr\$ 5.553,00.

RELACIONAMENTO

Relacionem-se, à vista das informações prestadas, as presentes despesas, para oportuna abertura de crédito especial.

Dolores Maria do Carmo — Processo 1.033.742-53 — Cr\$ 4.002,00.

José Cabral de Melo — Processo 1.041.621-53 — Cr\$ 2.969,60.

Sebastião de Carvalho — Processo 1.052.013-53 — Cr\$ 1.650,00.

Mário Fernandes — Processo número 1.008.521-54 — Cr\$ 64.384,80.

Edith de Mello Miller — Processo 1.009.118-54 — Cr\$ 4.519,20.

Joaquim Cunha — Processo número 1.011.630-54 — Cr\$ 1.800,00.

João Leandro — Processo número 1.014.568-54 — Cr\$ 1.800,00.

Pascoal da Silva Prata — Processo 1.018.283-54 — Cr\$ 450,00.

Fábio Aliatar de Sá Earp — Processo 1.018.362-54 — Cr\$ 6.300,00.

Maria da Penha Rangel — Processo 1.019.021-54 — Cr\$ 31.584,40.

José Francisco de Souza — Processo 1.019.612-54 — Cr\$ 900,00.

Maria Vicente de Souza — Processo 1.020.310-54 — Cr\$ 5.400,00.

Joventino Martins de Castro — Processo 1.022.117-54 — Cr\$ 300,00.

José Vitorino da Silva — Processo 1.022.701-54 — Cr\$ 300,00.

Alfredo Martins Pamplona — Processo 1.028.335-54 — Cr\$ 1.800,00.

Manoel Rondão — Proc. 1.023.920 de 1954 — Cr\$ 1.800,00.

José Batista Rosa — Processo número 1.024.312-54 — Cr\$ 1.800,00.

Gastão Rodrigues Garcia — Processo 1.025.396 — Cr\$ 18.891,00.

Nilson Melchior Gonçalves — Processo 1.025.689 — Cr\$ 150,00.

Milton Barbosa do Nascimento — Processo 1.026.053-54 — Cr\$ 450,00.

Odílio Miguel de Matos — Processo 1.026.093 — Cr\$ 150,00.

Antônio Feix Pereira — Processo 1.026.556-54 — Cr\$ 600,00.

Lindaura d'Ávila de Oliveira — Processo 1.026.728-54 — Cr\$ 600,00.

Arlindo Cardoso — Processo número 1.027.282-54 — Cr\$ 600,00.

Raymundo Freitas Matos — Processo 1.027.509-54 — Cr\$ 7.250,00.

Ataliba Ferreira Machado — Processo 1.028.650-54 — Cr\$ 1.800,00.

Joaquina de Souza Ribeiro — Processo 1.028.918-54 — Cr\$ 300,00.

Leonel Vitorino da Silva — Processo 1.029.060-54 — Cr\$ 1.800,00.

Maria Elisa Gomes Viana — Processo 1.031.104-54 — Cr\$ 3.000,00.

Francisco Diogo Albaine — Processo 1.031.147-54 — Cr\$ 12.031,00.

Alípio Rodrigues de Souza — Processo 1.031.726-54 — Cr\$ 8.880,00.

Geralda Lau da Fonseca — Processo 1.031.926-54 — Cr\$ 111,40.

Juracy Cassiano Paiva — Processo 1.031.938-54 — Cr\$ 10.360,40.

Edineia Drumond Lage — Processo 1.032.016-54 — Cr\$ 4.519,20.

Luiza Alvares Santos Valente — Processo 1.032.636-54 — Cr\$ 7.146,40.

Retificação

Diária Oficial — Seção II, de 28 de setembro de 1954.

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Portarias de 27 de setembro de 1954

Erro do D.I.N.

N. 3.273: — Onde se lê: ... Alberto Sesso ... — Leia-se: ... Alberto Secco ...

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Erro do Original

Onde se lê: ... Wladimir Bogdanoff... — Leia-se: ... Wladimir Bogdanoff...

Erro do D.I.N.

Antônio Costa — Onde se lê: Cr\$ 1.000,00 — Leia-se: — Cr\$ 1.800,00.
José Gomes Filgueiras — Onde se lê: — Cr\$ 1.000,00 — Leia-se: Cr\$ 1.050,00.
Arlete dos Santos — Onde se lê: — Cr\$ 7.650,00 — Leia-se: Cr\$ 1.200,00.

Departamento do Pessoal

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 29 de setembro de 1954

SETOR-I

Processos:
N. 1.019.343-54 — Maria Neusa Moreira Gonçalves matrícula número 52.928 — apostila: Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo 25.221-47 e de acordo com o que consta do processo número 1.019.343-54, fica alterado o nome do servidor em referência em virtude de haver contraído matrimônio, para Maria Neusa Gonçalves Pereira de Araújo.
N. 1.022.982-54 — Maria Tarcilia Ferreira Alves matrícula 78.129 Apostila: Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo número 25.221-47 e de acordo com o que consta do processo 1.023.982-54, fica alterado o nome do servidor em referência em virtude de haver contraído matrimônio, para Maria Tarcila Alves de Sousa.
N. 1.028.620-54 — Léa Martins matrícula 68.995 Apostila: Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo 25.221-47 e de acordo com o que consta do processo 1.028.620-54, fica alterado o nome do servidor em referência em virtude de haver contraído matrimônio, para Léa Martins Dibo.

Serviço de Aperfeiçoamento

Dia 28 de setembro de 1954

Processos:
N. 1.028.873-54 — Roberto Teixeira de Andrade.
N. 1.028.617-54 — Artur da Mota Pereira.
N. 1.029.413-54 — José Gomes Leal.
N. 1.029.704-54 — Osvaldina Gomes Cantanhede Serra de Sá.
N. 1.029.990-54 — Anna Ribeiro Marins.
N. 1.030.270-54 — Dalka Corção Bittencourt.
N. 1.030.728-54 — Zaira de Freitas Galhardo.
N. 1.031.406-54 — Jupira Mores de Barcelos.
N. 1.050.681-54 — Adelino Ferreira dos Reis.
N. 4.634.843-54 — Deferido quanto ao direito à licença-prêmio. O requerente, porém só deverá entrar em gozo desta, observada a escala que for organizada na repartição e devidamente aprovada pelo Secretário Geral, na forma do Art. 9º do Decreto 10.150-50, atendidas a conveniência do serviço e demais prescrições legais.
N. 1.022.720-54 — Higiene e Assistência Social — Cecília G. A. Silva — Abono as faltas dos dias 30 de junho a 19 de julho de 1954, à vista das informações do 13º D.S.
N. 1.029.647-54 — Amélia Seigneur Gomes de Matos — Concedo a licença, a partir de 20 de agosto de 1954, nos termos da Lei, de 21 de novembro de 1950.
N. 1.031.381-54 — Elio Ribeiro — Autorizo o afastamento a partir de 6 de setembro de 1954, à vista da comunicação do 13º D.S.
N. 1.030.128-54 — Genilly Pereira de Jesus — O requerente findo ao

apura, no período de exercício um quinquênio interrupto, o que impede a concessão da licença prêmio.

N. 1.028.406-54 — Giovanna Sevilha — Arquite-se em face da informação da S. G. V.

N. 3.302.052-54 — Silvio Salema Garção Ribeiro. — Revalido o despacho de 6 de agosto de 1951, quando concedeu ao requerente doze meses de licença-prêmio.

DESPACHOS DO CHEFE DE SERVIÇO-5-PS.

N. 1.029.099-54 — Arlete dos Santos — Indeferido, uma vez que o requerente não cumpriu as determinações legais exigidas a concessão do benefício
N. 1.030.555-54 — Júlio Pacheco da Rosa.

N. 1.030.833-54 — Franklin Vianna Torres.

N. 1.030.951-54 — César Dacorso Neto.

N. 1.033.139-54 — Margarida Maria Porto Barbosa.

N. 1.053.292-53 — Jair Joaquim da Silva.

N. 6.026.829-54 — Mauricio José Leal Pedrosa.

— Certifique-se.

N. 1.033.194-54 — Acir Lara — Abone as faltas de 18 de setembro de 1954 a 25 de setembro de 1954, por motivo de gala.

N. 1.025.044-54 — Zilmar Dantas Mota — Abone-se a falta do dia 18 de maio de 1954, de acordo com a Lei n. 759-52.

DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO 5-PS

N. 1.016.405-54 — Antônio José dos Santos — Indeferido à vista das informações prestadas pelo D. A. F.

N. 1.024.940-54 — Manuel Gomes da Silva — Indeferido uma vez que o requerente já gozou do abono no máximo permitido em lei.

N. 1.029.326-54 — Oniscimo Leopoldo de Oliveira — Arquite-se, tendo em vista o parecer contrário da S.G.V.O.

N. 1.029.576-54 — Hilda de Sousa Fernandes — Abone-se a falta do dia 22 de junho de 1952.

N. 1.031.152-54 — Nascimento Alves da Costa — Indeferido, uma vez que o requerente exerce uma função que é privativa de D. L. U.

N. 1.031.449-54 — Jacemerinda Monteiro Lisboa — Abone as faltas dos dias 15 de agosto a 22 de agosto de 1954, motivo não.

N. 1.031.661-54 — Simonides Rodrigues da Silva — Abone as faltas dos dias 5 a 12 de setembro de 1954, motivo não.

N. 1.032.286-54 — Iracema Soares dos Santos — Abone as faltas dos dias 10 a 13 de agosto de 1954, motivo não.

N. 1.032.441-54 — Maria Celeste de Freitas Cazau — Abone as faltas dos dias 14 a 21 de agosto de 1954, motivo não.

N. 1.033.105-54 — Cenira Siqueira de Araújo — Abone as faltas dos dias 2 a 8 de setembro de 1954, motivo não.

N. 1.027.812-54 — Estela Barbosa Abrantes.

N. 1.028.454-54 — Giorgio Zuchelli.

N. 1.028.788-54 — Laudelina Vieira Fontes.

N. 1.029.273-54 — Moacir de Silveira Bueno.

N. 1.029.634-54 — Iolanda Silva.

N. 030.118-54 — Hilton Gonçalves Rodrigues.

N. 1.031.773-54 — Jetro Pedro de Alcântara.

N. 1.027.812-54 — Estela Barbosa Abrantes.

N. 1.028.454-54 — Giorgio Zuchelli.

N. 1.028.788-54 — Laudelina Vieira Fontes.

N. 1.029.273-54 — Moacir de Silveira Bueno.

N. 1.029.634-54 — Iolanda Silva.

N. 030.118-54 — Hilton Gonçalves Rodrigues.

N. 1.031.773-54 — Jetro Pedro de Alcântara.

N. 1.013.652-54 — Maria Cléria Harpia. — Arquite-se, face o informa-

do pela Secretaria Geral de Agricultura.

N. 1.021.380-54 — Raul dos Santos. — Pague-se, em termos, o funeral.

N. 1.023.928-54 — Roque Marques Moreira.

N. 1.030.424-54 — José da Cruz Gonçalves.

N. 1.031.927-54 — João de Carlos de Araújo Ferreira.

N. 1.032.012-54 — Manuel Fonseca Landim.

N. 1.032.295-54 — Ormino do Rêgo Lima.

N. 1.032.413-54 — Hilda Rodrigues Mondel. — Arquite-se, face a inexistência de vaga.

N. 1.028.066-54 — Jaime Zenóbio da Costa. — Retifico o período base da licença-prêmio de 6 meses, concedida pelo despacho de 3-8-50 para o período correspondente ao decênio de 29-6-39 a 25-6-49.

Ao 5-PS, para providenciar o expediente da concessão dos 3 meses solicitados no presente processo.

N. 1.027.880-54 — Rubem de Freitas Ferraz. — Indeferido. A desigualdade de padrões de vencimentos entre o cargo requerido e o ocupado impossibilita a transferência pois contraria o disposto no art. 70 do Estatuto.

N. 1.031.142-54 — Levino Silvério de Faria. — Mantenho o despacho.

O requerente ainda não apura os 9.215 dias de serviço previsto na Lei número 540-50.

N. 1.032.548-54 — Lícia Werneck de Miranda. — Autorizo o afastamento a partir de 17-9-54, à vista da comunicação do 8º D.S.

N. 1.042.533-51 — Antonieta Guimarães de Lucas. — Indeferido tendo em vista a informação.

N. 2.002.465-53 — Cidália de Oliveira Pillotto. — Retifico o período base da licença-prêmio concedida pelo despacho de 2-5-53, para o apurado no período de 29-11-44 a 27-11-49.

N. 1.029.298-54 — Eurides da Silva Ramos.

N. 1.029.895-54 — Murilo Fernandes.

N. 1.030.157-54 — Madalena da Rosa Panzariellos.

N. 1.030.742-54 — João Lemos.

N. 1.031.330-54 — Osvaldo Freire Azevedo Coutinho. — Indeferido. O requerente ainda não apura, no período de exercício um quinquênio ininterrupto, que impede a concessão da licença-prêmio.

N. 1.002.513-54 — Ofélia Lemos.

N. 1.008.085-54 — Maria Teresa Martins Saião.

N. 1.012.260-54 — Isabel de Almeida Santos.

N. 1.022.885-54 — Zulmira Gomes.

N. 1.023.874-54 — Gabriel Seiner.

N. 1.024.100-54 — Orelino Cordeiro Ferreira.

N. 1.024.346-54 — Claudionor Ferreira Soares.

N. 1.025.895-54 — Luci Fausto de Sousa.

N. 1.026.354-54 — Cicero de Moraes.

N. 1.027.268-54 — Artur Ruas.

N. 1.027.806-54 — Antônio Correia.

N. 1.027.812-54 — Estela Barbosa Abrantes.

N. 1.028.454-54 — Giorgio Zuchelli.

N. 1.028.788-54 — Laudelina Vieira Fontes.

N. 1.029.273-54 — Moacir de Silveira Bueno.

N. 1.029.634-54 — Iolanda Silva.

N. 030.118-54 — Hilton Gonçalves Rodrigues.

N. 1.031.773-54 — Jetro Pedro de Alcântara.

N. 1.027.812-54 — Estela Barbosa Abrantes.

N. 1.028.454-54 — Giorgio Zuchelli.

N. 1.028.788-54 — Laudelina Vieira Fontes.

N. 1.029.273-54 — Moacir de Silveira Bueno.

N. 1.029.634-54 — Iolanda Silva.

N. 030.118-54 — Hilton Gonçalves Rodrigues.

N. 1.031.773-54 — Jetro Pedro de Alcântara.

N. 6.005.699-53 — José Francisco da Silva. — Deferido quanto ao direito à licença-prêmio. O requerente, porém, só deverá entrar em gozo desta, observada a escala que for organizada na repartição e devidamente aprovada pelo Secretário Geral, na forma do art. 9º do Decreto n. 10.150-50, atendidas a conveniência do serviço e demais prescrições legais.

DESPACHOS DO CHEFE SERVIÇO — 5-PS

N. 1.022.539-54 — Djalma Gomes Tavares.

N. 1.022.540-54 — Alvaro Paulino da Silva.

N. 1.022.545-54 — Leonice da Costa Andrade.

N. 1.027.099-54 — Arlindo Soares de Jesus.

N. 1.028.352-54 — Milton Gomes de Jesus.

N. 1.028.352-54 — Milton Gomes Dias.

N. 1.029.270-54 — José Gonçalves de Amorim.

N. 1.030.464-54 — Benício de Sousa Araújo.

N. 1.030.533-54 — Francisco de Sousa.

N. 1.030.836-54 — Valter Aires de Albuquerque.

N. 1.030.837-54 — José Bernardo Coelho.

N. 1.030.799-54 — Aristotel Antônio de Moraes.

N. 1.031.105-54 — Custódio Basílio da Silva.

N. 1.031.127-54 — Manuel Rosário do Nascimento. — Indeferido uma vez que o requerente não cumpriu as determinações legais exigidas à concessão do benefício.

N. 1.031.372-54 — Hermínio Macedo Barbosa.

N. 1.032.360-54 — Albertino Avelino.

N. 1.032.921-54 — Valter Marendaz. — Indeferido de acordo com o art. 205, item II do Estatuto. Arquite-se.

N. 1.022.761-54 — Giovani França Vasconcelos. — Abone-se a falta de dia 29-6-54, de acordo com a Lei n. 759-52.

N. 1.022.890-54 — Agrícola Gomes. — Abone as faltas do dia 3-5-54, de acordo com a Lei 759-52.

N. 1.024.691-54 — Gilberto Neto. — Arquite-se. O tempo de serviço do postulante já foi anotado no serviço competente.

N. 1.025.945-54 — Osvaldo Ventura da Silva. — Abone a falta do dia 4-5-54, de acordo com a Lei número 759-52.

N. 1.026.590-54 — Aristides Fernandes Gonçalves. — Abone-se as faltas dos dias 18, 19 e 28-6-54, de acordo com a Lei n. 759-52.

N. 1.027.688-54 — Alcides Pedro Viana Filho. — Abone as faltas dos dias 28-7 a 4-8-54, por motivo de não.

N. 1.028.693-54 — Uvaci Cardoso. — Abone-se as faltas dos dias 29, 30 e 31-7-54, de acordo com a Lei n. 759-52.

N. 1.029.969-54 — Guilherme Alves da Silva. — Abone-se as faltas dos dias 13, 16 e 17-7-54, de acordo com a Lei n. 759-52.

N. 1.029.995-54 — Teresa Jorge. — Abone-se as faltas dos dias 29 e 30 de julho de 1954, de acordo com a Lei n. 759-52.

N. 1.030.302-54 — André de Figueiredo. — Abone-se a falta do dia 12-7-54, de acordo com a Lei número 759-52.

N. 1.030.566-54 — Aureliano Borges de Carvalho. — Abone-se as

faltas dos dias 17 e 30 de agosto de 1954, de acordo com a Lei n. 759-52.

N. 1.030.701-54 — José Martins do Nascimento. — Abone-se as faltas dos dias 27, 28 e 29-7-54, de acordo com a Lei n. 759-52.

N. 1.031.326-54 — Ivanida Conceição. — Indeferido. As vagas existentes e as que por ventura venham a ocorrer se destinam ao aproveitamento dos horistas. Arquite-se.

N. 1.031.803-54 — Maria Luiza Araújo Andréa. — Abone as faltas dos dias 3-7 a 10-7-54, motivo não.

N. 1.030.555-54 — Júlio Pacheco da Rosa.

N. 1.053.292-53 — Jair Joaquim da Silva.

N. 6.026.829-54 — Mauricio José Leal Rocha.

N. 1.030.543-54 — João Antônio Correia. — Certifique-se.

N. 1.031.835-54 — Daisy Rocha Correia Lanes. — Abone as faltas dos dias 28-5 a 4-6-54, motivo não.

N. 1.032.045-54 — Antônio Francisco de Paula. — Indeferido, em face do art. 28 do Decreto-lei n. 9.558, de 8-8-46.

**Serviço de Informações
DESPACHOS DO CHEFE DE SERVIÇO**

Dia 29 de setembro de 1954

N. 1.017.507-54 — Euripedes Cordeiro de Sousa matrícula 47.542 — Compareça munido de Cr\$ 10,00 em selos de expediente da Prefeitura do Distrito Federal e um da taxa hospitalar a fim de receber a certidão requerida.

N. 1.021.852-54 — Aldo Pinheiro da Silva matrícula 62.898 — Compareça, ao Setor I, munido de Cr\$ 20,00 em selos de expediente da Prefeitura do Distrito Federal e uma fotografia 3x4.

N. 1.023.083-54 — Orestes Júlio Polverelli matrícula 230 — Junte seu Decreto de disponibilidade.

N. 1.026.420-54 — Valdemar Kerre — Compareça para receber a certidão requerida.

N. 1.026.498-51 — Tereza Padilha Cruz — Junte certidão de casamento, um selo de expediente de Cr\$ 3,00 e um taxa hospitalar.

N. 1.027.423-54 — Alberto Passos matrícula 60.297 declare expressamente o fim a que se destina a certidão.

N. 1.028.463-54 — Antônio Luis Mendes matrícula 45.834 — Compareça munido de Cr\$ 10,00 em selos de expediente da Prefeitura do Distrito Federal e um da taxa hospitalar, a fim de receber a certidão requerida.

N. 1.029.966-54 — Antônio Vetga de Freitas matrícul 38.539 — Declare, expressamente, o fim a que se destina a certidão requerida.

N. 1.032.525-54 — Leda Campos Gomes — Junte seu diploma de enfermeiro, um selo de expediente de Cr\$ 3,00 e um da taxa hospitalar.

N. 1.032.570-54 — Josefina Cardoso de Moura — Compareça munido de dois selos da taxa hospitalar, a fim de completar a selagem do requerimento.

N. 1.032.743-54 — Cremilda Viana Cabral matrícula 61.936 — Faça prova, com documento hábil do alegado

N. 1.032.744-54 — Manuel Oscar Cardoso Rezende matrícula 60.347 — Compareça para preencher a D. F.

N. 1.033.161-54 — Oscar Carneiro Nazareth matrícula 551 — Compareça a fim de esclarecer se cumpriu as exigências citadas no art. 206 e seu parágrafo-único, do Estatuto.

N. 1.033.162-54 — Oscar Carneiro Nazareth matrícula 551 — Compareça

a fim de esclarecer se cumpriu as exigências contidas no art. 206 e seu parágrafo único do Estatuto.

N. 1.057.131-53 — Alceu Fleury Ribeiro matrícula 19.772 — Junta seu decreto de provimento e um selo da taxa hesitativa.

Compareçam para receber o C.F.R. N. 1.024.670-54 — Sara Martins Paes.

N. 1.029.831-54 — Luízete Silva Santos.

N. 1.032.088-54 — Geth Jansen matrícula 67.957.

Compareçam para cumprir exigências.

N. 1.029.601-54 — Irene da Silva Amorim.

N. 1.031.316-54 — João Avila da Silva.

N. 1.033.249-53 — Abelardo dos Santos Maia matrícula 5.233.

Compareçam para esclarecimentos.

N. 1.032.754-54 — Elói Corrêa Barreto.

N. 1.032.782-54 — Jacilene de Miranda Cavallini matrícula 20.020.

N. 1.027.990-54 — Alexandre Gomes Pereira.

N. 1.029.151-53 — Zaira Cintra Vidal 20.243.

Compareçam ao setor I, a fim de ultimarem o expediente.

Retificação de nome.

N. 1.016.708-54 — Lúcia Campos Nunes matrícula 64.322.

N. 1.017.556-54 — Hilda Soares Campos matrícula 65.837.

N. 1.021.248-54 — Elvira Monteiro matrícula 72.337.

N. 1.036.047-54 — Valdemiro Nunes matrícula 72.884.

N. 1.028.140-54 — Neide Teixeira Leite matrícula 65.617.

N. 1.031.178-54 — Lila Delduque matrícula 78.617.

Compareçam ao setor I, para ciência da data do posse.

N. 1.132-54 — Marina da Rocha Celestino.

N. 1.027.330-54 — Ruth Alegria Soares matrícula 34.921.

N. 1.027.784-54 — Mariana da Cunha Soares matrícula 45.370.

N. 1.027.978-54 — Addy Gitahy de Melo matrícula 39.206.

Compareçam para receber documentos.

N. 1.017.704-52 — Cláudio de Araújo Lima matrícula 54.270.

N. 1.022.284-53 — Nicolau Gomes de Oliveira Caramuru matrícula número 7.042.

N. 1.026.579-54 — Antônio dos Santos matrícula 74.570.

N. 1.030.869-54 — Leonidia Avila Reis matrícula 44.261.

N. 1.031.043-54 — Laurentina Magalhães Abél.

N. 1.033.190-53 — José Bessa matrícula 12.856.

N. 1.039.758-53 — Edson Junqueira Passos matrícula 4.

N. 1.041.813-53 — Sebastião Francisco dos Santos matrícula 7.615.

N. 1.051.558-52 — Jerônimo da Costa Batista matrícula 40.133.

N. 1.052.956-51 — José Severino da Costa matrícula 7.271.

N. 1.068.454-51 — Bernardete Corrêa da Silva Terra.

Serviço de Biometria Médica

Dia 29 de setembro de 1954

LICENÇAS CONCEDIDAS AOS SERVIDORES

LICENÇAS INICIAIS

Mat. — Núcleo: 2.288 — 5.024 — Manuel Lima Rodrigues — Oficial Administrativo — 58 dias, artigo 156, de 4 de setembro de 1954 a 31 de outubro de 1954.

682 — 8.934 — Irineu Fernandes Machado — Trabalhador, padrão G — 12 dias, artigo 154, de 22 de setembro de 1954 a 3 de outubro de 1954.

10.331 — 9.880 — Américo Mallet — Motorista, classe J — 27 dias, artigo 153, de 13 de setembro de 1954 a 9 de outubro de 1954.

11.981 — 4.662 — Rubem de Moraes — Servente, classe F — 27 dias, artigo 153, de 20 de setembro de 1954 a 15 de outubro de 1954.

12.019 — 3.989 — Edith Almeida — Professor de Curso Primário — 19 dias, artigo 153, de 11 de setembro de 1954 a 29 de setembro de 1954.

13.948 — 9.933 — Augusto da Cruz Almeida — Oficial Administrativo, classe K — 37 dias, artigo 153, de 9 de setembro de 1954 a 9 de outubro de 1954.

15.184 — 3.332 — Amélia Isaura Monteiro — Inspetor de Alunos, classe H — 23 dias, artigo 153, de 18 de setembro de 1954 a 10 de outubro de 1954.

16.203 — 8.044 — Dario Augusto Xavier de Brito — Oficial Administrativo, classe J — 68 dias, artigo 153, de 24 de setembro de 1954 a 30 de novembro de 1954.

24.153 — 8.860 — Antônio Pereira de Silva — Trabalhador, padrão G — 127 dias, artigo 156, de 25 de setembro de 1954 a 29 de janeiro de 1955.

25.213 — 3.984 — Chrisanto Faria — Motorista — 31 dias, artigo 153, de 6 de setembro de 1954 a 6 de outubro de 1954.

29.495 — 3.349 — Eunice Miranda Machado — Professor Primário — 7 dias, artigo 153, de 21 de setembro de 1954 a 27 de setembro de 1954.

30.668 — 6.351 — Adiléa Araújo Góes de Matos — Professor de Curso Primário, padrão J — 14 dias, artigo 153, de 20 de setembro de 1954 a 3 de outubro de 1954.

36.335 — 4.662 — Jorge Borges Guimarães — Enfermeiro, classe I — 10 dias, artigo 153, de 28 de setembro de 1954 a 7 de outubro de 1954.

38.628 — 3.904 — José Correia Barbosa — Trabalhador, ref. D — 9 dias, artigo 153, de 25 de setembro de 1954 a 3 de outubro de 1954.

38.918 — 2.126 — José Gomes Farias — Trabalhador, ref. D — 6 dias, artigo 153, de 27 de setembro de 1954 a 2 de outubro de 1954.

39.291 — 7.692 — Martha Martins dos Santos — Trabalhador, ref. D — 14 dias, artigo 153, de 14 de setembro de 1954 a 27 de setembro de 1954.

39.496 — 4.960 — Geraldo Berto de Paula — Motorista, ref. F — 31 dias, artigo 153, de 10 de setembro de 1954 a 10 de outubro de 1954.

43.128 — 801 — Agnaldo de Sousa — Trabalhador, ref. D — 33 dias, artigo 153, de 27 de setembro de 1954 a 29 de outubro de 1954.

43.888 — 7.692 — Alade de Araújo Duarte — Trabalhador, ref. D — 37 dias, artigo 153, de 14 de setembro de 1954 a 20 de outubro de 1954.

45.271 — 5.660 — Edith Sá — Atendente, ref. E — 30 dias, artigo 153, de 10 de setembro de 1954 a 9 de outubro de 1954.

46.731 — 4.674 — Maria José de Carvalho — Trabalhador, ref. D — 38 dias, artigo 153, de 8 de setembro de 1954 a 15 de outubro de 1954.

52.648 — 3.932 — Simonides Rodrigues da Silva — Trabalhador, ref. E — 12 dias, artigo 153, de 23 de setembro de 1954 a 4 de outubro de 1954.

53.141 — 2.126 — Brasilina Pereira Monteiro — Servente, classe F — 26 dias, artigo 153, de 15 de setembro de 1954 a 10 de outubro de 1954.

53.335 — 5.932 — José Ferreira da Silva — Trabalhador, ref. E — 3 dias, artigo 153, de 27 de setembro de 1954 a 4 de outubro de 1954.

55.959 — 3.331 — Iolanda Moniz Teles — Professor de Curso Primário — 15 dias, artigo 153, de 28 de setembro de 1954 a 12 de outubro de 1954.

57.082 — 4.934 — Orcino de Farias — Trabalhador, ref. E — 62 dias, artigo 154, de 11 de setembro de 1954 a 11 de novembro de 1954.

60.744 — 7.040 — Francisco Alves Fontes — Guarda, classe G — 34 dias, artigo 160, de 14 de agosto de 1954 a 16 de setembro de 1954.

64.355 — 1.512 — José Ferreira Barros — Contador interino, classe K — 25 dias, artigo 153, de 21 de setembro de 1954 a 15 de outubro de 1954.

84.922 — 8.932 — Manuel Faustino dos Santos — Trabalhador, ref. E — 12 dias, artigo 153, de 27 de setembro de 1954 a 8 de outubro de 1954.

64.629 — 4.934 — Antônio Júlio Santana Maia — Trabalhador, ref. E — 6 dias, artigo 153, de 25 de setembro de 1954 a 30 de setembro de 1954.

68.918 — 5.274 — Maria Eldamar Marques Sampaio — Professor de Curso Primário — 90 dias, artigo 159, de 2 de setembro de 1954 a 22 de dezembro de 1954.

71.211 — 9.851 — Luís José Teixeira — Trabalhador, ref. D — 8 dias, artigo 154, de 24 de setembro de 1954 a 1 de outubro de 1954.

71.896 — 5.339 — Célia Barbosa Montenegro — Professor — 90 dias, artigo 159, de 24 de setembro de 1954 a 22 de dezembro de 1954.

73.695 — 5.270 — João Gasse Sandy — Trabalhador — 45 dias, artigo 153, de 1 de setembro de 1954 a 15 de outubro de 1954.

76.486 — 5.262 — Nanci da Rocha Capeluto — Professor Primário Substituto, padrão J — 90 dias, artigo 159, de 24 de setembro de 1954 a 22 de dezembro de 1954.

77.561 — 1.181 — Alfredo Antônio Gerhardt — Economista Contratado — 83 dias, artigo 153, de 6 de setembro de 1954 a 2 de dezembro de 1954.

PRORROGAÇÕES

1.022 — 6.260 — José Isolino Alves de Araújo — Professor Secundário, padrão O — 35 dias, artigo 156, de 16 de setembro de 1954 a 20 de outubro de 1954.

2.925 — 5.270 — Ariosto Espinheira — Professor de Curso Secundário, padrão O — 30 dias, artigo 153, de 23 de setembro de 1954 a 22 de outubro de 1954.

3.435 — 1.222 — Iara Bassance Araújo — Oficial Administrativo, classe N — 46 dias, artigo 156, de 1 de outubro de 1954 a 15 de novembro de 1954.

5.642 — 1.134 — Osmundo Sau Brasil — Oficial Administrativo, classe J — 8 dias, artigo 153, de 29 de setembro de 1954 a 6 de outubro de 1954.

5.695 — 2.048 — Oscar de Araújo Lima — Guarda, classe H — 27 dias, artigo 153, de 29 de setembro de 1954 a 25 de outubro de 1954.

9.155 — 3.851 — Alfredo Vieira Rangel — Artifice, classe H — 6 dias, artigo 154, de 29 de setembro de 1954 a 4 de outubro de 1954.

10.248 — 3.960 — Albino Gomes de Almeida — Motorista — 149 dias, artigo 156, de 21 de setembro de 1954 a 16 de fevereiro de 1955.

10.569 — 7.660 — Edith Cecília Costa — Enfermeiro, classe L — 16 dias, artigo 153, de 25 de setembro de 1954 a 10 de outubro de 1954.

11.095 — 3.663 — Horácio da Silva Almeida — Guarda-vida — 61 dias, artigo 153, de 1 de setembro de 1954 a 31 de outubro de 1954.

11.835 — 4.692 — Emília Gareau — Enfermeiro, classe I — 24 dias, artigo 153, de 1 de outubro de 1954 a 24 de outubro de 1954.

12.242 — 9.692 — Arlette Themoteco da Silva — Atendente, ref. E — 30 dias, artigo 153, de 22 de setembro de 1954 a 21 de outubro de 1954.

14.402 — 4.851 — João Thomaz Villaga — Trabalhador, padrão G — 30 dias, artigo 156, de 28 de setembro de 1954 a 27 de outubro de 1954.

16.269 — 7.933 — Octaviano da Costa — Trabalhador, padrão G — 33 dias, artigo 153, de 28 de setembro de 1954 a 30 de outubro de 1954.

17.025 — 8.935 — José Alves dos Santos — Trabalhador, padrão G — 18 dias, artigo 153, de 29 de setembro de 1954 a 16 de outubro de 1954.

17.994 — 2.448 — Mário da Silva — Servente, classe F — 24 dias, artigo 153, de 30 de setembro de 1954 a 23 de outubro de 1954.

20.301 — 3.292 — Maria das Doves de Melo Martins — Inspetor de Alunos, classe H — 21 dias, artigo 153, de 2 de setembro de 1954 a 15 de outubro de 1954.

22.815 — 7.670 — Dolores Correia Crivella — Artifice, classe G — 85 dias, artigo 153, de 30 de setembro de 1954 a 23 de dezembro de 1954.

25.022 — 9.852 — Justino Francisco — Artifice, classe G — 64 dias, artigo 153, de 28 de setembro de 1954 a 30 de novembro de 1954.

25.529 — 180 — Martinho Belmiro Chêrem — Magarefe, classe G — 61 dias, artigo 153, de 1 de setembro de 1954 a 31 de outubro de 1954.

26.644 — 833 — Luís Cardoso Leal — Trabalhador, padrão G — 12 dias, artigo 153, de 29 de setembro de 1954 a 10 de outubro de 1954.

27.202 — 6.367 — Darciléa Pires de Almeida Gomes dos Santos — Professor Mús. e Canto Orfeônico, padrão J — 25 dias, artigo 153, de 21 de setembro de 1954 a 15 de outubro de 1954.

28.168 — 3.348 — Diva Müller Me-deiros — Professor de Curso Primário, padrão J — 14 dias, artigo 153, de 27 de setembro de 1954 a 10 de outubro de 1954.

30.011 — 8.932 — Adnizio Jorge dos Santos — Trabalhador, ref. E — 151 dias, artigo 156, de 24 de setembro de 1954 a 21 de fevereiro de 1955.

31.309 — 8.902 — Valdemar Martins de Sousa — Artifice, classe F — 9 dias, artigo 153, de 28 de setembro de 1954 a 6 de outubro de 1954.

31.735 — 5.939 — José Menedes da Silva — Trabalhador, padrão G — 14 dias, artigo 153, de 1 de outubro de 1954 a 14 de outubro de 1954.

31.805 — 1.134 — Renato Cunha — Escriturário, classe I — 6 dias, artigo 153, de 29 de setembro de 1954 a 4 de outubro de 1954.

37.478 — 861 — Maria de Almeida — Trabalhador, ref. D — 3 dias, artigo 153, de 28 de setembro de 1954 a 30 de setembro de 1954.

38.275 — 9.933 — Januário Gomes de Azevedo — Trabalhador, ref. E — 61 dias, artigo 153, de 1 de outubro de 1954 a 30 de novembro de 1954.

38.385 — 5.939 — Argemiro Laureano Barbosa — Trabalhador, referência E — 9 dias, artigo 153, de 27 de setembro de 1954 a 5 de outubro de 1954.

39.385 — 5.851 — Luquinhas de Carvalho — Trabalhador, ref. D — 13 dias, artigo 154, de 28 de setembro de 1954 a 10 de outubro de 1954.

45.575 — 8.851 — Nilo Coelho — Artifice, ref. E — 10 dias, artigo 153, de 27 de setembro de 1954 a 6 de outubro de 1954.

47.055 — 6.950 — Alda da Silva Cunha Severo — Escriturário, classe H — 85 dias, artigo 153, de 27 de setembro de 1954 a 20 de dezembro de 1954.

48.194 — 8.952 — Adelmiro Silva Santos — Escriturário, classe I — 78 dias, artigo 153, de 16 de agosto de 1954 a 1 de novembro de 1954.

48.918 — 8.040 — Ubirajara Francisco de Oliveira — Guarda, classe F — 61 dias, artigo 153, de 25 de setembro de 1954 a 24 de novembro de 1954.

49.736 — Didimo Cordeiro — Encarregado de Serviço, padrão K — 59 dias, artigo 153, de 28 de setembro de 1954 a 25 de novembro de 1954.

60.731 — 6.933 — Alberto Zimo — Artifice, ref. E — 13 dias, artigo 153, de 28 de setembro de 1954 a 10 de outubro de 1954.

50.968 — Ramulo Raimundo Barbosa — Trabalhador, ref. E — 10 dias, artigo 153, de 29 de setembro de 1954 a 8 de outubro de 1954.

51.061 — 2.951 — Agenor Antônio da Silva — Trabalhador — 28 dias, artigo 153, de 29 de setembro de 1954 a 25 de novembro de 1954.

51.178 — 2.954 — Ramulo Raimundo Barbosa da Silva — Vaga, padrão K — 56 dias,

artigo 153, de 26 de setembro de 1954 a 20 de novembro de 1954.
 53.611 — Afonso Antônio Dias — Trabalhador — 91 dias, artigo 153, de 24 de setembro de 1954 a 23 de dezembro de 1954.
 57.946 — 4.934 — Jonas Vasconcelos — Trabalhador — 17 dias, artigo 153, de 20 de setembro de 1954 a 6 de outubro de 1954.
 59.058 — 5.270 — Matilde Matarazzo Garginho — Professor E. Sec., padrão K — 22 dias, artigo 153, de 21 de setembro de 1954 a 12 de outubro de 1954.
 59.545 — 935 — Eugênio Camilo — Trabalhador — 105 dias, artigo 153, de 14 de setembro de 1954 a 27 de dezembro de 1954.
 60.645 — 5.939 — Salvador da Silveira Rocha — Trabalhador — 9 dias, artigo 153, de 28 de setembro de 1954 a 6 de outubro de 1954.
 64.451 — 6.660 — Durvalina Marcelino dos Santos — Atendente, referência C — 14 dias, artigo 153, de 26 de setembro de 1954 a 9 de outubro de 1954.
 67.301 — 5.939 — Irani de Rezendes Maia — Trabalhador, ref. E — 11 dias, artigo 153, de 25 de setembro de 1954 a 5 de outubro de 1954.
 69.268 — 8.930 — José Félix — Trabalhador, ref. E — 61 dias, artigo 153, de 1 de outubro de 1954 a 30 de novembro de 1954.
 70.178 — 2.854 — Alcides Teixeira — Trabalhador, ref. D — 7 dias, artigo 153, de 28 de setembro de 1954 a 4 de outubro de 1954.
 72.262 — 6.661 — Altina Henriques — Trabalhador, ref. D — 3 dias, artigo 153, de 29 de setembro de 1954 a 1 de outubro de 1954.
 73.444 — 7.660 — Democlea das Neves Ferreira — Atendente, ref. E — 18 dias, artigo 153, de 23 de setembro de 1954 a 10 de outubro de 1954.
 71.801 — 7.331 — Martha Guimarães Damaso — Professor de Curso Primário, padrão J — 12 dias, artigo 153, de 29 de setembro de 1954 a 10 de outubro de 1954.
Servidores do Departamento de Estradas de Rodagem
 Matrícula:
 2.589 — Alvaro Vieira Chagas Filho.
 295 — Aurélio Gomes Pinto.
 495 — Almir Guedes.
 2.138 — Aduato Paulino Felizardo.
 424 — Benedito Martins.
 864 — Belmiro José Soares.
 2.519 — Damião Loureiro Ricart.
 1.603 — Gumercindo da Silva.
 2.251 — Geocy Maia Sanches.
 2.745 — Henrique Rosa Jean Jacques.
 1.557 — Ignácio Fernandes de Azevedo.
 344 — José da Silva.
 1.371 — Jorge Francisco Luís.
 2.402 — José Carreira de Araújo.
 2.121 — Jorge Antônio Rodrigues.
 1.512 — João Simplicio da Silva.
 2.723 — José Alves da Silva.
 2.715 — José Marques Matoso.
 1.745 — João da Silva.
 1.752 — Manuel Rosa de Oliveira Filho.
 400 — Manuel Pereira.
 2.736 — Manuel Ouzada.
 1.783 — Maria da Glória Notaroberto Barbosa.
 1.739 — Manuel Pinto da Silva.
 1.251 — Manuel da Silva Guedes.
 2.460 — Nelson Fontes.
 1.642 — Osvaldo Rosendo da Silva.
 2.773 — Orlando Marques Ribeiro.
 1.812 — Onofre João.
 2.414 — Pericles de Almeida Ferreira.
 1.573 — Romeu José Bessa.
 1.226 — Severino Ferreira Melo.
 1.790 — Sebastião, Monteiro da Silva.
 1.504 — Sebastião Antônio do Nascimento.
 635 — Valdemar Martins.
 2.801 — Waltaro Teles Guaglianoni.

ADMISSÃO — APTO
 Octacílio Floriano da Silva.
INDEFERIMENTOS
 54.018 — 8.950 — Mário Barrato Fernandes — Trabalhador, ref. D.
 68.242 — 2.815 — Alberto Simionetti — Trabalhador, ref. D.
 68.966 — 8.362 — Maria Júlia de Albuquerque — Professor.
 79.576 — 3.933 — Luis de Oliveira Chaves — Trabalhador, ref. C. (Indeferidas à vista do laudo médico).
ALTAS
 31.914 — 9.852 — Júlio Pires de Oliveira — Artífice, classe G.
 24.968 — 9.852 — Francisco da Rosa Fialho — Trabalhador, padrão G.
 28.118 — 4.674 — Nair Reis da Silva — Trabalhador, padrão G.
 29.495 — 3.329 — Eunice Miranda Machado — Professor Primário.
 29.838 — 6.150 — José Rocha — Artífice, ref. E.
 33.595 — 4.934 — José da Silva — Trabalhador, ref. E.
 34.574 — 8.346 — Olga Alves de Sousa — Trabalhador, ref. D.
 36.255 — 661 — Alvaro Silveira de Freitas — Trabalhador, ref. D.
 37.486 — 7.660 — Margarida Nazareth Alves — Trabalhador, pd. D.
 37.758 — 6.702 — Pedro Bauer — Médico padrão O.
 37.981 — 8.334 — Daisy Tavares Paim Pamplona — Professor Primário, padrão J.
 39.291 — 7.692 — Martha Martins dos Santos — Trabalhador, ref. D.
 44.035 — 9.691 — Celina de Toledo — Enfermeiro, ref. H.
 46.654 — 3.660 — Rita Abrantes — Trabalhador, ref. D.
 58.342 — 5.932 — Francisco Santiago Rodrigues — Trabalhador, referência E.
 59.035 — 7.890 — José Augusto de Abreu — Condutor, ref. F.
 60.744 — 7.040 — Francisco Alves Fontes — Guarda, classe G.
 63.422 — 7.931 — Néilson Ferreira dos Santos — Trabalhador, ref. D.
 64.629 — 4.934 — Antônio Júlio Santana Maia — Trabalhador, referência E.
 69.149 — 9.397 — Helena Roubaud Batalha — Trabalhador. C. Prim. padrão J.
 69.328 — 3.933 — Nilton Odorico Hilário — Trabalhador, ref. C.
 71.419 — 7.850 — Djalmá Gonçalves Pires — Trabalhador, ref. D.
 73.861 — 8.361 — Maria da Conceição Pereira Santos — Trabalhador, ref. D.
 76.645 — 2.088 — Maria Eloisa P. de Sá e Moraes Pinto.
 77.718 — 7.377 — Marlene da Mota Martins — Professor de Curso Primário, ref. G. (Reassumam o exercício à vista do laudo médico).
Licenças publicadas com incorreções no Diário Oficial de 24 de setembro de 1954
LICENÇAS INICIAIS
 17.310 — 8.651 — Sebastião Monteiro Leocádio — Trabalhador, referência D — 9 dias, artigo 153, de 13 de setembro de 1954 a 21 de setembro de 1954.
 19.385 — 7.692 — Iolanda Lopes Cupello — Enfermeiro, classe J — 15 dias, artigo 153, de 18 de setembro de 1954 a 2 de outubro de 1954.
 20.434 — 7.342 — Maria José Fernandes de Meireles — Professor de Curso Primário — 90 dias, artigo 159, de 22 de setembro de 1954 a 20 de dezembro de 1954.
 22.700 — 7.660 — Rosa Alves Pereira — Trabalhador, padrão F — 31 dias, artigo 153, de 18 de setembro de 1954 a 18 de outubro de 1954.
 32.291 — 7.340 — Araceli de Almeida Peixoto — Professor de Curso Primário — 10 dias, artigo 153, de 21 de setembro de 1954 a 30 de setembro de 1954.

33.285 — 374 — Carmen Otero Varela — Professor de Curso Primário, padrão J — 90 dias, artigo 159, de 20 de setembro de 1954 a 18 de dezembro de 1954.
 49.147 — 8.041 — Ulisses Gonzaga — Guarda, classe F — 26 dias, artigo 153, de 23 de agosto de 1954 a 17 de setembro de 1954.
 56.419 — 3.903 — Ataliba Sampaio — Trabalhador, ref. D — 14 dias, artigo 154, de 19 de setembro de 1954 a 2 de outubro de 1954.
 56.863 — 4.933 — José Fernandes Filho — Trabalhador, ref. E — 17 dias, artigo 154, de 19 de setembro de 1954 a 5 de outubro de 1954.
 60.510 — 2.260 — Jaciara de Andrade — Servente, classe F — 185 dias, artigo 156, de 11 de setembro de 1954 a 15 de março de 1955.
 63.294 — 3.901 — Valdemar Fernandes — Trabalhador, ref. D — 23 dias, artigo 153, de 10 de setembro de 1954 a 2 de outubro de 1954.
 70.695 — 5.908 — José Medeiros de Andrade — Trabalhador, ref. D — 16 dias, artigo 153, de 20 de setembro de 1954 a 5 de outubro de 1954.
 72.065 — 7.331 — Maria Soares Cavalcante — Professor Primário — 90 dias, artigo 159, de 20 de setembro de 1954 a 18 de dezembro de 1954.
 77.657 — 8.339 — Arlete Rodrigues Peres — Professor de Curso Primário — 90 dias, artigo 159, de 20 de setembro de 1954 a 18 de dezembro de 1954.
PRORROGAÇÕES
 6.011 — 2.048 — Aderson Fernandes — Guarda, classe H — 61 dias, artigo 153, de 24 de setembro de 1954 a 23 de novembro de 1954.
 8.013 — 5.932 — Francisco Leite — Trabalhador, ref. E — 28 dias, artigo 153, de 24 de setembro de 1954 a 21 de outubro de 1954.
 11.835 — 4.662 — Emilia Gareau — Enfermeiro, classe I — 15 dias, artigo 156, de 16 de setembro de 1954 a 30 de setembro de 1954.
 13.870 — 4.936 — Gabriel Gonçalves de Lima — Oficial Administrativo, classe K — 19 dias, artigo 153, de 24 de setembro de 1954 a 12 de outubro de 1954.
 16.467 — 5.046 — Benedito Gonçalves Bezerra — Guarda — 14 dias, artigo 153, de 20 de setembro de 1954 a 3 de outubro de 1954.
 20.267 — 8.932 — Manuel da Silva Jacomo — Trabalhador, ref. E — 31 dias, artigo 153, de 24 de setembro de 1954 a 24 de outubro de 1954.
 20.699 — 8.850 — João Ribeiro de Faria — Trabalhador, padrão D — 183 dias, artigo 156, de 9 de setembro de 1954 a 10 de março de 1955.
 21.975 — 7.850 — José Moreira — Trabalhador, padrão G — 91 dias, artigo 156, de 21 de setembro de 1954 a 20 de dezembro de 1954.
 26.960 — Constantino José da Silva — Motorista — 179 dias, artigo 156, de 8 de junho de 1954 a 3 de dezembro de 1954.
 32.835 — Eugênio de Lima Brandão — Trabalhador — 91 dias, artigo 156, de 21 de setembro de 1954 a 20 de dezembro de 1954.
 35.215 — 1.521 — Antônio do Nascimento — Trabalhador, ref. D — 29 dias, artigo 153, de 22 de setembro de 1954 a 20 de outubro de 1954.
 36.292 — 6.750 — Jurema Barata Fernandes — Atendente, ref. E — 8 dias, artigo 153, de 24 de setembro de 1954 a 1 de outubro de 1954.
 36.448 — 4.934 — Manuel Donário Coutinho — Trabalhador, ref. E — 28 dias, artigo 153, de 24 de setembro de 1954 a 21 de outubro de 1954.
 38.418 — 9.851 — Tito Livio Costa — Trabalhador, ref. D — 92 dias, artigo 153, de 21 de setembro de 1954 a 21 de dezembro de 1954.
 39.722 — 8.932 — Antônio Avelino dos Santos — Trabalhador, ref. E — 17 dias, artigo 153, de 24 de setembro de 1954 a 10 de outubro de 1954.
 41.707 — 3.297 — Maria Lemos de

Castro — Professor de Curso Primário — 61 dias, artigo 153, de 31 de agosto de 1954 a 30 de outubro de 1954.
 44.079 — 660 — Alice Batista — Atendente, ref. E — 14 dias, artigo 153, de 21 de agosto de 1954 a 3 de setembro de 1954.
 44.827 — 22 — Adelia Mussi — Escriturário, ref. G — 26 dias, artigo 153, de 15 de setembro de 1954 a 10 de outubro de 1954.
 45.575 — 8.651 — Nilo Coelho — Artífice, ref. E — 4 dias, artigo 153, de 23 de setembro de 1954 a 26 de setembro de 1954.
 43.975 — 553 — Geraldo Feliciano da Costa — Trabalhador, ref. D — 67 dias, artigo 153, de 20 de setembro de 1954 a 25 de novembro de 1954.
 50.065 — 7.181 — Antônio Francisco da Silva — Trabalhador, referência E — 12 dias, artigo 153, de 21 de setembro de 1954 a 2 de outubro de 1954.
 51.608 — 7.836 — Dorvalino Agostinho Pereira — Trabalhador, ref. D — 61 dias, artigo 153, de 21 de setembro de 1954 a 20 de novembro de 1954.
 58.784 — 8.950 — Daniel Rodrigues de Sousa — Trabalhador, ref. D — 9 dias, artigo 154, de 21 de setembro de 1954 a 29 de setembro de 1954.
 62.645 — 8.850 — Agenor Ribeiro do Nascimento — Trabalhador — 18 dias, artigo 153, de 22 de setembro de 1954 a 10 de outubro de 1954.
 63.469 — 2.951 — Alfredo Miranda — Trabalhador, ref. D — 180 dias, artigo 156, de 17 de setembro de 1954 a 15 de março de 1955.
 67.404 — 4.978 — Alice Alexandrina Saldanha — Aux. — 21 dias, artigo 153, de 23 de setembro de 1954 a 13 de outubro de 1954.
 68.720 — 6.322 — Jerônima dos Santos Villarinho — Trabalhador, ref. D — 30 dias, artigo 153, de 21 de setembro de 1954 a 20 de outubro de 1954.
 72.507 — 5.660 — Iria Lopes Madeira — Trabalhador — 11 dias, artigo 153, de 21 de setembro de 1954 a 1 de outubro de 1954.
 74.607 — 1.610 — Maria da Glória Paes Leme — Trabalhador, referência B — 24 dias, artigo 153, de 7 de setembro de 1954 a 30 de setembro de 1954.
 229.592 — 9.708 — Mário Silva — Atendente, classe D — 7 dias, artigo 88, item I da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952 — de 15 de setembro de 1954 a 21 de setembro de 1954.
Servidores do Departamento de Estrada de Rodagem
 295 — Aurélio Gomes Pinto.
 2.234 — Arlindo de Sousa Pinto.
 994 — Cid Soares.
 1.654 — Germinio Ribeiro.
 828 — José Rodrigues de Sousa.
 2.232 — José Cipriano Rocha.
 1.066 — Moacir Ramos Machado.
 2.460 — Nelson Fontes.
 2.744 — Valdemiro Cabral.
ADMISSÃO — APTO
 Alba Ceriani Meireles.
INDEFERIMENTOS
 52.373 — 3.933 — Manuel Alves da Silva — Trabalhador, ref. C.
 69.223 — 4.930 — Alfredo Barcelos — Trabalhador, ref. E.
 69.314 — 4.930 — Manuel de Sousa Filho — Trabalhador, ref. E.
ALTAS
 1.471 — 5.260 — Carlos Gomes Picado — Trabalhador, padrão G.
 14.980 — 6.935 — Alfredo Gustavo de Oliveira — Trabalhador, ref. E.
 17.310 — 8.651 — Sebastião Monteiro Leocádio — Trabalhador, referência D.
 18.367 — 6.801 — Manuel Fernandes de Sousa — Trabalhador, pd. F.
 21.488 — 9.661 — Aladir Gardel Gonçalves — Trabalhador, padrão E.

26.470 — 853 — Pompeu Botelho de Moraes — Trabalhador, padrão D. 27.332 — 6.850 — Onana de Andrade Silva — Enfermeiro, classe J. 28.900 — 8.930 — Sebastião Ferreira — Trabalhador, padrão E. 36.245 — 4.930 — Hercúlo Camilo dos Santos — Trabalhador, referência E. 38.429 — 8.227 — Clodomiro Ramundo dos Santos — Trabalhador, ref. E. 58.080 — 4.051 — Nilo Alves Pessanha — Guarda, classe G. 58.247 — Ana Luiza de Matos Bueno — Téc. de Adm., classe O. 60.169 — 9.042 — Manuel Augusto — Guarda, classe G.

63.725 — 6.661 — Arminda de Oliveira Fortes — Trabalhador, ref. D. 61.693 — 4.333 — Archino Galdino — Trabalhador, ref. E. 63.354 — 4.025 — Maria C. de Castro Morem — Professor de Curso Limitado. 70.099 — 3.952 — Sabino de Barros — Guarda, classe F. 73.189 — 2.707 — Donato Francisco Finheiro — Servente classe F. 74.425 — 2.933 — Joaquim Marques da Silva — Trabalhador, referência B. 76.760 — 4.936 — Sílvia Frazão da Costa — Trabalhador, ref. G. 229.592 — 9.708 — Mário Silva — Atendente, classe D — (Federal).

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

POLICIA DE VIGILANCIA DO DISTRITO FEDERAL

Comissão de Concorrências

BOLETIM N. 217

Dia 25 de setembro de 1954

ATOS DO DIRETOR

Assuntos gerais e de administração: Inclusão na escala de licença prêmio. De acordo com o despacho do Excentíssimo Sr. Secretário Geral do Interior e Segurança, exarado no ofício n. 93, de 20 de maio de 1950, do 5-CG e consoante o disposto na alínea «a» do art. 9º do Decreto n. 10.150, foram incluídos na escala de licença-prêmio, os seguintes servidores:

Oficiais de vigilância: Aroldo Lôbo, mat. 11.105, três meses, de 1 de maio a 31 de julho de 1955 quinquênio de 7-7-47 a 4-7-52 — Processo n. 1.028.850-54 — Lotado no 4-D.V.

Antônio Maria Rebelo, mat. 25.006, três meses, de 1 de outubro a 31 de dezembro de 1954, quinquênio de 9 de março de 1946 a 7-3-51 — Processo n. 1.024.680-54 — Lotado no 1-D.V.

Fiscal de vigilância: Nicolau Porfírio, mat. 16.462, três meses, de 1 de outubro a 31 de dezembro de 1954, quinquênio de 15 de junho de 1948 a 13 de junho de 1953 — Proc. n. 1.025.941-54 — Lotado no 1-D.V.

Guardas: N. 1.871 — Amazílio Quirino de Melo, matr. 46.554, três meses, de 1 de janeiro a 31 de março de 1955, quinquênio de 13-5-49 a 11-5-54 — Processo n. 1.026.960-54 — Lotado no 15-D.V.

N. 1.792 — José Granje, mat. 46.260, três meses, de 1 de outubro a 31 de dezembro de 1954, quinquênio de 8 de outubro de 1945 a 16-4-51 — Processo n. 1.024.805-54 — Lotado no 7-D.V.

Justiça e disciplina

ATOS DO DIRETOR

Comparecimentos para o corrente mês:

Determino os seguintes:

Tribunal do Júri: Ao Cartório do 1º Ofício — Tribunal do Júri, no dia 29, às 13 horas, o guarda n. 2.475 — Alvaro Prates Louton, do 8-D.V.

Varas Criminais: Ao Juízo de Direito da 13ª Vara Criminal, no dia 30, às 13 horas, o guarda n. 2.294 — Valdemar Gomes do Nascimento, do 1-D.V.

Ao Juízo de Direito da 2ª Vara Criminal, no dia 30 às 13 horas, o

Oficial de Vigilância — João Luís de Oliveira, do 14-D.V.

Ao Juízo de Direito da 13ª Vara Criminal, no dia 29, às 13 horas, o Guarda n. 918 — Carlos Alonso Rocha Oliveira, do 4-D.V.

Ao Juízo de Direito da 5ª Vara Criminal, no dia 29, às 13 horas, o Guarda n. 2.488 — Luís Silva, do 5-D.V.

Ao Juízo de Direito da 13ª Vara Criminal, no dia 30, às 13 horas, o Guarda n. 2.294 — Valdemar Gomes do Nascimento, do 1-D.V.

Serviço de Correspondência

BOLETIM N. 218

Dia 27 de setembro de 1954

Justiça e disciplina

ATOS DO DIRETOR

Comparecimentos para o corrente mês:

Determino os seguintes:

SERVIÇO DE TRANSITO

Ao Serviço de Trânsito, no dia 30 do corrente, às 14 horas, os seguintes guardas:

N. 1.623 — Boanerges Nunes Teles da Silva.

N. 1.659 — Elson Freitas.

N. 2.121 — Aroldo da Conceição.

N. 2.197 — Benedito Castilho Filho.

N. 2.435 — Ari da Costa Miranda

e 2.456 — Wilton Bento da Rosa, todos lotados no 10-D.V.

N. 167 — João Ferreira da Costa, do S-PS.

N. 1.190 — Mário Leopoldo de Araújo, do S-PPG.

N. 1.244 — Isaias da Rocha Mendes, do S-PPG.

N. 1.536 — Alípio Eduardo Pereira do 1-DV.

N. 573 — Gilberto Kreisler Franco, do 1-DV.

N. 2.169 — Amauri Siqueira Ramos, do 3-DV.

N. 2.467 — Nelson Lopes, do 4-DV.

N. 2.264 — Valentim Bueno Marques, do 6-DV.

N. 1.805 — Qualter Moreira Rosas, do 6-DV.

N. 1.472 — Alcides dos Santos Marques, do 6-DV.

N. 440 — Pedro Cardoso Pires, do 6-DV.

N. 2.071 — Geraldo Xavier, do 9-DV.

N. 2.064 — Geraldo Correia Leite, do 9-DV.

N. 2.125 — José Milan Lopes, do 10-PV.

N. 1.000 — Hamilton de Oliveira, do 13-PV-1.

N. 2.238 — Miguel de Assunção Rodrigues, do 15-DV. — Ofício número 7.482-54

Departamento de Geografia e Estatística

BOLETIM N. 65

Expediente de 28 de setembro de 1954

Apresentações:

Por término de férias, apresentaram-se ao Serviço, os seguintes funcionários: no dia 21-9-54, o Impressor — Ref. «G» Virgílio Fedrighi, matrícula n. 76.761; no dia 22-9-54 o Aux. Reg. Ref. J, Weber de Sousa, matrícula 76.320; o Servente, classe F, José Francisco da Fraga, mat. 15.911.

Comunicação:

O Aux. Estatístico, Ita Alvares da Fonseca Pinho, mat. 74.199, gozou férias no período de 16-8-54 a 4-9-54

e entrou em licença para tratamento de saúde a partir de 5-9-54 a 3-12-54.

Alteração de férias:

Transferência do período de férias do Aux. Reg. Ref. «J» — Orlando Pizani, mat. 76.330, de 25-9 a 14-10 para 27-9 a 16-10-54; do Aux. Reg. Ref. «L» — Paulo Ferreira Conceição, mat. 76.757, de 27-9 a 16-10 para 4-10 a 23-10-54; e do Aux. Reg. Referência «J» — José Vicente Gouveia Guedes, mat. 76.138, de 1-10 a 20-10 para 4-10 a 23-10-54.

Designação:

Pela Portaria n. 48, de 30-8-54 o Sr. Diretor deste Departamento, resolve designar o Auxiliar Estatístico Ref. «L», mat. 76.231 — Ieda Braga Miranda, para ter exercício no Serviço de Estatística Educacional (3-GE) núcleo número 2 089.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

BOLETIM N.º 214

Expediente de 29 de setembro de 1954

ATO DO SECRETARIO GERAL

Portaria n.º 1.184:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar, para o Departamento de Educação e Adultos, o professor de curso primário, pad. J — Josémina de Castro Peixoto — Matrícula n. 76.816.

DESPACHO DO CHEFE DO E.S.E.

Of. 371 Departamento de Educação Técnico Profissional (Processo número 3.005.270-54). — Arquivado.

Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares

Expediente de 22 de setembro de 1954

BOLETIM N.º 76

Apresentação:

Do trabalhador, padrão G, Manoel da Silva Fernandes mat. 8.178.

ATO DO DIRETOR

Portaria n.º 156-54:

Designar os arquitetos, Felisberto da Silveira Feital, padrão O, mat. 3.510 — Rostham Pedro de Farias, padrão D, mat. 61.709 e Edison Varela Gomes, Topógrafo, ref. L — Mat. 60.505, para constituírem a comissão incumbida de vistoriar as obras com anexos do Teatro Popular de Carlos Gomes, contrato n.º 77-53, tendo em vista o despacho exarado em 16 de setembro de 1954, no proc. 3.306.027-54.

Portaria n.º 157-54:

Designar os arquitetos Amarílio Naves de Sousa, Oficial de Vigilância, classe K — Mat. 5.601, Felisberto da Silveira Feital, padrão O, mat. 3.510 e Edison Varela Gomes, Topógrafo, ref. L — Mat. 60.505, para constituírem a comissão incumbida de vistoriar as obras de construção de muralha de sustentação, duplicação de salas de aula construção de novas salas, gabinete dentário, cozinha, gabinete sanitário, depósito e recreio coberto na escola Júlia Lopes de Almeida, contrato n.º 26-53, tendo em vista o despacho exarado em 20 de setembro de 1954, no proc. n.º 3.305.948-54.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Expediente de 29 de setembro de 1954

BOLETIM N. 180

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 27 de setembro de 1954

Licença-prêmio:

Tendo em vista a autorização do Senhor Secretário Geral, de Finanças, exarado no Processo n.º 1.024.367 de 1954, foi incluída na escala de licença-prêmio do Serviço de Expediente, nos períodos de 1 de outubro de 1954 a 30 de novembro de 1954 e de 1 a 30 de dezembro de 1955 (três meses), o Oficial Administrativo, classe K, matrícula 20.934, Maria da Glória Abreu de Carvalho, núcleo 1.410; tempo base que serviu para concessão da presente licença: 1 de março de 1942 a 27 de fevereiro de 1949.

N. 1.031.277-54 — Izeozilia Híndio Ferreira Lima — Autorizo. Ao FSA. N. 3.305.499-54 — Alberto Cabo & Cia. Limitada — Autorizo, em termos, o levantamento de depósito, ouvindo, previamente, o Tribunal de Contas.

N. 3.305.500-54 — Alberto Cabo & Cia. Limitada — Autorizo, em termos, o levantamento de depósito, ouvindo, previamente o Tribunal de Contas.

N. 4.014.501-54 — Vanguarda — Ao FSA. — Autorizo, em termos. — Faça-se o expediente devido.

N. 4.014.523-54 — Luta Democrática — Idem.

N. 4.149.584-54 — Requisição de Mat. n.º 15-54 — FSU — Aprovo, com a aceitação dos preços assinalados e rubricados a carimim, pelos membros da FCM, procedendo-se na forma proposta no parecer de 24 de setembro de 1954.

N. 4.446.715-53 — José Quixadá Aragão — Autorizo a remissão, nos termos do parecer do Sr. Diretor do D. P. M.

N. 6.002.435-54 — Barros & Iskin Limitada — Autorizo, em termos, a restituição da importância, ouvindo previamente, o Tribunal de Contas.

N. 1.037.295-52 — Licença prêmio — Concedida ao Fiel do Tesouro, mat. 694 — Fernando Marinho Reis. — Autorizo. — Ao D.T.S.

RETIFICAÇÃO

Diário Oficial de 27 de setembro de 1954 — Página 7.518.

Onde se lê: — N. 4.302.762-54...
Le-se: — N. 3.302.762-54...

**Departamento da Renda
ue Licenças**

Expediente de 28 de setembro de 1954

DESPACHOS DO DIRETOR

N. 4.310.369-54 — João Batista Santiago — Indeferido de vez que o V. L. apurado, de Cr\$ 15.000,00 anuais encontra apoio no contrato de locação e foi calculado na conformidade do disposto no art. 6.º parágrafo 2.º, alínea "a" da Lei 563, de 11 de dezembro de 1950 — Despacho de 25 de setembro de 1954.

N. 4.310.314-54 — Marco Tulio Prata — Deferido, face aos esclarecimentos prestados. Restabeleça-se a emissão da inscrição 109.872 e expeça-se o alvará em substituição, após a comprovação do pagamento dos impostos relativos ao 1.º semestre de 1954. — Despacho de 24 de setembro de 1954.

N. 4.314.390-54 — A. S. Macedo & Cia. Limitada — Tendo em vista o apurado e informado, altere-se o C. T. da inscrição 39.350 para 401 a partir do 2.º semestre de 1954, expedindo-se novo alvará uma vez provada a quitação dos impostos. — Despacho de 27 de setembro de 1954.

N. 4.314.452-54 — Manoel Fernandes — Venha por intermédio do juízo competente. — Despacho de 25 de setembro de 1954.

N. 4.314.584-54 — Ventura, Marques & Nunes — Tendo em vista as informações concedo a baixa da inscrição n.º 88.450 a partir do 2.º semestre de 1954. — Despacho de 27 de setembro de 1954.

N. 4.314.765-54 — Empresa A. R. P. S. Ulmann — Concedo a baixa, face aos esclarecimentos prestados quanto à cessação de atividade, com apoio no despacho de 10 de dezembro de 1951, do Sr. Secretário Geral de Finanças, exarado no processo número 4.308.801-51, devendo o mesmo prevalecer a contar de julho de 1954. — Despacho de 24 de setembro de 1954.

N. 4.317.409-54 — Antônio Pais de Matos e Abel de Oliveira Pinho — Tendo em vista o apurado em nova inspeção local, fixe-se o V. L. da inscrição 11.392 em Cr\$ 10.200,00 anuais a partir de 1955, por arbitramento, do qual deverá ser dada ciência ao interessado por intermédio do 3.º I. L. Dê-se modo fica cancelada a notificação de 9 de agosto de 1954. — Despacho de 27 de setembro de 1954.

N. 4.317.882-54 — Farmácia Sergipe Limitada — Indeferido, face aos esclarecimentos prestados pela D. I. L. com apoio no artigo 6.º, parágrafo 1.º alínea "d" da Lei 563 de 11 de dezembro de 1950. — Mantenha-se o V. L. de Cr\$ 36.200,00 anuais. — Despacho de 25 de setembro de 1954.

N. 4.318.040-54 — Adega São Roque Limitada — Venha por intermédio do juízo competente. — Despacho de 24 de setembro de 1954.

N. 4.319.246-54 — Café Estrada do Portela Limitada — Face ao contrato de locação anexado, cancele-se a notificação n.º 23.617, de 14 de agosto de 1954, ficando destarte revigorado o V. L. de Cr\$ 20.700,00 anuais, para a inscrição 51.680. — Despacho de 27 de setembro de 1954.

N. 4.319.258-54 — Vieiras de Castro & Cia. Limitada — Altere-se para Cr\$ 69.000,00 anuais, a contar de janeiro de 1954, o V. L. da inscrição 24.831 com apoio no art. 6.º, parágrafo 2.º, alínea "a", e parágrafo 4.º do artigo mesmo, da Lei 563, de 11 de dezembro de 1950. — Despacho de 27 de setembro de 1954.

N. 4.320.208-54 — Oscar da Silva Castro — Faça prova de qualidade para requerer em nome da firma citada. — Despacho de 24 de setembro de 1954.

N. 4.326.284-54 — Casa do Estudante do Brasil — Tendo em vista a decisão do Egrégio Conselho de Recursos Fiscais, contida no acordo número 1.014, de 10 de fevereiro de 1954, a requerente não está sujeita ao pagamento dos impostos de localização e de indústrias e profissões nesse Departamento, de vez que se trata de instituição que não objetiva lucro ou remuneração. — Cancele-se a inscrição 1.033 e o débito da mesma referente. — Despacho de 25 de setembro de 1954.

Divisão de Imposto de Licenças

**DESPACHOS DO CHEFE DA
DIVISÃO**

N. 4.302.099-54 — João de Souza Lima — Pague, preliminarmente, o débito. — Despacho de 25 de setembro de 1954.

N. 4.308.696-54 — Oil Operações Imobiliárias Ltda. — Prove ter dado a baixa junto ao D. N. I. C. — Despacho de 25 de setembro de 1954.

N. 4.312.011-54 — Romulo Ramos dos Santos. — Concedo a baixa. — Despacho de 8 de setembro de 1954.

N. 4.312.443-54 — Irmãos Moreira Limitada. — Concedo a baixa. — Despacho de 15 de setembro de 1954.

N. 4.320.198-54 — Corrêa Souza Filmes Limitada — Pague o débito. — Despacho de 24 de setembro de 1954.

Serviço de Escrituração Fiscal

**EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO
SERVIÇO**

N. 4.313.867-54 — Franklin Costa & Cia. Limitada — Pague o débito. — Despacho de 24 de setembro de 1954.

Serviço de Fiscalização

**EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO
SERVIÇO**

N. 4.308.969-54 — Onofre Gonçalves Ferraz — Satisfaza a exigência. — Despacho de 27 de setembro de 1954.

Serviço de Correspondência

**EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO
SERVIÇO**

N. 4.320.132-54 — M. Geiger & Cia. Limitada — Declare para que fins se destina a certidão. — Despacho de 27 de setembro de 1954.

Expediente de 29 de setembro de 1954

DESPACHOS DO DIRETOR

N. 4.319.110-53 — Papelaria Modêlo S. A. — Indeferido face ao apu-

rado no local e tendo em vista as obras de acréscimo efetuadas.

Mantenho pois o arbitramento procedido pela notificação n.º 18.812, de 24 de agosto de 1953. — Despacho de 27 de setembro de 1954.

N. 4.307.745-54 — Agostinho Rubalinho da Silva — Indeferido, face aos esclarecimentos prestados pela DIL. Altere-se para Cr\$ 7.500,00 anuais, a partir de janeiro de 1952, o V. L. da inscrição 73.909, na conformidade da notificação 7.554-53, com apoio no art. 6.º, parágrafo 2.º alínea A e parágrafo 4.º do mesmo artigo da Lei 563, de 11 de dezembro de 1950. — Despacho de 27 de setembro de 1954.

N. 4.318.058-54 — Guimarães & Facundo — Deferido, em parte, face ao parecer da D. I. L. Mantenha-se o V. L. de Cr\$ 16.300,00 anuais, alterando-se, todavia, o C. T. para 300, a contar de julho de 1954. — Despacho de 27 de setembro de 1954.

Divisão de Imposto de Licenças

**DESPACHOS DO CHEFE DA
DIVISÃO**

N. 4.326.636-53 — Aristides Guarani Filho — Concedo a baixa. — Despacho de 21 de setembro de 1954.

N. 4.326.657-54 — Navarro & Fonseca Ltda. — Concedo a baixa. — Despacho de 24 de setembro de 1954.

N. 4.308.607-54 — José Alex — Nada há que deferir. — Despacho de 27 de setembro de 1954.

N. 4.310.904-54 — Ima — Importadora de Máquinas e Automóveis Limitada — Concedo a baixa. — Despacho de 3 de setembro de 1954.

N. 4.312.492-54 — José de Oliveira — Materiais de Construção — Concedo a baixa. — Despacho de 8 de setembro de 1954.

N. 4.313.395-54 — Antônio Joaquim Ferreira Rezende — Concedo a baixa. — Despacho de 17 de setembro de 1954.

N. 4.313.613-54 — Nadyr Mendes — Concedo a baixa. — Despacho de 14 de setembro de 1954.

N. 4.314.948-54 — Guerra Pinto & Cia. Limitada — Concedo a baixa. — Despacho de 21 de setembro de 1954.

N. 4.318.299-54 — Ettore Sabbi — Concedo a baixa. — Despacho de 22 de setembro de 1954.

N. 4.319.741-54 — Claudio Flor — Requeira, em impresso próprio, junto ao D. F. S., alteração de atividades. — Despacho de 27 de setembro de 1954.

Serviço de Escrituração Fiscal

**EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO
SERVIÇO**

N. 4.317.108-54 — R. Amarante — Apresente a ficha correspondente ao despacho de 12 de julho de 1954, proferido no processo anexo 4.316.154 de 1953. — Despacho de 24 de setembro de 1954.

N. 4.320.236-54 — Academia de Corte e Costura Miramar — Pague o débito. — Despacho de 27 de setembro de 1954.

Serviço de Correspondência

**EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO
SERVIÇO**

N. 4.320.380-54 — Helena Afonso — Pague o débito. — Despacho de 28 de setembro de 1954.

Serviço de Contrôles Financeiro

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

Expediente de 27 de setembro de 1954

Paguem o débito os seguintes:

N. 4.314.916-54 — Administradora de Investimentos Limitada.

N. 4.316.489-54 — Imobiliária Luiz Augusto Limitada.

N. 4.318.484-54 — Ermos Importação e Exportação S. Anônima.

N. 4.319.260-54 — Salvador Estefano — Bombeiro.

N. 4.319.560-54 — Salim & Filhos Limitada.

N. 4.319.676-54 — Francisco Barcelo Vidal.

N. 4.320.231-54 — Armando Pinto de Brito.

N. 4.320.285-54 — Adauto da Silva Arrigoni.

N. 4.320.314-54 — Icko Szejder.

N. 4.320.328-54 — Maria Laura da Silva.

N. 4.320.337-54 — Pedro Simões & Gonçalves.

N. 4.320.338-54 — Marco Antonaccio.

N. 4.320.339-54 — Maria Ferrari Gomes.

N. 4.320.342-54 — Fábrica de Papel Iguazu S. Anônima.

N. 4.320.346-54 — Fernando Ferreira Pinto.

N. 4.320.352-54 — Vigor Artese.

N. 4.320.357-54 — Agência de Automóveis Marba Limitada.

N. 4.320.363-54 — Jordão & Ferrugini Limitada.

N. 4.320.369-54 — Orefino & Miranisa Limitada.

N. 4.320.372-54 — Rafael Guaspari Têxteis e Confecções Sociedade Anônima (Fiscal).

N. 4.320.381-54 — João Aires — Filial.

N. 4.320.396-54 — Silva & Trotta. Dia 28 de setembro de 1954

Paguem o débito os seguintes.

N. 4.318.445-54 — Rodolpho Bomtempo.

N. 4.318.829-54 — Armando Tereza Pierre.

N. 4.319.303-54 — Manoel B. da Silva.

N. 4.319.726-54 — Jorge Fernandes.

N. 4.320.145-54 — Cezar Augusto.

N. 4.320.300-54 — João Terrana.

N. 4.320.310-54 — Caramuru Corretagens e Representações Sociedade Anônima.

N. 4.320.343-54 — Ribens de Souza.

N. 4.320.360-54 — José Martins — Pinturas.

N. 4.320.376-54 — N. S. Borges de Souza.

N. 4.320.399-54 — Representações Santarem Limitada.

N. 4.320.400-54 — Gilberto Ullhôa Canto.

N. 4.320.409-54 — Diodino Rodrigues & Cia. Limitada.

N. 4.320.413-54 — Bessa & Filhos Limitada.

N. 4.320.416-54 — Francisca de Castro e Silva.

N. 4.320.424-54 — Instituto Monnerat.

N. 4.320.432-54 — Almeida & Coelho Limitada.

N. 4.320.436-54 — Rachmid Miguel.

N. 4.320.443-54 — P. Cruz & Santos Limitada.

N. 4.320.444-54 — Abram Mekler.

N. 4.320.758-54 — Helmut Brandes.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE

BOLETIM N. 221

Dia 20-9-54

ACTOS DO SUPERINTENDENTE

Designação de comissão — Transcrição de portaria:

Portaria n. 2284S.T.P. — O Superintendente de Transporte da Prefeitura do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o art. 73 do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941, resolve designar, o Chefe de Serviço de Administração e Expediente (T.S.A.E.) — Dario João Nogueira, matr. n. 2.219; o Chefe do 8-M.S. — Franklin Viana Torres, matr. n. 24.447, e o Mecânico de Veículo Automóvel — Antônio Lauro Soares, matr. n. 5.955, para ser a presidência do primeiro, integram a Comissão de Sindicância, incumbida de apurar os fatos ocorridos no dia 22 do corrente mês, no S.M.I., indicando os possíveis responsáveis. D.F., 27 de setembro de 1954. — Clovis Marçal, matrícula número 4.296 — Superintendente de Transporte.

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Licenças-prêmio:

Processos:

N. 1.045.962 53 — S.G.A. — Manuel de Carvalho, matr. n. 47.474 Mecânico de Veículo Automóvel, cl. G — Autorizo o período de 1 de outubro de 1954 a 31 de março de 1955.

N. 1.011.794 54 — S. G. A. — Alberto Rodrigues, Motorista, classe I matr. n. 7.611 — Autorizo o período de 1 de outubro de 1954 a 30 de junho de 1955.

N. 1.022.491-54 — S. G. A. — Durval Ramos, Motorista, classe G, matr. n. 15.593 — Autorizo o período de 1 de outubro a 31 de dezembro de 1954.

N. 1.021.427-54 — S. G. A. — Jorge Jovelino Alves Júnior, Motorista, classe F, matr. n. 46.523 — Autorizo o período de 1 de outubro a 31 de dezembro de 1954.

N. 1.025.445-54 — S. G. A. — Benedito Rodrigues de Oliveira, Foguista, classe G, matr. n. 26.236 — Autorizo o período de 1 de outubro a 31 de dezembro de 1954.

Departamento de Manutenção e Suprimento

ACTOS DO DIRETOR

Determinação:

Em caráter provisório e até ulterior deliberação, fica o Sr. Adolfo da Costa Campos, atual encarregado do S.M.I., investido das atribuições inerentes às funções de Zelador das dependências do D.M.S., sediadas na Avenida Bartolomeu de Gusmão e, como tal, responsável pela vigilância interna e asseio dos pátios e terrenos adjacentes aos galpões, de vez que, quanto às partes internas, compete aos respectivos Chefes ou Encarregados do trabalho de limpeza e conservação.

Fica estabelecida a subordinação ao Zelador ad-hoc, dos vigias do D.M.S. e a coordenação entre este e a guarda do Prédio que, é exercida pela Guarda do Prédio de Vigilância.

Designação de encarregado de núcleos:

Designando o Motorista, classe F — Crispim Machado, matr. n. 60.262, para substituir o Encarregado do núcleo 3.963 (GR-3.9-M.S.), durante o impedimento do atual responsável — Natalino Cândido da Silva, matrícula n. 59.414, que entrará em gozo de licença-prêmio, no período de 1 de setembro de 1954 a 1 de janeiro de 1955 — Processo n. 51.655-54 — D. M. S.

ACTOS DO CHEFE DO 2-M.S.

Designação de comissão:

Designando os Srs. Romualdo Gonçalves dos Santos, Encarregado de Garage, classe M, matr. n. 2.548; Cid Teixeira Soares, Motorista, classe F, matr. n. 67.170; e Jorge Ferreira de Azevedo, Aprendiz, ref. D, matrícula n. 63.978, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que deverá conferir e receber todo o acervo deste Serviço.

Apresentação de servidor:

Registrando a apresentação a este Serviço, em 25 de setembro de 1954, acompanhado do Memorando sem número, do núcleo 4.974, de 23 do corrente, do Motorista, classe H — Henrique de Assunção, matr. n. 9.847, transferido para este 2-M.S., conforme fez público o Boletim n. 214, de 20 de setembro de 1954.

ACTOS DO CHEFE DO 5-M.S.

Transcrição de portaria — Elogios.

Portaria n. 7-5-M.S. — O Chefe do Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Educação e Cultura (5-M.S.), usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941, resolve elogiar, a equipe de Mecânicos deste 5-M.S., os servidores: Ademir Ornelas Cardoso, Mecânico de Veículo Automóvel, classe I, matr. n. 2.768; José Lopes da Costa, Mecânico de Veículo Automóvel, classe G, matrícula n. 38.310; Darci Barbosa Magalhães, Mecânico de Veículo Automóvel, classe F, matr. n. 56.167; Valdir Lima Pimenta, Mecânico de Veículo Automóvel, classe G, matr. n. 56.315; Luís Rodrigues de Melo Cavalcante Filho, Mecânico de Veículo Automóvel, classe F, matr. n. 58.024; João José Teixeira, mecânico de Veículo Automóvel, classe F, matrícula número 59.243; Nelson Pinto Brightmore, Mecânico de Veículo Automóvel, cl. G matr. n. 60.462; Armando Paradas Ferreira, Mecânico de Veículo Automóvel, classe F, matr. n. 75.034; Célio Marques, Mecânico de Veículo Automóvel, classe B, matr. n. 75.156, e o Artífice, classe C — Amarante Brandão, matr. n. 77.257, pelo trabalho desenvolvido por estes funcionários na Oficina deste Serviço, demonstrando cada um sua capacidade de trabalho, conhecimentos técnicos, dedicação e constância ao serviço, pelo que, vem a Oficina deste 5-M.S., apresentando grande trabalho, concorrendo assim de maneira eficiente para o bom termo das obrigações inerentes a este Serviço.

Esta Chefia aproveita para realçar neste momento, a atuação do servidor,

Euflanor Pedro de Lima, Contra Mestre, classe K, matr. n. 2.691, responsável pela Oficina deste 5-M.S., não só pelas suas boas qualidades já tão bem conhecidas, mas, pelo zelo que o mesmo dedica ao material sob sua responsabilidade e principalmente, o moral que mantém e conserva entre seus subordinados. E' motivo de orgulho para esta Chefia, contar com servidores desse quilate. Em 18 de setembro de 1954. — Domingos Chaves, Chefe do 5-M.S., matrícula número 33.848.

ACTOS DO CHEFE DO 8-M.S.

Remoção — Torna sem efeito:

Tornando sem efeito a remoção do Auxiliar de Encarregado de Garage, classe K — José da Silva Figueiredo, matr. n. 16.872, da Sede do 8-M.S., núcleo 5.965, para a GR-1, núcleo n. 4.961.

Remoção de Pessoal:

Removendo da Sede do 8-M.S., núcleo 5.965, para a GR-22, núcleo número 7.965, o Auxiliar de Encarregado de Garage, classe K — José da Silva Figueiredo, matr. n. 16.872.

Removendo do 9-M.S., núcleo número 4.974, para a GR-2, núcleo número 3.960, o Motorista, classe G — Sebastião de Oliveira, matrícula número 58.533.

ACTOS DO CHEFE DO 11-M.S.

Elogio a servidores:

Ao deixar a Chefia do 11-M.S., tenho o imenso prazer de elogiar ao Sr. Luis Pereira de Melo, matrícula n. 13.667, classe K (C. Mestre), respondendo pela função de mestre geral da Oficina deste Serviço, pelo alto valor profissional e moral que possui, demonstrado no período de minha administração. Sempre de boa vontade, sem medir horas de trabalho nem sa-

crifícios nas ocasiões que se fazem necessárias, possuindo assim, todas as qualidades que exige o lugar que ocupa. Certo de que este é o conceito de qualquer Chefe que o tenha sob seus ordens, é digno do meu agradecimento e da minha admiração.

Também ao Sr. Francisco Antônio Maria Filho, matr. n. 13.198, cl. K (C. Mestre), respondendo como Auxiliar de mestre desta Oficina, quero agradecer sua valiosa cooperação e vivo interesse pelo Serviço, claramente demonstrados no desempenho de suas funções, dotado de um especial valor profissional, sempre procurou dar o máximo de sua capacidade.

Aproveito a oportunidade para indispensavelmente, externar aqui os meus agradecimentos a todos aqueles que cooperaram com esta Chefia, no sentido de elevar bem alto a moral profissional e administrativa deste Serviço.

ACTOS DO SUPERINTENDENTE

Ordem de Serviço n. 13:

Determino que os veículos automóveis, excetuados os veículos especializados, uma vez recolhidos a qualquer das oficinas do setor SO-1, do Departamento de Manutenção e Suprimento para serem submetidos à reparação de vulto ou reforma geral, somente poderão ser reconduzidos às garagens de origem, após a conclusão da obra, depois de liberados pelo Senhor Superintendente ou por um de seus auxiliares imediatos a quem o mesmo delegar poderes para fazê-lo.

Remoção de pessoal:

Removendo, pela Portaria n. 290, de 1954, do Serviço Jurídico (T.S.J.), núcleo 4.975, para o Departamento de Manutenção e Suprimento, Oficina de Reparação de Material Automóvel "B" (11-M.S.), núcleo 5.961, o Mecânico de Veículo Automóvel, cl. H — José Mendes de Oliveira, matr. n. 2.207.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Divisão do Pessoal

Expediente da Sessão Extraordinária realizada em 23de setembro de 1954.

Resolução n.º 536-L

O Tribunal de Contas do Distrito Federal, de acordo com a decisão votada em sessão realizada nesta data, resolveu, nos termos do artigo 153, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, combinado com o artigo 2.º da Resolução número 1, de 21 de setembro de 1948, conceder, em prorrogação, ao Oficial Administrativo, classe L, Maria de Jesus Barbosa de Figueiredo, matr. número 3.809, do Q.P. deste Tribunal, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 15-8-54 a 13-9-54.

Resolução n.º 537-L

O Tribunal de Contas do Distrito Federal, de acordo com a decisão votada em sessão realizada nesta data, resolveu, nos termos do artigo 153, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, combinado com o artigo 2.º da Resolução número 1, de 21 de setembro de 1948, conceder, em prorrogação, ao Oficial Administrativo, classe K, Helena Regina de Albuquerque Cardoso Guaraná, matrícula 61.492, do Q.P. deste Tribunal, dezoito (18) dias de licença

para tratamento de saúde, no período de 19 de agosto de 1954 a 6-9-54.

Resolução n.º 538-L

O Tribunal de Contas do Distrito Federal, de acordo com a decisão votada em sessão realizada nesta data, resolveu, nos termos do artigo 153, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, combinado com o artigo 2.º da Resolução número 1, de 21 de setembro de 1948, conceder, em prorrogação, ao Oficial Administrativo classe K, Sônia Victória Salazar Cavalcanti, matr. número 61.698, do Q.P. deste Tribunal, trinta e cinco (35) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 24-8-54 a 27-9-54.

Resolução n.º 539-L

O Tribunal de Contas do Distrito Federal, de acordo com a decisão votada em sessão realizada nesta data, resolveu, nos termos do artigo 153, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, combinado com o artigo 2.º da Resolução número 1, de 21 de setembro de 1948, conceder, em prorrogação, ao Oficial Administrativo, classe O, Arlindo Coelho dos Santos, matr. 3.781, do Q.P. deste Tribunal, quarenta e sete (47) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 7-9-1954 a 23-10 de 1954.

Resolução n.º 540-L

O Tribunal de Contas do Distrito Federal, de acôrdo com a decisão votada em sessão realizada nesta data, resolveu, nos termos do artigo 153, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, combinado com o artigo 2.º da Resolução número 1, de 21 de setembro de 1948, conceder, em prorrogação, ao Oficial Administrativo, classe O, Arlindo Coelho dos Santos, matr. 3.781, do Q.P. deste Tribunal, quarenta e sete (47) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 7-9-54 a 23-10 de 1954.

Resolução n.º 540-L

O Tribunal de Contas do Distrito Federal, de acôrdo com a decisão votada em sessão realizada nesta data, resolveu, nos termos do artigo 160, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, combinado com o artigo 2.º da Resolução número 1, de 21 de setembro de 1948, conceder ao Oficial Administrativo, classe K, Anna Lucia Bourdolle Teixeira Mendes, matr. 44.485, do Q.P. deste Tribunal, dez (10) dias de licença para tratamento de saúde, em pessoa de sua família, no período de 3 a 12 de agosto de 1954.

Resolução n.º 541-L

O Tribunal de Contas do Distrito Federal, de acôrdo com a decisão votada em sessão realizada nesta data, resolveu, nos termos do artigo 153, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, combinado com o artigo 2.º da Resolução número 1, de 21 de setembro de 1948, conceder ao Oficial Administrativo, classe K, Maria do Carmo Moreira Martins, matr. 61.137, do Q.P. deste Tribunal, vinte e sete (27) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 26-8-54 a 21-9-54.

O Tribunal de Contas do Distrito Federal, de acôrdo com a decisão votada em sessão realizada nesta data, resolveu, nos termos do artigo 153, do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941, combinado com o artigo 2.º da Resolução número 1, de 21 de setembro de 1948, conceder ao Oficial Administrativo, classe L, Maria Lyette Oolmbra Diuna, matr. 43.623, do Q.P. deste Tribunal, vinte e dois (22) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 30-8-54 a 20-9-54.

N. 126.571-54 — Maria de Lourdes Teixeira (Requisição para o Serviço Eleitoral) — O Tribunal resolveu, de acôrdo com o que solicita o Sr. Presidente da 36.ª Junta Apuradora da Justiça Regional Eleitoral, colocar o Oficial Administrativo, classe M, Maria de Lourdes Teixeira, matr. 8.989, do Q.P. deste Tribunal, à disposição da mesma Junta a partir de 4 de outubro próximo.

Expediente de 20 de setembro de 1954

DESPACHO DO CHEFE

N. 126.372-54 — José Rodrigues de Souza — (Aposentadoria compulsória).

Compareça o interessado nesta Divisão do Pessoal e apresente prova de idade.

Expediente de 27 de setembro de 1954

DESPACHO DO PRESIDENTE

N. 123.228-54 — Dalmo Brites Figueiredo (Abono de faltas).

Face ao informado, atenda-se por equidade.

Ata da 17.ª sessão extraordinária realizada a 17 de agosto de 1954, para os fins previstos na Resolução n.º 1, de 21 de setembro de 1948.

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro, às quatorze horas e trinta minutos, sob a presidência do Senhor Ministro Benjamin Reis Júnior, Presidente, reuniu-se o Tribunal de Con-

tas do Distrito Federal, em sua décima sétima sessão extraordinária, para os fins previstos na Resolução n.º 1, de 21 de setembro de 1948.

Compareceram os Senhores Ministros Ivan Lins, João Lyra Filho e Gama Filho e os Senhores Procuradores Manoel Paulo Teles de Matos Filho e Edgar Cavalcante de Arruda. Compareceram os Senhores Ministros Ivan Lins, João Lyra Filho e Gama Filho e Edgar Cavalcante de Arruda. Procedida a leitura das atas anteriores referentes às sessões de 15, 21 e 28 de julho e de 4 e 11 de agosto últimos, foram as mesmas aprovadas. Na ordem do dia o Tribunal tomou as seguintes resoluções: Conceder ao Zelador, classe J, Nelson Tavares da Silva, matrícula número 3.820, do QP deste Tribunal, oito (8) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, de acôrdo com o laudo médico e nos termos do artigo 153, do Decreto-Lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, combinado com o artigo 2.º da Resolução n.º 1, de 21 de setembro de 1948, no período de 2 a 9 de julho de 1954. Conceder ao Servente classe G, de matrícula número 61.538, Jorge de Andrade, do Quadro Permanente deste Tribunal, doze (12) dias de licença para tratamento de saúde, de acôrdo com o laudo médico e nos termos do artigo 153, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, combinado com o artigo 2.º da Resolução n.º 1, de 21 de setembro de 1948, no período de 19 a 30 de julho de 1954. Conceder ao Escrivão, ref. G, Theresa Maria Romero Amorim Brites Figueiredo, matrícula n.º 69.433, do Quadro Suplementar deste Tribunal, quarenta (40) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, de acôrdo com o laudo médico e nos termos do artigo 153, do Decreto-Lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941, combinado com o artigo 2.º da Resolução n.º 1, de 21 de setembro de 1948, no período de 7-7 a 15-8-54. Conceder ao Oficial Administrativo, classe K, Wellington Henriques, matrícula número 61.386, do Quadro Permanente deste Tribunal, licença para tratamento de saúde, em prorrogação, de acôrdo com o laudo médico e nos termos dos artigos 156 e 145 e parágrafo único respectivo, com-

binados com o artigo 2.º da Resolução n.º 1, de 21 de setembro de 1948, no período de 1-7-54 à data da aposentadoria. Aposentar, ex-officio, o Oficial Administrativo, classe J, Wellington Henriques, matrícula número 61.386, do Q. P. deste Tribunal, de acôrdo com o artigo 182, itens IV e VI, do Decreto-Lei número 3.770 de 28 de outubro de 1941, combinados com o artigo 2.º da Resolução n.º 1, de 21 de setembro de 1948. Conceder ao Escrivão, classe G, Maria Helena Collin Schroeder, matrícula número 61.577, do Quadro Permanente deste Tribunal, noventa (90) dias de licença nos termos do artigo 159, do Decreto-Lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, combinado com o artigo 2.º da Resolução n.º 1, de 21 de setembro de 1948, no período de 13 de julho a 10 de outubro de 1954. Conceder ao Oficial Administrativo, classe M, Alice Mello da Rocha Lima, matrícula 3.963, do Quadro Permanente deste Tribunal, três (3) meses de licença prêmio, no período de 5 de agosto a 5 de novembro de 1954, baseada no quinquênio de 2 de janeiro de 1948 a 2 de janeiro de 1953, nos termos da Lei número 374, de 16 de novembro de 1949, regulamentada pelo Decreto número 10.150, de 23 de janeiro de 1950. Conceder ao Oficial Administrativo, classe L, Maria de Jesus Barbosa de Figueiredo, matrícula 3.809, do Quadro Permanente deste Tribunal, trinta e dois (32) dias de licença para tratamento de saúde, de acôrdo com o laudo médico e nos termos do artigo 153, do Decreto-Lei número 3.870, de 28 de outubro de 1941, combinado com o artigo 2.º da Resolução n.º 1, de 21 de setembro de 1948, no período de 14 de julho a 14 de agosto de 1954. Conceder ao Oficial Administrativo, classe K, Helena Regina de Albuquerque Cardoso Guarani, matrícula número 61.492, do Quadro Permanente deste Tribunal, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, de acôrdo com o laudo médico e nos termos do artigo 153, do Decreto-Lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941, combinado com o artigo 2.º da Resolução n.º 1, de 21 de setembro de 1948, no período de 20 de julho a 18 de agosto de 1954. Conceder ao Oficial

Administrativo, classe M, Luiza de Andrade Pereira Pinto, matrícula n.º 3.023, do Quadro Permanente deste Tribunal, seis (6) meses de licença prêmio, no período de 18 de agosto a 18 de fevereiro de 1955, baseada nos quinquênios de 13 de novembro de 1935 a 13 de novembro de 1941 e 27 de maio de 1945 a 27 de maio de 1950, nos termos da Lei número 274, de 16 de novembro de 1949, regulamentada pelo Decreto número 10.150, de 23 de janeiro de 1950. Conceder ao Oficial Administrativo, classe K, Sônia Vitória Salazar Cavalcanti, matrícula 61.699, do Q. P. deste Tribunal, 31 (trinta e um) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, de acôrdo com o laudo médico e nos termos do artigo 153, do Decreto-Lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941, combinado com o artigo 2.º da Resolução n.º 1, de 21 de setembro de 1948, no período de 24 de julho a 23 de agosto de 1954. Conceder ao Oficial Administrativo, classe O, Arlindo Coelho dos Santos, matrícula 3.781 do Quadro Permanente deste Tribunal, sessenta e dois (62) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, de acôrdo com o laudo médico e nos termos do artigo 153, do Decreto-Lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, combinado com o artigo 2.º da Resolução n.º 1, de 21 de setembro de 1948, no período de 7 de julho a 6 de setembro de 1954. E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrei a presente ata. Eu, Arthur Hibelto, Secretário do Tribunal, a subscrevi — Benjamin Reis Junior, Presidente. Aprovada em sessão de 23 de setembro de 1954. — Benjamin Reis Junior, Presidente. — Olympio de Mello — Ivan Lins — João Lyra Filho. Gama Filho. Edgar Cavalcante de Arruda

ATA DA 66.ª SESSÃO ORDINÁRIA, NO ANO DE 1954. REALIZADA EM 14 DE SETEMBRO DE 1954.

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro, às quatorze horas, reuniu-se o Tribunal de Contas do Distrito Federal, em sua 66.ª sessão ordinária, sob a presidência do Senhor Ministro Benjamin Reis Júnior.

Compareceram os Senhores Ministros Olympio de Mello, Ivan Lins, João Lyra Filho, Gama Filho e Procuradores Paulo Filho e Edgar de Arruda. O Sr. Ministro Pedro Firmeza encontra-se em gozo de férias regulamentares. O Sr. Ministro Jesuino de Albuquerque acha-se licenciado.

Procedida a leitura da ata referente à sessão anterior, realizada em 9 do corrente, foi a mesma aprovada sem debates.

Do expediente constou o seguinte: — P. n. 125.200-54 — SG — 967 da Secretaria Geral de Viação — Sr. Presidente. Objetivando abreviar o despacho do volumoso expediente que esta Secretaria Geral mantém com relação a esse egrégio Tribunal, tenho a honra de solicitar a V. Excia. se digne mandar anotar a rubrica que abaixo aponho, e que, pelo exposto motivo, usarei ao subscrever o expediente em causa. Aproveitei a oportunidade para reiterar a V. Excia. os meus protestos de perfeita estima e distinta consideração. — Jorge Alberto Dinis Carneiro.

Neste officio foi dado o seguinte despacho "Ciente. Faça-se constar do expediente da sessão. Anote-se, depois. 13-11-54 — Benjamin Reis Junior — Presidente.

Officio-Circular 2216 — Em 9 de setembro de 1954 da Secretaria Geral de Finanças — Senhor Ministro Presidente: Tenho a honra de comunicar a V. Excia. que, nesta data, assumi o cargo de Secretário Geral de Finanças da Prefeitura do Distrito Federal, para o qual fui nomeado

OBRAS COMPLETAS
DE
RUI BARBOSA
RÉPLICA

PREFÁCIO E REVISÃO
DO
P.º AUGUSTO MAGNE, S. J.

Vol. XXIX. 19202 — Tomo II Cr\$ 120,00
Vol. XXIX. 1902 — Tomo III..... Cr\$ 120,00

A VENDA:
Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1
Agência I: — Ministério da Fazenda
Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

por ato do Excmo. Sr. Prefeito. Oferecendo a V. Excia. a boa colaboração desta Secretaria, apresentando o ensino para apresentar-lhe os meus protestos de evaria estima e consideração. — Luiz Alfredo de Souza Rangel — Secretário Geral de Finanças.

Proc. n. 125.201-54 — SG — 966 — de 9 de setembro de 1954 — da Secretaria Geral de Vição — Sr. Presidente. Havendo assumido nesta data o cargo de Secretário Geral de Vição e Obras, e ao desincumbir-me com esta cominação, do primeiro de meus deveres para com V. Excia., muito empenhadamente desejo manifestar a honra, e não menor satisfação, que terá a atual administração desta Secretaria Geral em continuar a receber o concurso precioso e indispensável, que sempre esse agrégio Tribunal prestou às anteriores, na melhor forma de conjunção de atividades a bem dos serviços públicos municipais. Queira V. Excia. receber, nesta oportunidade, os meus protestos de perfeita estima e distinta consideração. — Jorge Alberto Diniz Carneiro — Secretário Geral. Nestes processos foi dado o seguinte despacho "Ciente. Faça-se constar do expediente da sessão. Respondase. Arquivase, depois. 19-11-54 — Benjamin Reis Junior — Presidente."

Comunicou, a seguir, o Sr. Presidente ter lido o Tribunal, o prazer de receber as visitas dos Excmos. Srs. Drs. Luiz Alfredo de Souza Rangel, Secretário Geral de Vição e Obras, respectivamente, na sexta-feira da semana passada e hoje.

O Sr. Presidente anunciou que se passava à ordem do dia, dando a palavra ao Sr. Ministro Olympio de Mello, para relatar.

Relator: Ministro Olympio de Mello

Foram relatados pelo Sr. Ministro Olympio de Mello os processos referentes a 33 O. P., 1 O. A., 2 Contratos, 5 Comprovações de adiantamento, que foram aprovados: sendo de todos os processos a seguinte discriminação:

Proc. n. 1.023.207-54 — O. P. 2800 — de 29 de julho de 1954, da Secretaria Geral de Administração na importância de Cr\$ 14.715,40 a favor de Emilio Niccacio, por conta da verba 206 — 2262;

Proc. 1.022.865-54 — O. P. 2.798 — de 29 de julho de 1954 — da Secretaria Geral de Administração — Cr\$ 14.000,00 a favor de Fursland, Laboratórios S. A.

Proc. n. 4.014.247-54 — O. P. 2.068 — de 16 de agosto de 1954, da Secretaria Geral de Finanças — Cr\$ 36.000,00 a favor de José Benito Guilherme Mario Martinelli.

Proc. n. 4.802.395-54 — O. P. 2.065 — de 16 de agosto de 1954 da Secretaria Geral de Finanças — Cr\$ 13.800,00 a favor de Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores do Estado.

Proc. n. 4.013.699-54 — O. P. 3.163 — de 5 de agosto de 1954 — da Secretaria Geral de Vição — Cr\$ 40.880,00 a favor de Carteira Cambial do Banco do Brasil S. A.

Proc. n. 7.421.796-54 — O. P. 3.458 — de 20 de agosto de 1954 — da Secretaria Geral de Vição — Cr\$ 750.100,00 a favor de Leitão & Assenoff Ltda.

Proc. n. 7.421.119-54 — O. P. 3.417 — de 19 de agosto de 1954 — da Secretaria Geral de Vição — Cr\$ 895.624,60 — a favor de Cia. Auxiliar de Vição e Obras.

Proc. n. 7.609.747-A-54 — O. P. 3.571 — de 30 de agosto de 1954 — da Secretaria Geral de Vição — Cr\$ 11.900,00 — a favor de Olegário Sabino de Araujo e outros.

Proc. n. 7.420.332-54 — O. P. 3.228 — de 10 de agosto de 1954 — da Secretaria Geral de Vição — Cr\$ 44.550,00 a favor de Empresa Construtora Rural Ltda.

Proc. n. 7.420.017-54 — O. P. de 16 de agosto de 1954 — da Secretaria Geral de Vição — Cr\$ 115.617,60 — a favor de Imobiliária Esplanada Ltda.

N. 7.302.411-54 — O. P. — 3.227 — de 10 de agosto de 1954 — da Secretaria Geral de Vição — Cr\$ 220.000,00 a favor de Empresa Técnica de Engenharia Ltda.

Proc. n. 7.422.478-54 — O. P. 3.475 — de 23 de agosto de 1954 — da Secretaria Geral de Vição — Cr\$ 411.540,00 a favor de Engenharia Representações e Comércio Erco S. A.

Proc. n. 7.417.385-54 — O. P. 3.493 — de 23 de agosto de 1954 — da Secretaria Geral de Vição — Cr\$ 33.360,00 a favor de Ferragens São Pedro Ltda.

Proc. n. 7.441.387-54 — O. P. 3.494 — de 23 de agosto de 1954 da Secretaria Geral de Vição — Cr\$ 90.744,00 a favor de Ferragens São Pedro Ltda.

Proc. n. 7.414.489-54 — O. P. 3.540 — de 23 de agosto de 1954 — da Secretaria Geral de Vição — Cr\$ 144.570,00 a favor de Mesquita Ferreira & Cia. Ltda.

Proc. n. 7.041.397-54 — O. P. 3.495 — de 23 de agosto de 1954 — da Secretaria Geral de Vição — Cr\$ 63.840,00 a favor de Ferragens São Pedro Ltda.

Proc. n. 7.421.538-54 — O. P. — 3.478 — de 23 de agosto de 1954 — da Secretaria Geral de Vição — Cr\$ 486.253,00 a favor de "Conaco" Construções Pavimentação e Comércio Ltda.

Proc. n. 7.419.595-54 — O. P. — 3.361 — de 16 de agosto de 1954 — da Secretaria Geral de Vição — Cr\$ 37.774,00 a favor de Imobiliária Esplanada Ltda.

Proc. n. 7.041.127-54 — O. P. 2.840 — de 15 de julho de 1954 — da Secretaria Geral de Vição — Cr\$ 44.520,00 a favor de Casa Abilio F. Magalhães Tecidos Ltda.

Proc. 7.041.126-54 — O. P. — 2.835 — de 15 de julho de 1954 — da Secretaria Geral de Vição — Cr\$ 44.520,00 a favor de Casa Abilio F. Magalhães Tecidos Ltda.

Proc. n. 3.304.192-54 — O. P. 1.799 — de 17 de agosto de 1954 — da Secretaria Geral de Educação — Cr\$ 86.973,00 a favor de Casa Puga Bifeave Ltda.

Proc. n. 3.304.817-54 — O. P. — 1.779 — de 16 de agosto de 1954 — da Secretaria Geral de Educação — Cr\$ 1.173.000,00 a favor de Móveis Cimo do Rio de Janeiro.

Proc. n. 3.005.487-54 — O. P. 903 — de 13 de agosto de 1954 — da Secretaria Geral de Educação — Cr\$ 186.000,00 a favor de Diva de Almeida Carvalho.

Proc. n. 3.305.570-54 — O. P. 1.871 — de 27 de agosto de 1954 — da Secretaria Geral de Educação — Cr\$ 291.800,00 a favor de Manuel Torres de Carvalho Barbosa.

Proc. n. 3.005.501-54 — O. P. 926 — de 13 de agosto de 1954 — da Secretaria Geral de Educação — Cr\$ 31.000,00 a favor de Iza Miranda dos Santos Lima.

Proc. n. 3.305.134-54 — O. P. 1.618 — de 28 de julho de 1954 — da Secretaria Geral de Educação — Cr\$ 37.000,00 a favor de Bichir Anaf.

Proc. n. 6.017.836-53 — O. P. 6.237 — de 13 de agosto de 1954 — da Secretaria Geral de Saúde — Cr\$ 115.000,00 a favor de Cia. Federal de Eletricidade.

Proc. n. 6.004.951-54 — O. P. 1.490 — de 16 de março de 1954 — da Secretaria Geral de Saúde — Cr\$ 40.407,60 a favor de Ferreira Agostinho & Cia.

da Secretaria Geral de Agricultura — Cr\$ 300.000,00 a favor de Itapeuma Comércio e Engenharia Ltda.

Proc. n. 2.031.365-54 — O. P. 1.117 — de 13 de agosto de 1954 — da Secretaria Geral de Agricultura — Cr\$ 27.280,00 a favor de Scal Rio

Indústria e Comércio de Artigos Rurais S. A.

Proc. n. 2.031.419-54 — O. P. 1.20 — de 13 de agosto de 1954 — da Secretaria Geral de Agricultura — Cr\$ 106.800,00 a favor de Companhia Química Rhodia Brasileira.

Proc. n. 7.212.747-54 — O. P. 2827 — de 15 de julho de 1954 — da Secretaria Geral de Vição — Cr\$ 320.100,00 a favor de Cia. Ferro Brasileira S. A.

Proc. n. 7.505.53-54 — O. P. 3519 — de 27 de agosto de 1954 — da Secretaria Geral de Vição — Cr\$ 152.316,00 a favor de Henrique de Brito Pereira e outro.

Proc. n. 7.505.953-54 — O. P. 3519 — de 27 de agosto de 1954 da Secretaria Geral de Vição — Cr\$ 152.316,00 a favor de Henrique de Brito Pereira e outro.

Proc. n. 7.421.467-54 — O. P. 2.419 — de 19 de agosto de 1954 — da Secretaria Geral de Vição — Cr\$ 138.554,80 a favor de Empresa de Terraplenagem e Engenharia Camara Ltda.

Proc. 7.417.415-54 — O. P. 3.457 — de 20 de agosto de 1954 — da Secretaria Geral de Vição — Cr\$ 359.201,30 a favor de Empresa de Terraplenagem e Engenharia Limitada.

Proc. n. 7.041.122-54 — O. P. 2.841 — de 16 de julho de 1954 — da Secretaria Geral de Vição — Cr\$ 22.788,00 a favor de Casa Abilio F. Magalhães Tecidos Ltda.

Proc. n. 7.041.225-54 — O. P. 3.016 — de 27 de julho de 1954 — da Secretaria Geral de Vição — Cr\$ 475.800,00 a favor de Mesbla S. A., por conta da verba.

Proc. n. 7.214.997-54 — O. P. 3.461 — de 20 de agosto de 1954 — da Secretaria Geral de Vição — Cr\$ 81.380,60 a favor de Antonio Machado de Azevedo e outros.

Proc. n. 7.701.169-54 — O. P. 3.363 — de 16 de agosto de 1954 — da Secretaria Geral de Vição — Cr\$ 980.400,44 a favor de S. Manella & Cia. Ltda.

Proc. n. 7.313.238-54 — O. P. 5.436 — de 30 de dezembro de 1953 — da Secretaria Geral de Vição — Cr\$ 121.43,0 a favor de Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro.

Proc. n. 7.421.658-54 — O. P. 3.381 — de 16 de agosto de 1954 — da Secretaria Geral de Vição — Cr\$ 394.806,10 a favor de Urbs Construções e Urbanismo Ltda.

Proc. n. 7.041.128-54 — O. P. 2.846 — de 16 de julho de 1954 — da Secretaria Geral de Vição — Cr\$ 14.300,00 a favor de Willmann Xavier Comércio e Indústria S. A.

Proc. n. 7.041.121-54 — O. P. 2.842 — de 16 de julho de 1954 — da Secretaria Geral de Vição — Cr\$ 10.330,00 a favor de Casa Abilio F. Magalhães Tecidos Ltda.

Proc. n. 7.212.749-54 — O. P. 2.828 — de 15 de julho de 1954 — da Secretaria Geral de Vição — Cr\$ 306.000,00 a favor de Cia. Ferro Brasileira S. A.

Proc. n. 1.026.764-54 — O. P. 3.229 — de 30 de agosto de 1954 — da Secretaria Geral de Administração — Cr\$ 72.000,00 a favor de Indústrias de Artefatos de Aço Longlife S. A.

Proc. n. 1.024.529-54 — O. P. 2.895 — de 6 de agosto de 1954 — da Secretaria Geral de Administração — Cr\$ 40.205,00 a favor de Indústrias Farmacêuticas Fontoura Wyeth S. A.

Proc. 5.705.416-54 — O. P. 109 — de 18 de agosto de 1954 da Secretaria Geral do Interior — Cr\$ 51.449,00 a favor de Instituto de Resseguros do Brasil e outros.

Proc. n. 5.705.101-54 — O. P. 165 — de 6 de agosto de 1954 — da Secretaria Geral do Interior — Cr\$ 31.902,00 a favor de C. T. Costa & Cia.

Proc. n. 1.023.799-54 — O. P. de 6 de agosto de 1954 — da Secretaria Geral de Administração —

Cr\$ 23.700,00 a favor de Indústrias Reunidas Irmãos Spina S. A.

Proc. n. 1.023.208-54 — O. P. 2801 — de 29 de julho de 1954 da Secretaria Geral de Administração — Cr\$ 25.000,00 a favor de Emilio Niccacio.

Proc. n. 4.011.954-53 — O. P. — de 10 de agosto de 1954 — da Secretaria do Prefeito — Cr\$ 100.000,00 a favor de Construção de Mausoléu do Bombeiro Morto em Serviço.

Proc. n. 5.000.567-54 — O. P. 111 — de 26 de agosto de 1954 da Secretaria Geral do Interior — Cr\$ 14.640,00 a favor de Francisco José de Alvarenga e outros.

Proc. n. 6.021.900-54 — O. P. 6.092 — de 10 de agosto de 1954 — da Secretaria Geral de Saúde — Cr\$ 31.440,00 a favor de Casa Puga Bifeave Ltda.

Proc. n. 6.004.666-54 — O. P. 1.453 — de 13 de março de 1954 — da Secretaria Geral de Saúde — Cr\$ 20.271,40 a favor de Usina Colombina Ltda.

Proc. n. 6.002.890-54 — O. P. 1.242 — de 9 de março de 1954 — da Secretaria Geral de Saúde — Cr\$ 194.222,00 a favor de Ferreira Agostinho & Cia.

Proc. n. 6.005.145-54 — O. P. 1.479 — de 16 de março de 1954 — da Secretaria Geral de Saúde — Cr\$ 22.430,90 — a favor de C. T. Costa & Cia.

O Tribunal resolveu ordenar o registro da despesa.

Proc. n. 5.704.782-54 — O. A. — de 10 de agosto de 1954 — da Secretaria Geral do Interior — Cr\$ 37.500,00 a favor de Heitor Indalécio Esmoriz.

O Tribunal desolveu ordenar o registro do adiantamento.

Proc. n. 7.208.104-54 — Of. 3372 — de 16 de agosto de 1954 — da Secretaria Geral de Vição — contrato firmado entre a Prefeitura e Daniel Martinho da Rocha.

Proc. n. 7.409.171-54 — Of. 3480 — de 23 de agosto de 1954 — da Secretaria Geral de Vição — contrato firmado entre a Prefeitura e Construtora União Ltda.

O Tribunal resolveu ordenar o registro dos contratos.

Proc. n. 6.025.354-64 — Of. 3104 — de 21 de agosto de 1954 — da Secretaria Geral de Saúde — comprovação do adiantamento de Cr\$ 3.500,00 feito a Antônio José Coreiro.

Proc. n. 3.005.178-54 — Of. 846 — de 4 de agosto de 1954 — da Secretaria Geral de Educação — comprovação do adiantamento de Cr\$ 50.000,00 feito a Odyla de Carvalho Gomes da Silva.

Proc. n. 6.025.232-54 — Of. 3183 — de 20 de agosto de 1954 — da Secretaria Geral de Saúde — comprovação do adiantamento de Cr\$ 3.000,00, feito a Benjamin de Almeida Guimarães.

Proc. n. 2.001.036-54 — Of. 596 — de 17 de agosto de 1954 — da Secretaria Geral de Agricultura — comprovação do adiantamento de Cr\$ 3.000,00, feito a Nilda Pastor.

Proc. n. 7.219.641-54 — Of. 3557 — de 27 de agosto de 1954 — da Secretaria Geral de Vição — comprovação do adiantamento de Cr\$ 87.280,00, feito a Carlos Pires de Oliveira Castro.

O Tribunal resolveu julgar boas e legais as presentes comprovações de despesas ordenando a expedição das respectivas provisões de quitação.

Relator — Ministro Ivans Lins

Foram relatados pelo Sr. Ministro Ivans Lins os processos referentes a 43 O. P., 3 Contratos, 2 Aposentadorias, 2 Jubilações, 2 Refixações de proventos de inatividade, 4 Comprovações de adiantamento, que foram aprovados 1 O. P., registro retificado; 1 O. P., 1 Jubilação, registros recusados; 2 O. P., 3 Contratos, 1 Suspensão de contagem de prazo contratual, 3 Aposentadorias e 1 Re-

fixação de proventos de inatividade convertidos em diligência pelos motivos adiantados especificados, sendo de todos os processos a seguinte discriminação:

Proc. n. 3.003.958-54 — O. P. 616 de 28 de junho de 1954 da Secretaria Geral de Educação — Cr\$ 161.200,00 a favor de Arlete Braga Bispo.

Proc. n. 3003.810-54 — O. P. 579 de 19 de junho de 1954 — da Secretaria Geral de Educação — Cr\$ 111.600 a favor de Nilce de Almeida.

Proc. n. 3.300.967-54 — O. P. 1667 de 2 de agosto de 1954 — da Secretaria Geral de Educação — Cr\$ 14.993,80 a favor de J. Pinho & Moaes Ltda.

Proc. 3.303.278-54 — O. P. 1061 — de 3 de junho de 1954 — da Secretaria Geral de Educação — Cr\$ 14.540,00 a favor de Ferragens Kauffmann Ltda.

Proc. n. 2.061.362-53 — O. P. 2002 — de 3 de setembro de 1954 — da Secretaria do Prefeito — Cr\$ 80.000,00 a favor de Colônia de Pesca da Barra da Guaratiba.

Proc. n. 2.000.815-54 — O. P. 971 — de 16 de julho de 1954 — da Secretaria Geral de Agricultura — Cr\$ 100.000,00 a favor de Itapema Comércio e Engenharia Ltda.

Proc. n. 2.000.996-54 — O. P. 1167 — de 26 de agosto de 1954 — N. 1.030.057-54 — O. P. 3.247 de 2-9-54, da S.G. Administração, Cr\$ 17.850,00 a favor de Raul de Oliveira e outros.

N. 6.021.545-54 — O. P. 6.062 de 10-8-54, da S.G. Saúde, Cr\$ 18.959,00 a favor de Soares Lavrador Importadores Ltda.

N. 6.011.316-54 — O. P. 2.702 de 13-5-54, da S.G. Saúde, Cr\$ 12.240,00 a favor de Rufino & Cia. Ltda.

N. 6.009.811-54 — O. P. 2.442 de 7-5-54, da S.G. Saúde, Cr\$ 12.000,00 a favor de Cardoso Costa & Cia. Ltda.

N. 6.022.631-54 — O. P. 6.363 de 13-8-54, da S.G. Saúde, Cr\$ 17.013,80 a favor de J. Pinho & Moaes Ltda.

N. 3.303.664-53 — O. P. 1.232 de 21-6-54, da S.G. Educação, Cr\$ 17.393,80 a favor de Laboratórios Raul Leite S.A.

N. 4.144.716-50 — O. P. 2.162 de 26-8-54, da S.G. Finanças, Cr\$ 1.416.780,00 a favor de Oscar Maria Simon e Carolina Frias Simon.

N. 4.801.921-54 — 2.003 de 6-8 de 1954, da S.G. Finanças, Cr\$ 14.020,00 a favor de Ferragens Kauffmann Ltda.

N. 3.304.279-54 — O. P. 1.546 de 22-7-54, da S.G. Educação, Cr\$ 108.810,00 a favor de Construções e Saneamento S.A.

N. 3.304.750-54 — O. P. 1.457 de 22-7-54, da S.G. Educação, Cr\$ 90.675,00 a favor de Construções e Saneamento S.A.

N. 6.033.938-54 — O. P. 2.047 de 14-4-54, da S.G. Saúde, Cr\$ 36.090,00 a favor de Abatedouro Modelo Brasil S.A.

N. 6.008.371-54 — O. P. 1.980 de 6-4-54, da S.G. Saúde, Cr\$ 111.506,00 a favor de Cereais Santos Martins Ltda.

N. 6.005.129-54 — O. P. 1.526 de 16-3-54, da S.G. Saúde, Cr\$ 61.867,70 a favor de Laboratório Farmacêutico Internacional S.A.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

N. 100.496-54 — Of. 687 de 31-12 de 1953, da S. de Transporte contrato firmado entre a Prefeitura e Instalações Combust Ltda.

O Tribunal resolveu ordenar o registro do contrato, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

Voto do Sr. Ministro Ivan Lins no Processo n.º 100.496-54.

Visto. Não sendo essenciais as exigências da diligência não cumprida, voto, desde logo, pelo registro do contrato.

13 de novembro de 1954. — Ivan Lins, Relator.

N.º 6.003.434-54 — Of. 3.093, de 16 de agosto de 1954, da S. G. Saúde, contrato firmado entre a Prefeitura e IBM Wooldre Corporation:

N.º 6.039.272-52 — Of. 269, de 19 de janeiro de 1954, da S. G. Saúde contrato firmado entre a Prefeitura e A. Carneiro Dias:

O Tribunal resolveu ordenar o registro dos contratos.

N.º 1.001.161-53 — Of. 3.650, de 1 de agosto de 1953, da S. G. Administração, aposentadoria de Manuel Alves de Oliveira:

N.º 1.062.289-51 — Of. n.º 4.669, de 13 de outubro de 1952, da S. G. Administração, aposentadoria de José Gonçalves Moles:

O Tribunal resolveu julgar legal a concessão das aposentadorias com os proventos de Cr\$ 22.800,00 e 51.720,00 anuais, respectivamente.

N.º 1.002.527-53 — Of. n.º 4.196, de 24 de agosto de 1953, da S. G. Administração, jubilação de Guiomar Saraiva:

N.º 1.033.535-52 — Of. 1.108 de 5 de março de 1953, da S. G. Administração jubilação de Marina Pires de Carvalho e Albuquerque:

O Tribunal resolveu julgar legal a concessão das jubilações com os proventos anuais de Cr\$ 118.800,00 e 130.800,00, respectivamente.

N.º 1.004.356-53 — Of. 5.026, de 8 de outubro de 1953, da S. G. Administração, refixação de proventos de Cilda Silva Cruz:

O Tribunal resolveu ordenar o registro das refixações de proventos em Cr\$ 71.760,00 anuais de dezembro de 1948 a 27 de novembro de 1950: e Cr\$ 86.880,00 anuais a partir de 28 de novembro de 1950.

N.º 1.037.916-52 — Of. 4.087, de 17 de agosto de 1953, da S. G. Administração, refixação de proventos de Aida de Carvalho Briggs:

O Tribunal resolveu ordenar o registro das refixações de proventos em Cr\$ 71.760,00 anuais de 1 de dezembro de 1948 a 27 de novembro de 1950: Cr\$ 86.880,00 anuais a partir de 28 de novembro de 1950.

N.º 2.001.095-54 — Of. 610, de 26 de agosto de 1954, da S. G. Agricultura, comprovação do adiantamento de Cr\$ 25.000,00, feito a Dario Suetônio Pereira de Lyra.

N.º 7.422.018-54 — Of. 3.460, de 20 de agosto de 1954, da S. G. Viação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 60.000,00, feito a Maria de Lourdes Nolasco.

N.º 4.014.271-54 — Of. 2.010, de 6 de agosto de 1954, da S. G. Finanças, comprovação do adiantamento de Cr\$ 3.500,00, feito a Odette Abiate.

N.º 3.005.290-54 — Of. 893, de 13 de agosto de 1954, da S. G. Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 19.820,00, feito a Mathilde Motta Pereira.

O Tribunal resolveu julgar boas e despesas ordenando a expedição das legais as presentes comprovações de N.º 6.001.240-54 — O. P. 1.190 de respectivas provisões de quitação.

N.º 6.001.240-54 — O. P. 1.190 de 5 de março de 1954, da S. G. Saúde, Cr\$ 1.688,10 a favor de Sonal Sociedade de Intercâmbio Comercial Limitada.

O Tribunal resolveu ordenar a retificação do registro da despesa, de Cr\$ 1.751,90 para Cr\$ 1.688,90 de acordo com as informações.

Proc. n. 7.200.375-54 — O. P. 959 de 12-3-54, da S. G. Viação, Cr\$ 18.200,00 a favor de Alberto Amaral & Cia. Ltda.

O Tribunal resolveu, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator, ordenar a recusa do registro.

Proc. n. 1.039.998-53 — Of. 1.856 de 20-5-54, da S. G. Administração, jubilação de Odette Sodoma da Fonseca Teixeira. — O Tribunal resolveu, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator, recusar registro à jubilação, de acordo com as informações e parecer da Procuradoria, que concordou com a informação do Corpo Instrutivo.

Proc. n. 1.028.1-54 — O. P. 347 de 6-7-54, da S. de Transporte, Cr\$ 48.000,00 a favor de Equipamentos Wayne do Brasil S. A. — O Tribunal resolve, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator, manter o julgamento em diligência.

Voto do Sr. Ministro Ivan Lins no Proc. n. 10.231-54.

Visto. Pela manutenção da diligência a fim de que se esclareça o assunto, sem o que terá que ser ordenada a recusa do registro.

Rio, 13 de setembro de 1954. — Ivan Lins, Relator.

Proc. n. 2.0001.748-53 — O. P. 520 de 5-4-54, da S. G. Agricultura, Cr\$ 88.930,70 a favor de Geico Elétrica Indústria e Comércio S. A. — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

Voto do Sr. Ministro Ivan Lins no proc. n. 2.001.748-53.

Visto. Em diligência a fim de ser anexada ao processo uma certidão do Departamento Nacional de Indústria e Comércio referente a mudança da razão social da firma.

Rio, 13 de setembro de 1954. — Ivan Lins, Relator.

Proc. n. 7.706.918-49 — Of. 3.095 de 2-8-54, da S. G. Viação, contrato firmado entre a Prefeitura e Banco da Capital S. A. — O Tribunal resolveu converter, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator, o julgamento em diligência, de acordo com as informações e parecer da Procuradoria que concordou com a Instrução.

Voto do Sr. Ministro Ivan Lins no proc. n. 106.892-49 — Visto. Pela manutenção da diligência, preliminarmente para que se remeta ao Tribunal a cópia autêntica do termo inicial de coação, de 13 de setembro de 1949, e, bem, assim, a página do Diário Oficial em que foi publicado. É preciso, além disto, que figurem no processo a certidão de transcrição, no Registro Geral de Imóveis, do título de propriedade das áreas a serem cedidas e das competentes certidões negativas, além de tudo o mais que já tem exigido o Tribunal.

Rio, 13 de setembro de 1954. — Ivan Lins, Relator.

Proc. n. 6.028.323-53 — Of. 271 de 19-1-54, da S. G. Saúde, contrato firmado entre a Prefeitura e Construtora Irmãos Mangela Ltda. — O Tribunal resolveu manter o julgamento em diligência de acordo com as informações e parecer da Procuradoria que concordou com o Corpo Instrutivo.

Proc. n. 4.461.775-54 — Of. 1.998 de 6-8-54, da S. G. Finanças, contrato firmado entre a Prefeitura e A. H. Barata. — O Tribunal resolveu, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator converter o julgamento em diligência.

Voto do Sr. Ministro Ivan Lins no Proc. n. 4.461.775-54. — Visto. Pela diligência a fim de que se lavre e publique novo termo.

Rio, 14 de setembro de 1954. — Ivan Lins, Relator.

Proc. n. 3.004.897-54 — Of. 344 de 29-7-54, da S. G. Educação, referente a suspensão da contagem de prazo do contrato n. 56-53. — O Tribunal resolveu, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator, converter o julgamento em diligência interna.

Voto do Sr. Ministro Ivan Lins no proc. n. 3.004.897-54. — Visto. Preliminarmente em diligência interna a fim de ser ouvida a ilustre Procuradoria.

Rio, 14 de setembro de 1954. — Ivan Lins, Relator.

Proc. n. 1.049.355-54 — Of. 1.864 de 20-5-54, da S. G. Administração, aposentadoria de Joaquim Vidal Leite Ribeiro. — O Tribunal resolveu, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator, converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

Proc. n. 1.060.881-51 — Of. 1.600 de 7-5-54, da S. G. Administração, aposentadoria de Maria Benedita Sau. — O Tribunal resolveu, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator, converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações e parecer da Procuradoria, que

ATOS REGIMENTAIS

DO

Tribunal de Justiça do Distrito Federal

INDICES GERAL E ALFABETICO REMISSIVO

DIVULGAÇÃO N.º 679

Preço: Cr\$ 20.00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

concordou com o Corpo Instrutivo.
Relator: *Senhor João Lyra Filho*.

Foram relatados pelo Sr. Ministro João Lyra Filho os processos referentes a 1 Crédito especial, 31 O. P., 3 Contratos, 2 Aposentadorias, 1 Jubilacão, 4 Refinacões de proventos de inatividade, 3 Comprovações de acatamento, que foram aprovados; 1 O. P., 1 O. A. e 1 Reliquação de proventos de inatividade, registros recusados; 1 O. P., 5 Contratos, 1 Aposentadoria e 1 Comprovação de adiantamento, convertidos em diligência pelos motivos ajuizados especificados, sendo de todos os processos a seguinte discriminação:

Proc. n. 1.026.443-54 — Of. 2.217 de 19-9-54, da S. G. Finanças, referente ao crédito especial de Cr\$ 1.250.000,00, aberto nos termos do Decreto n. 12.579, de 30-8-1954 e a Lei n. 798, de 26-7-1954. — O Tribunal resolveu ordenar o registro do crédito.

Proc. n. 7.060.100-54 — O. P. 3.379, de 16-8-54, da S. G. Viação, Cr\$ 1.746.402,10 a favor de Engenharia Civil e Portuária S. A.

Proc. n. 3.305.087-54 — O. P. 1.766, de 3-8-54, da S. G. Educação, Cr\$ 39.112,00 a favor de Construtora Prédios Ltda.;

Proc. n. 7.423.183-54 — O. P. 3.657, de 2-9-54, da S. G. Viação, Cr\$ 1.374.839,00 a favor de Construtora Gibraltar S. A.;

Proc. n. 7.041.438-54 — O. P. 3.541, de 26-8-54, da S. G. Viação, Cr\$ 47.560,00 a favor de Mesquita Ferreira & Cia. Ltda.;

Proc. n. 7.302.627-54 — O. P. 3.560, de 28-8-54, da S. G. Viação, Cr\$ 482.175,40 a favor de Sociedade Brasileira de Urbanismo;

Proc. n. 7.041.358-54 — O. P. 3.448, de 19-8-54, da S. G. Viação, Cr\$ 266.000,00 a favor de Sociedade Brasileira Alimentícia Ltda.;

Proc. n. 7.218.363-54 — O. P. 3.468, de 21-8-54, da S. G. Viação, Cr\$ 950.000,00 a favor de Empresa Brasileira de Águas S.A.;

Proc. n. 7.218.503-54 — O. P. 3.551, de 27-8-54, da S. G. Viação, Cr\$ 1.437.625,00 a favor de Sociedade Industrial Tetracap;

Proc. n. 7.218.505-54 — O. P. 3.550, de 27-8-54, da S. G. Viação, Cr\$ 740.520,20 a favor de Sociedade Industrial Tetracap Ltda.;

Proc. n. 7.214.993-54 — O. P. 3.133, da 3-8-54, da S. G. Viação, Cr\$ 1.407.016,10 a favor de Sociedade Industrial Tetracap;

Proc. n. 7.214.991-54 — O. P. 3.132, de 3-8-54, da S. G. Viação, Cr\$ 1.365.000,00 a favor de Sociedade Industrial Tetracap Ltda.;

Proc. n. 7.302.660-54 — O. P. 3.552, de 27-8-54, da S. G. Viação, Cr\$ 60.000,00 a favor de Olavo Canavaro Pereira.

Proc. n. 7.421.665-54 — O. P. 3.455, de 20-8-54, da S. G. Viação, Cr\$ 146.192,00 a favor de Leitão & Aasenoff Ltda.;

Proc. n. 2.016.598-54 — O. P. 1.149, de 17-8-54, da S. G. Agricultura, Cr\$ 14.997,20 a favor de J. Pinho & Moraes Ltda.;

Proc. n. 6.010.933-54 — O. P. 2.619, de 13-5-54, da S. G. Saúde, Cr\$ 17.006,50 a favor da Cia. Brasileira de Petróleo "Gulf";

Proc. n. 6.009.864-54 — O. P. 2.599, de 13-5-54, da S. G. Saúde, Cr\$ 22.650,00 a favor de Abatedouro Modelo Brasil S. A.;

Proc. n. 6.011.320-54 — O. P. 2.621, de 13-5-54, da S. G. Saúde, Cr\$ 108.747,00 a favor de Cia. Brasileira de Petróleo "Gulf";

Proc. n. 6.011.355-54 — O. P. 2.414, de 7-5-54, da S. G. Saúde, Cr\$ 11.800,00 a favor de Abatedouro Modelo Brasil S. A.;

Proc. n. 6.011.380-54 — O. P. 2.567, de 13-5-54, da S. G. Saúde, Cr\$ 44.863,00 a favor de Esso Standard do Brasil, Inc.;

Proc. n. 6.022.487-54 — O. P. 6.134, de 10-8-54, da S. G. Saúde,

Cr\$ 33.606,00 a favor de Ferreira Agostinho & Cia.;

Proc. n. 6.011.088-54 — O. P. 2.728, de 17-5-54, da S. G. Saúde, Cr\$ 35.822,80 a favor de Cereais Santos Martins Ltda.;

Proc. n. 6.016.548-54 — O. P. 4.021, de 16-6-54, da S. G. Saúde, Cr\$ 260.000,00 a favor de Indústrias de Artefatos de Aço Long-Life, S. A.;

Proc. n. 4.801.432-54 — O. P. 227, de 21-5-54, da S. G. Finanças, Cr\$ 1.337,70, a favor de Horácio Aguiar;

Proc. n. 6.008.375-54 — O. P. 1.971, de 6-4-54, da S. G. Saúde, Cr\$ 27.006,00 a favor de Sobral Companhia;

Proc. n. 5.301.791-54 — O. P. 108, de 13-8-54, da S. G. Interior, Cr\$ 14.790,00 a favor de Salomão Gelman e outros;

Proc. n. 6.008.132-54 — O. P. 1.951, de 6-4-54, da S. G. Saúde, Cr\$ 52.670,00 a favor de Esso Standard do Brasil Ltda.;

Proc. n. 6.008.036-54 — O. P. 1.978, de 6-4-54, da S. G. Saúde, Cr\$ 23.275,00 a favor de Abatedouro Modelo Brasil S. A.;

N.º 6.006.921-54 — G.P. 1.748, de 26-3-54, da S. G. Saúde, Cr\$ 24.550,40 a favor de Prospital Fornecedora de Material Médico e Hospitalar Ltda.

N.º 6.006.923-54 — G.P. 1.750, de 26-3-54, da S. G. Saúde, Cr\$ 26.826,50 a favor de Prospital Fornecedora de Material Médico e Hospitalar Ltda.

N.º 6.008.303-54 — G.P. 1.950, de 6-4-54, da S. G. Saúde, Cr\$ 23.300,00 a favor de Indústrias Farmacêuticas Fronteira Wyeth S. A.

N.º 6.001.897-54 — G.P. 1.598, de 18-3-54, da S. G. Saúde, Cr\$ 10.038,10 a favor de Casa de Ferragens Gomes Irmão Ltda.

N.º 6.004.974-54 — G.P. 1.583, de 18-3-54, da S. G. Saúde, Cr\$ 12.449,00 a favor de Cia. Importadora e Exportadora Brasil-América "Cieba".

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

N.º 6.024.532-54 — Of. 3.067, de 14-8-54, da S. G. Saúde, comprovação do adiantamento de Cr\$ 54.000,00 feito a Wanderson Faria Botelho.

O Tribunal resolveu julgar boa e legal a presente comprovação de despesas, ordenando a expedição da respectiva provisão de quitação.

N.º 7.419.336-54 — Of. 3.255, de 11-8-54, da S. G. Viação, contrato firmado entre a Prefeitura e Jabour Exportadora S. A.

N.º 5.000.438-54 — Of. 2.316, de 1-7-54, da S. G. Administração, contrato firmado entre a Prefeitura e Blanche Anais Geneviève Chanas.

N.º 1.012.449-53 — Of. 5.860, de 10-12-53, da S. G. Administração, contrato firmado entre a Prefeitura e IBM World Trade Corporation.

N.º 7.526.496-50 — Of. 2.047, de 11-8-54, da S. G. Finanças, contrato firmado entre a Prefeitura e Ana Frydman.

O Tribunal resolveu ordenar o registro dos contratos.

N.º 7.060.099-54 — Of. 3.484, de 23-8-54, da S. G. Viação, contrato firmado entre a Prefeitura e "Etec" Empresa de Terraolagem e Engenharia Câmara Ltda.

O Tribunal resolveu ordenar, contra o voto do Sr. Ministro Relator, o registro do contrato, de acordo com as informações e parecer da Procuradoria, que concordou com o Corpo Instrutivo.

Voto do Sr. Ministro João Lyra Filho no processo n.º 7.060.099-54:

A cláusula 7.ª do contrato de 26 de maio de 1954, registrada em sessão de 21-6-54, declara: "ao presente contrato é dado o valor de ... Cr\$ 75.662.000,00, que corresponde à aplicação dos preços unitários constantes da cláusula 6.ª do presente contrato, às quantidades de serviços previstas para a execução das obras contratadas". A importância mencionada corresponde, então, às obras que deverão ser executadas. Como acrescer às obrigações pactuadas nove itens, correspondentes do aditivo, sem

aumento do preço sem redução das obras já contratadas? Ademais, nada se esclarece, como previsão das despesas pertinentes ao ajustado no aditivo.

As dúvidas expostas levam-me a votar pela conversão do julgamento em diligência, a fim de que sejam esclarecidas.

Em 14 de setembro de 1954. — João Lyra Filho, Relator.

N.º 1.008.284-53 — Of. 3.918, de 13-8-54, da S. G. Administração, aposentadoria de Manuel Soares.

N.º 1.049.409-53 — Of. 1.540, de 29-4-54, da S. G. Administração, aposentadoria de José Domingos de Amorim.

O Tribunal resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria de proventos anuais de Cr\$ 61.920,00 e ... Cr\$ 20.640,00, respectivamente.

N.º 1.007.220-53 — Of. 3.951, de 1-8-53, da S. G. Administração, jubilação de Eli Rodrigues Lacerda.

O Tribunal resolveu julgar legal a concessão da jubilação com os proventos anuais de Cr\$ 130.800,00.

N.º 1.054.392-52 — Of. 3.997, de 17-8-54, da S. G. Administração, refixação de proventos de Dulce Teles Possidente.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das refixações de proventos em Cr\$ 72.060,00 anuais, de 1-12-48 a 27-11-50; e Cr\$ 87.180,00 anuais a partir de 28-11-50.

N.º 1.033.152-52 — Of. 263, de 14-1-53, da S. G. Administração, refixação de proventos de Carmen Raimundo da Silva.

O Tribunal resolveu ordenar o registro da refixação de proventos em Cr\$ 35.880,00 anuais, a partir de 24 de janeiro de 1950.

N.º 1.934.411-52 — Of. 3.986, de 13-8-53, da S. G. Administração, refixação de proventos de Manuel da Silva Cardoso.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das refixações de proventos em Cr\$ 27.504,00 anuais, de 23-10 a 30 de novembro de 1948; Cr\$ 36.384,00 anuais, de 1-12-48 a 7-7-50; ... Cr\$ 43.944,00 anuais, de 8-7-50 a 20 de setembro de 1950; e Cr\$ 52.224,00 anuais a partir de 1-10-50.

N.º 1.015.592-53 — Of. 3.097, de 7-7-53, da S. G. Administração, refixação de proventos de Edwiges Casiano Gomes de Oliveira.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das refixações de proventos em Cr\$ 72.120,00 anuais, de 1-12-48 a 27-11-50; Cr\$ 87.240,00 anuais, a partir de 28-11-50.

N.º 3.005.520-54 — Of. 954, de 18-8-54, da S. G. Educação, comprovação do adiantamento de ... Cr\$ 2.500,00, a favor de Leonor Sampaio.

N.º 3.005.521-54 — Of. 955, de 18-8-54, da S. G. Educação, comprovação do adiantamento de ... Cr\$ 1.500,00, feito a Maria da Glória Teixeira de Carvalho.

N.º 5.070.674-54 — Of. 236, de 23-8-54, da S. G. Interior, comprovação do adiantamento de Cr\$ 25.000,00 feito a Eurico Foruna Mendes.

O Tribunal resolveu julgar boas e legais as presentes comprovações de despesas, ordenando a expedição das respectivas provisões de quitação.

N.º 7.041.024-54 — O. P. 2.833, de 15-7-54, da S. G. Viação, Cr\$ 41.932,00 a favor de Ferragens São Pedro Ltda.

O Tribunal resolveu recusar registro à despesa, nos termos do voto do Senhor Ministro Relator.

Voto do Sr. Ministro João Lyra Filho, no processo n.º 7.041.026-54. Meu voto é pela recusa da ordem. Não é legal a aplicação de verba relativa a serviço adjudicado — empacamento de logradouros e numeração de ruas — na compra de material permanente, realizada independentemente de contrato.

Rio, 14 de setembro de 1954. — João Lyra Filho, Relator.

N.º 3.005.837-54 — O. A. 1.037, de 31-8-54, da S. G. Educação, Cr\$

2.391.108,00 a favor de Eduardo Ferreira Leite.

O Tribunal resolveu, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator, recusar registro ao adiantamento.

Voto do Sr. Ministro João Lyra Filho no processo n.º 3.005.837-54.

E evidente que meu voto é contra o registro, por tratar-se de obras que a Administração pretende realizar, no montante de mais de dois milhões de cruzeiros, sob regime de adiantamento, contrariamente à Lei Orgânica e ao Regulamento de Contabilidade. O motivo alegado justificaria a despesa de concorrência, com a realização do contrato indispensável, jamais a infração frontal da legislação financeira.

Em 14 de setembro de 1954. — João Lyra Filho, Relator. Os Senhores Ministros Olympio de Mello e Gama Filho votaram pelo registro.

N.º 1.007.182-51 — Of. 1.712-A, de 14 de maio de 1954, da S. G. Administração, refixação de proventos de Elizabeth Paepcke.

O Tribunal resolveu recusar registro à refixação, de acordo com as informações e parecer da Procuradoria que concordou com o Corpo Instrutivo.

N.º 7.208.560-54 — Of. 1.935, de 24 de maio de 1954, da S. G. Viação, Cr\$ 5.240,00 a favor de Foto Foca Otica Cartografia e Afins.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações.

N.º 7.526.496-50 — Of. 2.046, de 11 de agosto de 1954, da S. G. Finanças, contrato firmado entre a Prefeitura e Abram Frydman.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações e parecer da Procuradoria que concordou com o Corpo Instrutivo.

N.º 7.402.128-53 — Of. 2.031, de 9 de agosto de 1954, da S. G. Finanças, contrato firmado entre a Prefeitura e Valdemar Lopes Barreiro.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com o parecer da Procuradoria.

Parecer da Procuradoria no processo n.º 7.402.128-53.

Parece-nos dispensável a diligência nos termos em que foi proposta nas duas primeiras informações do digno Corpo Instrutivo.

E, assim, pensamos porque, realmente, do termo de fls. 2 e 3, consta "in verbis" o que se pretendia com a diligência:

"... compareceram, Waldemar Lopes Barreiro, brasileiro, casado, marceneiro, residente nesta Capital e D. Lídia Lopes Aleixo Salgado portuguesa casada de prendas domésticas, residente nesta Capital, ambos representados pelo seu procurador Celestino Lopes Barreiro, etc."

A seguir, no termo é mencionado o instrumento da procuração, em virtude do qual aquela representação se operou, e esse instrumento se encontra no processo anexo à fls. 23.

O que, porém, é de observar é o seguinte: na procuração em apreço, figuram como outorgantes, dois casais: 1.º Waldemar Lopes Barreiro e sua mulher, Cidália Chaves Barreiro; 2.º Fernando Antônio da Rocha Salgado e sua mulher, Lídia Lopes Aleixo Salgado.

No termo, de investimento de folhas 2 e 3, figuram, como investidos, Waldemar Lopes Barreiro e Lídia Lopes Aleixo Salgado. Isto é, o marido do 1.º casal e a mulher do 2.º casal.

Por outro lado, diz a procuração que o procurador Celestino poderá, "inclusive, agir em nome de cada casal separadamente".

Dêsse esclarecimento, "in fine", é lícito deduzir que o objetivo da procuração para a representação dos dois (2) casais *conjuntamente* ou de cada um deles, *em separado*. Não porém, de cada cônjuge, *isoladamente*.

Assim sendo, ou houve engano na indicação da esposa de Waldemar Lopes Barreiro, ou, então, o procurador agiu com excesso de poderes, pois só os tinha para representar os dois casais ou só um deles separadamente.

Impõe-se, consequentemente, uma diligência, mas para corrigir o engano na indicação da esposa de Waldemar — se engano houve — ou, então, para que o ato de Celestino, tal qual vem constando do termo de fôlhas 2 e 3, seja ratificado e confirmado, mediante a outorga de nova e especial procuração daqueles que figuram no dito termo.

Sala da Procuradoria, 1 de setembro de 1954 — *Edgar de Arruda.*

N. 4.451.504-53 — Of. 2.111, de 7-8-53, da S. G. Finanças, contrato firmado entre a Prefeitura e Bares e Diversões Boa Vista Ltda.

O Tribunal resolveu nos termos do voto do Sr. Ministro Relator converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações e parecer da Procuradoria que concordou com o Corpo Instrutivo.

Voto do Sr. Ministro João Lyra Filho no Processo 4.451.504-53.

Visto. Em pauta. Em diligência, para os fins indicados, sem prejuízo de exame quanto ao mérito.

14-9-54. — João Lyra Filho Relator Proc. N.º 1.060.881-51 — Of. 1.600 de 7-5-54, da S. G. Administração, aposentadoria de Massillon Saboia de Albuquerque.

O Tribunal resolveu nos termos do voto do Sr. Ministro Relator converter o julgamento em diligência de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

Parecer da Procuradoria no Processo 1.060.881-51.

Nesta mesma data despachamos o processo n. 1.038.533, de 1952, referente à aposentadoria e fixação dos respectivos proventos do Dr. Joaquim Vidal Lei Ribeiro Superintendente de Educação e Saúde padrão S matrícula n. 16.138.

Qual se vê do mesmo, opinamos com o Corpo Instrutivo, pela juntada do processo n. 1.065.044-51 para os fins por nós apontados.

A juntada assim pedida também servirá para esclarecimentos a este processo de interesse do inativo der. Massillon Saboia de Albuquerque visto como a situação funcional desta mutatis mutandis é idêntica a do dr. Joaquim Vidal Leite Ribeiro.

Ambos, com efeito, eram Superintendentes de Educação e Saúde padrão S contendo mais de 35 anos de serviço público efetivo e foram aposentados no mesmo dia (27-10-52) e publicados os respectivos atos também no mesmo dia (29-10-52) no Diário Oficial Seção II.

Entretanto, os proventos do Doutor Joaquim Vidal Leite Ribeiro, por despacho do Exmo Sr. Secretário Geral de Administração de 4-12-53 foram firmados em Cr\$ 243.600,00 correspondentes ao vencimento do padrão S acrescido de 5 cotas de 20% sobre o vencimento do padrão O enquanto que os proventos do Dr. Massillon Saboia de Albuquerque foram calculados a partir de 29-10-52 data da publicação da aposentadoria em Cr\$ 261.600,00 correspondentes ao vencimento atribuído ao padrão O acrescido de 5 cotas de 20% dehsse mesmo padrão (vide fls. 19 e 20 do presente processo).

Se a situação funcional de um e outro era a mesma, como, pois compreender essa diferença na fixação dos respectivos proventos da inatividade.

Impõe-se assim a diligência pela qual nos pronunciamos nos termos em que foi proposta pela Sra. Diretora D. Sylvia Borges.

Sala da Procuradoria 6 de setembro de 1954. — *Edgar de Arruda.*

Proc. n. 1.095.530-53 — Of. 822 de 4-9-53 da S. G. Agricultura contrato firmado entre a Prefeitura Pellegrino Tolomei:

O Tribunal resolveu nos termos do voto do Sr. Ministro Relator manter o julgamento em diligência de acordo com as informações e parecer da Procuradoria que concordou com o Corpo Instrutivo.

Proc. n. 1.095.531-53 — Of. 820 de 4-9-53 da S. G. Agricultura contrato firmado entre a Prefeitura e Menotti Funaro Barata:

O Tribunal resolveu nos termos do voto do Sr. Ministro Relator manter o julgamento em diligência de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

Parecer da Procuradoria no Processo n. 1.095.531-53..

Pela manutenção da diligência nos termos do nosso parecer anterior de fl. 7 e seguintes.

Na informação de fl. 12 do processo anexo invoca-se como Caso análogo o do processo 2.005.174-51 em que teríamos emitido parecer, em dia de 28-12-51, opinando pela dispensa do registro.

Há duplo equívoco: 1.º — o processo onde foi emitido aquele parecer tem o n.º 2.005.173-51 e se reporta a um termo de responsabilidade firmado entre a Secretaria de Agricultura e Luis Guimarães Siras; 2.º — não há entre os dois casos a analogia invocada porque na hipótese versada em nosso parecer de 28-12-51, se tratava de auxílio sim, mas auxílio em dinheiro a ser atendido mediante ordem de pagamento sujeita a registro prévio neste Tribunal podendo-se assim nessa oportunidade apreciar a legalidade da despesa.

Trata-se, portanto, não de caso análogo ao ocorrente mas análogo a outros em dinheiro dispensado por meio de ordem de pagamento.

Sala da Procuradoria em 8-9-54. (as) — *Edgar de Arruda.*

Proc. 1.052.754-53 — Of. 1.23 de 27-5-54, da S. G. Administração, aposentadoria de Plínio Cândido Salgado.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

Voto do Sr. Ministro João Lyra Filho no Proc. 1.052.754-53.

Trata-se de aposentadoria compulsória, decretada sem requerimento do servidor. Não há prova de haver o interessado completado 70 anos e suponho indispensável dita prova face à aplicação do disposto na Lei Orgânica..

Acompanho o parecer da Procuradoria, convertendo o julgamento em diligência.

Em 14 de setembro de 1954

Em 14-9-54. — *João Lyra Filho, Relator.*

Parecer da Procuradoria no P. número 105.274-53 — Trata-se de uma aposentadoria decretada compulsoriamente, nos termos do item II do artigo 38 da Lei Orgânica.

Não consta do processo documento que comprove a idade do servidor ora aposentado. Esse documento, face aos termos em que foi decretada sua aposentadoria, parece indispensável, eis, que, não obstante a contagem do tempo de serviço atingir mais de 35 anos, se o interessado não tivesse atingido a idade limite haveria uma divergência entre os termos do ato ora em exame e a situação do funcionário em causa.

Assim pensando, opina a Procuradoria por uma diligência que vise a juntada ao processo do documento já aludido.

Em 6-9-54. — *Manoel Paulo Telles de Mattos Filho.*

Proc. n. 7.212.869-54 — Of. 2.651 de 6-7-54, da S. G. Viação, comprovação de adiantamento de Cr\$ 6.250.000,00, feito a Djalma Durans Teixeira.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

Voto do Sr. Ministro João Lyra Filho no Proc. 7.212.869-54.

De acordo com a diligência, extensiva a esclarecimentos quanto ao fundamento legal do ato do Senhor Prefeito, confessado na inicial, que instituiu crédito bancário, para pagamento de pessoal, independentemente de autorização legislativa.

Em 14-9-54. — *João Lyra Filho, Relator.*

Relator — *Ministro Gama Filho:* Foram relatados pelo Sr. Ministro Gama Filho os processos referentes a 48 O. P., 1 contrato, 1 levantamento de caução, 1 aposentadoria, 5 comprovações de adiantamento, que foram aprovados; 2 comprovações de adiantamento, convertidos em diligência pelos motivos adiante especificados, sendo de todos os processos a seguinte discriminação:

Proc. n. 3.095.693-54 — O. P. 995, de 23-8-54, da S. G. Educação, Cr\$ 28.395,50 a favor de Diversos.

Proc. n. 3.309.981-54 — O. P. 1.226 de 18-6-54, da S. G. Educação, Cr\$ 48.573,80 a favor de Laboratório Raul Leite S. A.

Proc. n. 3.303.962-54 — O. P. 1.227 de 18-6-54, da S. G. Educação, Cr\$ 30.900,00 a favor de Bichir Auat.

Proc. n. 3.304.516-54 — O. P. 1.487 de 13-7-54, da S. G. Educação, Cr\$ 30.000,00 a favor de Bichir Auat.

Proc. n. 3.303.544-54 — O. P. 1.237 de 21-6-54, da S. G. Educação, Cr\$ 49.960,00 a favor de J. Mendes Oliveira S. A.

Proc. 3.005.683-54 — O. P. 985 de 21-8-54, da S. G. Educação, Cr\$ 11.850,00 a favor de Instituto de Serviço Social.

Proc. n. 7.041.116-54 — O. P. 2.850 de 16-7-54, da S. G. Viação, Cr\$ 32.830,00, a favor de Azemar Comércio e Representações.

Proc. n. 7.213.981-54 — O. P. 2.954 de 21-7-54, da S. G. Viação, Cr\$ 20.320,00 a favor de Willmann Xavier Com. e Ind. S. A.

Proc. 7.215.083-54 — O. P. 3.553 de 27-8-54, da S. G. Viação, Cr\$ 345.200,00 a favor de Mesbla S. A.

Proc. n. 7.214.923-54 — O. P. 3.010 de 27-7-54, da S. G. Viação, Cr\$ 11.162,00 a favor de Willmann Xavier Com. e Ind. S. A.

Proc. n. 7.041.194-54 — O. P. 2.991 de 26-7-54, da S. G. Viação, Cr\$ 34.740,00, a favor de Casa Abílio F. Maranhães Tecidos Ltda.

Proc. n. 7.421.203-54 — O. P. 3.363 de 16-8-54, da S. G. Viação, Cr\$ 42.000,00 a favor de Pedro José Werneck Corrêa e Castro.

Proc. n. 2.021.507-54 — O. P. 1.142 de 17-8-54, da S. G. Agricultura, Cr\$ 51.570,00, a favor de Tipotécnica Artes Gráficas Ltda.

Proc. 1.018.568-54 — O. P. 2.457 de 8-7-54, da S. G. Administração, Cr\$ 29.749,40 a favor de Cia. Usinas Nacionais.

Proc. n. 1.025.297-54 — O. P. 3.066 de 12-8-54, da S. G. Administração, Cr\$ 18.063,00 a favor de Cereais Santos Martins Ltda.

Proc. n. 1.021.791-54 — O. P. 2.867 de 6-8-54, da S. G. Administração, Cr\$ 159.990,00 a favor de Emílio Nicácio.

Proc. n. 6.021.904-54 — O. P. 6.293 de 13-8-53, da S. G. Saúde, Cr\$ 11.336,50 a favor de Casa Puga Bifeave Ltda.

Processos:

N. 6.014.856-54 — O. P. número 3.963 de 16 de junho de 1954, da S. G. Saúde — Cr\$ 33.901,90 a favor de Casa Puga Bifeave Ltda.

N. 6.023.651-54 — O. P. número 6.528 de 17 de agosto de 1954, da S. G. Saúde — Cr\$ 14.376,00 a favor de J. Pinho & Moraes Ltda.

N. 6.011.852-54 — O. P. número 2.717 de 17 de maio de 1954, da S. G. Saúde — Cr\$ 59.573,60 a favor de Almeida Loureiro & Cia.

N. 6.014.310-54 — O. P. número 3.681 de 14 de junho de 1954, da S. G. Saúde — Cr\$ 161.685,00 a favor de Irrigação Andrade & Cia. Ltda.

N. 11.375-54 — O. P. número 442 de 20 de agosto de 1954, da S. de Transporte — Cr\$ 26.305,00 a favor de Lubrificantes e Produtos Fonseca S. Anônima.

N. 11.397-54 — O. P. número 447 de 26 de agosto de 1954, da S. de Transporte — Cr\$ 15.540,00 a favor de Simões Oliveira & Cia. Ltda.

IMPÔSTO SÔBRE VENDAS E CONSIGNAÇÕES

NO DISTRITO FEDERAL

REGULAMENTO

DIVULGAÇÃO N.º 678

Preço: Cr\$ 5,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

N. 11.389-54 — O. P. número 450 de 13 de agosto de 1954, da S. de Transporte — Cr\$ 11.855,00 a favor de Três Leões — Cia. de Comércio Indústria e Representações.

N. 6.021.777-54 — O. P. número 6.215 — de 10 de agosto de 1954, da S. G. Saúde — Cr\$ 57.800,00 a favor de Renato Alves de Sá.

N. 6.021.556-54 — O. P. número 6.226 de 10 de agosto de 1954, da S. G. Saúde — Cr\$ 21.170,30 a favor de Soares Lavrador Importadora Limitada.

N. 11.419-54 — O. P. número 445 — de 26 de agosto de 1954, da S. — Transporte — Cr\$ 21.944,00 a favor de Fábrica de Tintas Ideal Ltda.

N. 6.012.496-54 — O. P. número 3.010 — de 20 de maio de 1954, da S. G. Saúde — Cr\$ 34.900,00 a favor de Foregger, Importadora e Exportadora S. A.

N. 6.021.899-54 — O. P. número 6.093 — de 10 de agosto de 1954, da S. G. Saúde — Cr\$ 52.668,00 a favor de Casa Puga Bifeave Ltda.

N. 6.021.555-54 — O. P. número 6.225 — de 10 de agosto de 1954, da S. G. Saúde — Cr\$ 152.550,50 a favor de Soares Lavrador Importadores Limitada.

N. 6.021.798-54 — O. P. número 6.085 — de 10 de agosto de 1954, da S. G. Saúde — Cr\$ 22.038,00 a favor de Cereais Santos Martins Ltda.

N. 6.021.793-54 — O. P. número 8.086 — de 10 de agosto de 1954, da S. G. Saúde — Cr\$ 26.531,30 a favor de Cereais Santos Martins Ltda.

N. 6.022.630-54 — O. P. número 6.365 — de 13 de agosto de 1954, da S. G. Saúde — Cr\$ 16.927,20 a favor de J. Pinho & Moraes Ltda.

N. 6.014.309-54 — O. P. número 3.680 — de 14 de junho de 1954, da S. G. Saúde — Cr\$ 2.149,50 a favor de Irmãos Andrade & Cia. Ltda.

N. 6.024.758-54 — O. P. número 6.590 — de 17 de agosto de 1954, da S. G. Saúde — Cr\$ 187.500,00 a favor de Renato Alves de Sá.

N. 6.014.312-54 — O. P. número 3.679 — de 14 de junho de 1954, da S. G. Saúde — Cr\$ 77.565,00 a favor de Irmãos Andrade & Cia. Ltda.

N. 6.003.334-54 — O. P. número 1.782 — de 26 de março de 1954, da S. G. Saúde — Cr\$ 30.479,60 a favor de Usina Colombina Ltda.

N. 6.000.010-54 — O. P. número 1.512 — de 16 de março de 1954, da S. G. Saúde — Cr\$ 95.056,00 a favor de J. Mendes Oliveira S. A.

N. 6.005.094-54 — O. P. número 1.660 — de 18 de março de 1954, da S. G. Saúde — Cr\$ 14.000,00 a favor de Representações Matomar Ltda.

N. 6.003.002-54 — O. P. número 1.302 — de 9 de março de 1954, da S. G. Saúde — Cr\$ 10.507,20 a favor de Torrefação Mogiana Ltda.

N. 6.004.019-54 — O. P. número 1.300 — de 9 de março de 1954, da S. G. Saúde — Cr\$ 13.600,00 a favor de Sociedade Anônima White Martins.

N. 6.004.630-54 — O. P. número 1.367 — de 13 de março de 1954, da S. G. Saúde — Cr\$ 11.648,00 a favor de Jorge Pereira Comércio e Indústria A. S.

N. 6.016.889-54 — O. P. número 4.353 — de 28 de junho de 1954, da S. G. Saúde — Cr\$ 33.220,00 a favor de Indústria de Artefatos de Aço Long-Life S. A.

N. 6.020.283-54 — O. P. número 5.735 — de 23 de julho de 1954, da S. G. Saúde — Cr\$ 14.998,60 a favor de J. Pinho & Moraes Ltda.

N. 6.001.865-54 — O. P. número 1.246 — de 9 de março de 1954, da S. G. Saúde — Cr\$ 25.000,00 a favor

de Indústrias Farmacêuticas Fontoura Whit S. A.

N. 6.001.828-54 — O. P. número 1.290 — de 9 de março de 1954, da S. G. Saúde — Cr\$ 12.849,80 a favor de Produtos Rocha Químicos e Farmacêuticos S. A.

N. 6.005.624-54 — O. P. número 1.577 — de 18 de março de 1954, da S. G. Saúde — Cr\$ 19.300,00 a favor de "Afco" Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda.

N. 6.005.230-54 — O. P. número 1.541 — de 16 de março de 1954, da S. G. Saúde — Cr\$ 12.099,60 a favor de Moreira Barbosa & Cia. Ltda.

N. 6.00291-54 — O. P. n.º 1.986, de 6 de abril de 1954, da S. G. Saúde. Cr\$ 11.656,00 a favor de Ferreira Agostinho & Cia., por conta da verba 607-2.210; O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

N.º 6.009.004-53 — Of. 259 de 18 de janeiro de 1954, da S. G. Saúde, contrato firmado entre a Prefeitura e A. Carneiro Dias;

O Tribunal resolveu ordenar o registro do contrato.

N.º 7.413.932-54 — Of. 2.622, de 3 de julho de 1954, da S. G. Viação, levantamento de caução em nome de Daniel Marinho da Rocha;

O Tribunal resolveu ordenar o levantamento da caução feita pelo talão n.º 14.452-53, de acordo com as informações do Corpo Instrutivo e parecer da Procuradoria.

N.º 1.018.120-52 — Of. 1.401, de 23 de março de 1953, da S. G. Administração, aposentadoria de Corinha Guimarães de Almeida;

O Tribunal resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria com os proventos anuais de Cr\$ 86.880,00.

N.º 7.900.791-54 — Of. 3.395, de 18 de agosto de 1954, da S. G. Viação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 1.000.000,00, feito a Edgar Loureiro Valdetaro, por conta da verba 709-3.495;

N.º 3.004.843-54 — Of. 774, de 21 de julho de 1954, da S. G. Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 6.250,00, feito a Léa de Salles Villar

N.º 3.004.848-54 — Of. n.º 776, de 21 de julho de 1954, da S. G. Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 6.250,00, feito a Maria Elody Dias de Aragão.

N.º 2.0014.112-54 — Of. 615, de 30 de agosto de 1954, da S. G. de Agricultura, comprovação do adiantamento de Cr\$ 3.750,00, feito a Roberto de Brito Lutra.

N.º 1.236.645-54 — Of. 1.966-A de 23 de agosto de 1954, da S. do Prefeito, comprovação do adiantamento de Cr\$ 3.750,00, feito a Roberto de Brito Lutra.

N.º 1.236.645-54 — Of. 1.966-A, de 23 de agosto de 1954, da S. do Prefeito, comprovação do adiantamento de Cr\$ 145.000,00, feito a Aristides da Costa Nogueira.

O Tribunal resolveu julgar boa a legais as presentes comprovações de despesas ordenando a expedição das respectivas provisões de quitação.

N.º 6.033.443-50 — O. P. 7.592, de 28 de novembro de 1950, da S. G. da Saúde. Cr\$ 1.629,40 a favor de R. Veiga & Cia. Limitada.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência de acordo com as informações.

N.º 2.001.117-54 — Of. 616, de 30 de agosto de 1954, da S. G. Agricultura, comprovação do adiantamento de Cr\$ 6.000,00, feito a Antonio Zoil Dutra.

N.º 6.025.353-54 — Of. 3.212, de 23 de agosto de 1954, da S. G. da Saúde, comprovação do adiantamento de Cr\$ 150.000,00, feito a Ilda Gonçalves.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência de acordo com as informações.

E nada mais havendo a tratar, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai subscreta e assinada. Fu. *Arthur Ribeiro*, Secretário do Tribunal, a subscrever. — *Benjamin Reis Júnior*, Presidente.

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

ATA DA 45.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

As treze e meia horas do dia dezoito de setembro de mil novecentos e cinquenta e quatro, reuniu-se o Conselho de Recursos Fiscais, sob a presidência do Senhor Alberto Woolf Teixeira e presentes os Senhores Conselheiros: Ernesto Di Rago, Juvenal da Silva Azevedo, Lauro Vasconcellos e Henrique Biasino, bem como o representante da Fazenda, Senhor Joaquim Martins Leal Ferreira. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior e feita a distribuição dos seguintes recursos: Recursos números 1.272 e 1.512 — ao Conselheiro Juvenal da Silva Azevedo; Recursos números 1.520 e 1.522 — ao Conselheiro Henrique Biasino; Recursos números 1.524 e 1.525 — ao Conselheiro Vasco Borges de Araújo; Recursos números 1.526 e 1.528 — ao Conselheiro Lauro Vasconcellos; Recursos números 1.532 e 1.540 — ao Conselheiro Ernesto Di Rago; Recursos números 1.542 e 1.546 — ao Conselheiro Alberto Woolf Teixeira. Passando à Ordem do Dia, o Conselho examinou e julgou a seguinte matéria: Recurso número 1.030 — Processo 4.300.842-52 — Recorrente "ex-officio"; Diretor do Departamento da Renda de Licenças — Recorrido: Vanguarda S. A. — Relator: Conselheiro Alberto Woolf Teixeira. Retirado de pauta para atender à diligência formulada pelo Conselheiro Lauro Vasconcellos. Recurso número 1.189 — Processo número 4.927.141, de 1952 — Recorrente "ex-officio";

Diretor do Departamento da Renda Mercantil — Recorrido: Diamantino Figueiredo — Relator: Conselheiro Alberto Woolf Teixeira. Por unanimidade, foi negado provimento ao recurso. Ausentes os Conselheiros Waldemar Freire de Mesquita, Vasco Borges de Araújo e Celso Frota Pessoa Em férias o Conselheiro Oswaldo Romêro. Presidiu a este julgamento o Conselheiro Lauro Vasconcellos. Recurso número 1.403 — Processo número 4.623.866-53 — Recorrente "ex-officio"; Diretor do Departamento da Renda Imobiliária — Recorrido: Líberio Alves — Relator: Conselheiro Alberto Woolf Teixeira. Por unanimidade, foi negado provimento ao recurso. Ausentes os Conselheiros: Waldemar Freire de Mesquita, Vasco Borges de Araújo e Celso Frota Pessoa. Em férias o Conselheiro Oswaldo Romêro. Presidiu a este julgamento o Conselheiro Lauro Vasconcellos. Foi adiado por uma sessão, a pedido do relator, o julgamento do Recurso número 999. A sessão foi encerrada às dezesseis horas tendo antes o Senhor Presidente anunciado a pauta da sessão seguinte, bem como determinado a inclusão em pauta, com prioridade, dos recursos já visados pelo Conselheiro Juvenal da Silva Azevedo, de vez que o mesmo vai ausentar-se no próximo mês de outubro. Eu, Imar Carvalho do Amaral, Secretário do Conselho de Recursos Fiscais, lavrei a presente ata que assino. — Imar Carvalho do Amaral. Aprovada em sessão de hoje. Em 20 de setembro de 1954. — *Alberto Woolf Teixeira*.

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA N. 24

O Procurador Geral:

Para efeito de concessão de férias e impedimentos dos representantes da Fazenda,

Resolve:

1. Determinar a seguinte escala de substituições automáticas e reciprocas:

Dr. Aldo Sant'Anna de Moura — Dr. Oswaldo de Miranda Ferraz.

Dr. Alexandre José Barbosa Lima Sobrinho — Dr. Manoel Carvalho Barroso.

Dr. Ivens Bastos de Araújo — Dr. Herberto Dutra Nicácio.

Dr. Nelson de Azevedo Branco — Dr. Roberto Pinto Fernandes.

Dr. Carlos Rocha Mafra de Laet — Dr. Genolino Amado.

Dr. Geraldo Tavares de Mello — Dr. Nelson Guimarães Barreto.

Dr. Benedito de Azevedo Barros — Dr. José Emygdio de Oliveira.

Dr. Paulo Macedo Rego — Dr. Antônio Franklin Bueno do Prado.

Dr. Antônio Vieira de Mello — Dr. Walter Santos.

Dr. Milton José Raulino Muller — Dr. Euripedes Campos Vaz de Mello.

Dr. Crecêncio Liuzzi — Dr. Albino Mesquita Pinheiro.

Dr. Júlio Pedroso de Lima Neto — Dr. Luiz de Campos Tourinho.

2. No "Setor de Inventários" — quando em férias qualquer de seus componentes — o serviço que lhe estiver afeto será distribuído, em partes iguais, aos demais integrantes do setor.

D.F.; 28 de setembro de 1954.

Dia 28 de setembro de 1954

Mandado de Citação, referente à Ação Ordinária requerida por Osvelto Dias Cardoso e Outros, em curso na 2.ª Vara da Fazenda Pública: — "Designo o Dr. Geraldo Tavares de Mello".

Em 29-9-54. — Rachel Cesarino

379 — Mem.

Mandado de citação, referente à ação de despejo requerida por Ocilino de Andrade e Outros, correndo no Juízo de Direito da 3.ª Vara da Fazenda Pública, 2.º Ofício: "Designo o Dr. Advogado Crecêncio Liuzzi".

Mandado de citação, referente à ação ordinária requerida por Agenor Alves de Moraes e Outros, correndo no Juízo de Direito da 3.ª Vara da Fazenda Pública, 2.º Ofício: "Designo o Dr. 9.º Procurador".

Mandado de citação, referente à ação ordinária requerida por Banco Moreira Salles S.A., correndo no Juízo de Direito da 2.ª Vara da Fazenda Pública, 2.º Ofício: "A competência para a defesa da Fazenda incumbe a um dos Advogados com exercício no Departamento do Contencioso Fiscal (Dec. 2.033-40 e Decreto 9.890-49)".

Mandado de citação, referente à ação ordinária requerida por Cipriano Moreira Júnior, correndo no Juízo de Direito da 2.ª Vara da Fazenda Pública, 2.º Ofício: "Designo o Dr. Benedito Azevedo Barros".

Mandado de citação, referente à ação cominatória requerida por José Salgado Guimarães, correndo no Juízo de Direito da 2.ª Vara da Fazenda Pública, 2.º Ofício: "A competência é do Departamento do Contencioso Fiscal, por um de seus advogados (DL 2.033, de 1940 — Dec. M. 9.880, de 1943)".

Mandado de citação, referente à ação ordinária requerida por Antônio Ferreira, correndo no Juízo de Direito da 1.ª Vara da Fazenda Pública, 2.º Ofício: "Designo o Dr. A. Bueno do Prado".

Mandado de citação, referente à "Vistoria ad perpetuum rei memoriam", requerida por Domingos Gomes Leite, correndo no Juízo de Direito da 1.ª Vara da Fazenda Pública, 2.º Ofício: "Designo o Dr. Albino Mesquita Pinheiro".

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Portaria n. 328, de 27 de setembro de 1954

O Diretor do Montepio dos Empregados Municipais, resolve, usando das atribuições que lhe confere o art. 9.º, do Decreto n. 8.233, de 13 de setembro de 1945 e tendo em vista a requisição do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, constante do Processo n. 322.730-54, colocar à disposição da 44.ª Junta Apuradora das próximas eleições, a partir do dia 4 de outubro p. vindouro, os servidores: **Gervásio Cavalcanti Novais**, matrícula n. 164 — **João Brederodes Coutinho**, matrícula n. 544 — **Nelson Gonçalves Di Dago**, matrícula n. 740 — **Alexandre Calmont de Andrade**, matrícula n. 573 — **José Blanc da Costa**, matrícula n. 566 e **Valdemar Della Nina**, matrícula n. 57, que deverão apresentar-se ao Presidente da referida Junta, Juiz Clóvis Rodrigues, às 12 horas do citado dia 4, no Estádio Municipal, à Avenida Maracanã. — **Celso Furtado de Mendonça**, Diretor.

Portaria n. 329, de 27 de setembro de 1954

O Diretor do Montepio dos Empregados Municipais, resolve, usando das atribuições que lhe confere o art. 9.º, do Decreto n. 8.233, de 13 de setembro de 1945, designar o Secretário deste Montepio — **Odilon de Lacerda Paiva**, matrícula n. 284-MEM, para substituir-me em pinhas faltas e impedimentos ocasionais. — **Celso Furtado de Mendonça**, Diretor.

Portaria n. 330 de 27 de setembro de 1954

O Diretor do Montepio dos Empregados Municipais, resolve, usando das atribuições que lhe confere o art. 9.º, do Decreto n. 8.233, de 13 de setembro de 1945, delegar competência ao Assistente deste Montepio, **Augusto Frederico Caldwell do Couto**, matrícula número 6.175, para:

- 1 — autorizar a entrega aos contribuintes de medicamentos fornecidos por esta Instituição;
- 2 — autorizar o pagamento de:
 - a) empréstimos comuns, de emergência e para casamento;
 - b) restituições;
 - c) auxílio funeral; e
 - d) auxílio natalidade. — **Celso Furtado de Mendonça**, Diretor.

Expediente de 29 de setembro de 1954

DESPACHO DO DIRETOR

- N. 321.005-54 — **Luci Martins Ramos**.
 - N. 320.234-54 — **José Moreira**.
 - N. 320.134-54 — **Maria dos Prazeres de Andrade**.
 - N. 319.501-54 — **Edgard Batista de Carvalho**.
 - N. 318.236-54 — **Maria Pinheiro Martins**.
 - N. 319.291-54 — **Olga Arango da Silva**.
 - N. 320.471-54 — **Benedita Meta de Aguiar**.
 - N. 318.965-54 — **José Gomes de Freitas**.
 - N. 322.016-54 — **Manuel Rodrigues Figueiredo**.
 - N. 321.877-54 — **Maria Terezinha Eboili Correia dos Santos**.
 - N. 321.742-54 — **José de Azevedo**.
 - N. 321.741-54 — **Hirton Matos de Sousa**.
 - N. 320.803-54 — **Fausto Cardoso dos Santos**.
 - N. 320.629-54 — **Paulo José Gomes**.
 - N. 315.761-54 — **Luiz Mendes**.
 - N. 322.050-54 — **Ciro Alberto Gonçalves Puget**.
 - N. 321.139-54 — **Valdemar Reza da Silveira**.
— Deferido à habilitação prévia à pensão:
 - N. 319.623-54 — **João da Silva**.
 - N. 317.676-54 — **Francisco José de Almeida**.
 - N. 321.505-54 — **José Joaquim dos Santos**.
— Deferida reversão de pensão
 - N. 322.252-54 — **Antônio Evaristo**.
— Deferido auxílio para funeral.
 - N. 316.292-54 — **Alfredo Quirino**.
 - N. 317.680-54 — **Angelo Pereira Andrade**.
 - N. 311.699-54 — **Anibal Gonçalves de Melo**.
 - N. 318.726-54 — **Nino Melo Morais Gonçalves**.
— Deferida habilitação a pensão.
- Despachos do Chefe da Carteira de Pensões e Auxílios
- N. 322.281-54 — **Adelaide de Paiva**.
— Compareça.
 - N. 322.114-54 — **Carmen Fraga**.
— Compareça.
 - N. 315.550-54 — **Domezio Azeredo**.
— Traga urgente a certidão.

go Tarro Frago) em Deodoro. — **Cláusula Segunda:** — As obras a que se refere o presente contrato serão executadas sob a direção do Engenheiro Lourenço Abreu Jorge (carteira do C.R.E.A. n.º 5.212-D. — 5.ª região), o qual fica autorizado a representar a "Contratante" nas suas relações com o "D.E.R." em matéria de serviço. — **Cláusula Terceira:** — Na execução dos trabalhos contratados, serão obedecidos, integralmente, todos os projetos, perfis, desenhos de detalhes e instruções fornecidas pela fiscalização, bem como as especificações e normas que serviram de base à Concorrência. — **Cláusula Quarta:** — Na execução das obras contratadas, além do prescrito na cláusula terceira, serão obedecidas as especificações da A.B.N.T. (N.B. — 1). — **Cláusula Quinta:** — O prazo para a completa execução das obras contratadas, será de 120 (cento e vinte) dias, contados na forma do artigo 53 do Caderno de Obrigações. — **Cláusula Sexta:** — O "D.E.R." pagará a "Contratante" pelos serviços executados, os seguintes preços unitários: — 1 — Demolição de viaduto existente, inclusive remoção de entulho, de acordo com as especificações — Cr\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil cruzeiros). — 2 — por metro cúbico de escavação em terra ou areia, seu esgotamento e sem escoramento de aterro dos encontros de viaduto existente e das cavas de fundação — Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros). — 3 — Idem, com escoramento, idem, idem — Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros). — 4 — por metro quadrado de escoramento medido em planta — Cr\$ 700,00 (setecentos cruzeiros). — 5 — por metro quadrado de fôrmas de pinho do Paraná de 2", medidas sobre as superfícies realmente vestidas — Cr\$ 170,00 (cento e setenta cruzeiros). — 6 — por quilo de aço 37-CA em vergalhão redondo, cortado, dobrado e colocado, conforme detalhes: — a) até 3/8" de diâmetro Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros). b) entre 3/8" e 1 1/4" de diâmetro — Cr\$ 16,00 (dezesseis cruzeiros). — 7 — por metro cúbico de concreto dosado racionalmente para uma taxa de rutura de 240 kg/cm², medida em corpos de prova cilíndricos com 28 dias de idade, de acordo com as Normas Técnicas da A.B.N.T. — Cr\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos cruzeiros). — 8 — por metro de guarda-corpo conforme detalhes e especificações Cr\$ 1.020,00 (hum mil e vinte cruzeiros). — 9 — por metro quadrado de passeios em placas premoldadas de concreto armado conforme detalhes e especificações — Cr\$ 410,00 (quatrocentos e dez cruzeiros). — 10 — por metro de meio-fio de concreto simples no traço 1:2 1/2: 4 em volume e vibrado, premoldado, conforme detalhes — Cr\$ 160,00 (cento e sessenta cruzeiros). — 11 — por metro de meios-fios reto de granito apicado com Cr\$ 125,00 (cento e vinte e cinco cruzeiros). — 12 — por metro cúbico e camada de concreto no traço 1:3:5 em volume para base de pavimentação do viaduto, conforme detalhes — Cr\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos cruzeiros). — 13 — por metro quadrado de pavimentação em asfalto fundido conforme especificações e detalhes — Cr\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco cruzeiros). — 14 — por metro quadrado de revestimento comum em embêbo e reboco, inclusive chapisco e duas demãos de calação — Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros). — 15 — por metro cúbico de reatêro da cabeceira de viaduto e das cavas de fundação em camadas de 0,30m. c pactadas com soquete mecânico — Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros). — **Cláusula Sétima:** — Ao presente contrato é dado o valor de Cr\$ 1.388.450,00 (hum milhão trezentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e sessenta cruzeiros), que corresponde à aplicação dos preços unitários constante da cláusula sexta do presente contrato, às quantidades de serviço previstas para a execução das obras

contratadas. — **Cláusula Oitava:** — para atender ao pagamento das despesas com a execução das obras contratadas, foi conforme o documento número 98 empenhada a importância de Cr\$ 1.388.460,00 (um milhão trezentos e oitenta e oito mil quatrocentos e sessenta cruzeiros) à conta da verba 5 — 4.03 do Orçamento do Departamento de Estradas de Rodagem, aprovado pelo Prefeito do Distrito Federal, em 29 de Janeiro de 1954 e de acordo com o Plano de Prioridade aprovado pelo Prefeito no processo número 7.100.240-51. — **Cláusula Nona:** — A "Contratante" está sujeita à conservação por sua conta, dos trabalhos executados e aceitos provisoriamente pelos prazos de: 180 (cento e oitenta) dias para o viaduto e 720 (setecentos e vinte) dias para pavimentação definitiva depois de esgotados os prazos a que se refere a cláusula anterior. — **Cláusula Décima primeira:** — Fica estabelecido na forma do disposto no artigo 43 do Caderno de Obrigações, como depósito o seguinte local: Estrada do Engenho Novo, 234 — Realengo — 4-DR. — **Cláusula Décima Segunda:** — Toda despesa decorrente de trabalhos noturnos, inclusive com iluminação, correrá por conta exclusiva da "Contratante", salvo quando esse trabalhos forem determinados pelo "D.E.R.". — **Cláusula Décima Terceira:** — Peo não cumprimento das condições deste contrato, a "Contratante" estará sujeita às multas e penalidades previstas no Caderno de Obrigações. — **Cláusula Décima Quarta:** — A "Contratante" elegerá para domicílio legal à Cidade do Rio de Janeiro. — **Cláusula Décima Quinta:** — O Departamento de Estradas de Rodagem da Prefeitura do Distrito Federal (D.E.R.) reserva-se o direito de alienar as apólices caucionadas no todo ou em parte, sempre que tiver de descontar qualquer importância da caução, de acordo com as estipulações deste contrato ou do Caderno de Obrigações, e ainda no caso de rescisão do presente contrato. — **Cláusula Décima Sexta:** — O presente contrato só terá validade depois de devidamente anotado pela Delegação de Controle, ficando acordado que a "Contratante" nenhuma indenização caberá no caso de ser negada a anotação pela referida Delegação de Controle, sendo-lhe garantida neste caso, a restituição dos depósitos que tiver feito em consequência deste contrato. — **Cláusula Décima Sétima:** — Para garantia das obras contratadas a "Contratante" depositou nos cofres do D.E.R. a importância de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) em Apólices da Div. Pública conforme consta da Guia n.º 2.381 do D.E.R. datada de 27-9-1954. — **Cláusula Décima Oitava:** — A despesa com a publicação deste contrato no Diário Oficial, seção II, correrá por conta da Prefeitura do Distrito Federal (D.E.R.). — Lido e achado conforme é este contrato assinado pelas partes interessadas, na presença das testemunhas adiante nomeadas. E eu, Rio de Janeiro, em 29 de setembro de 1954. Ass). **Antônio Arlindo Laviola**, Enrico Levv. **Lourenço Abreu Jorge**. Testemunhas: — Ass.) **Wilton Cordeiro**. **Alfredo Soares**. — Copiel fielmente — **Maria Cristina de Almeida**, Of. Administrativo — Mat. D.E.R. 276 — Confere **Corina Reis Negraes** — Of. Administrativo — Mat. D.E.R. — 519 — Visto **Maria da Rocha Lebo** — Chefe do 6-ER. — Mat. O.E.R. — 517.

Serviço de Correspondência

Térmo de Re-Ratificação ao assinado em 12-5-54, entre **Tobias Palatnik** e outros e a Prefeitura do Distrito Federal.

Aos 29 dias do mês de setembro do ano de 1954, no Gabinete do Sr. Diretor do Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal, pre-

TERMOS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS
Departamento de Estradas de Rodagem
Contrato n.º 189

Contrato que entre si fazem o Departamento de Estradas de Rodagem da Prefeitura do Distrito Federal (D.E.R.) e a firma Sociedade Técnica de Engenharia e Construções Stec Ltda., doravante denominada "Contratante", que declarou vir assinar o presente contrato para as obras de demolição e reconstrução de viaduto sobre o ramal de Santa Cruz, da E.F.C.B., à Estrada Marechal Alencastro (antiga Tasso Frago) em Deodoro.

Aos vinte e nove dias do mês de Setembro de 1954 (mil novecentos e cinquenta e quatro), na sede, sita à Praça Pio-X, n.º 54 — 7.º andar presentes o Senhor Diretor, Engenheiro Antônio Arlindo Laviola, que neste ato representa o Departamento de Estradas de Rodagem da Prefeitura do Distrito Federal, doravante neste termo designado "D.E.R." e os Senhores **Enrico Levv** e **Lourenço Abreu Jorge** na qualidade de representantes da

firma Sociedade Técnica de Engenharia e Construções Stec Ltda., doravante denominada "Contratante", que declarou vir assinar o presente contrato para as obras de demolição e reconstrução de viaduto sobre o ramal de Santa Cruz, da E.F.C.B., à Estrada Marechal Alencastro (antiga Tasso Frago) em Deodoro, tendo apresentado prova de quitação com os Tesouros Federal e Municipal, bem como, os demais documentos exigidos no parágrafo único do artigo 29, combinado com o artigo 7.º do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto n.º 12.172, de 31 de Julho de 1953, sujeitando-se, outrossim, às estipulações, multas e penalidades do referido Caderno de Obrigações, que, embora não transcritas ficam fazendo parte integrante do presente contrato, que se regerá pelas cláusulas a seguir e cuja celebração foi autorizada por despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado em 13 de Setembro de 1954 (mil novecentos e cinquenta e quatro), no processo número 7.102.760-54 (sete milhões cento e dois mil setecentos e sessenta barra cinquenta e quatro). — **Cláusula Primeira:** — O presente contrato tem por fim a execução das obras de demolição e reconstrução de viaduto, sobre o ramal de Santa Cruz, da E.F.C.B., à Estrada Marechal Alencastro (anti-

entes o seu titular, engenheiro Nelson Rubens Monte, e as testemunhas adiante nomeadas e que este assinam em nome dos interessados, compareceram os Srs. — Thomaz Palatnik, Aminadav Palatnik e Abraham Palatnik, acompanhados de suas esposas, respectivamente, Dona Olga Palatnik, Ma Ka Boronovk Palatnik e Lea Gonsky Palatnik, todas brasileiras de prendas domesticas, residentes, nesta Capital que compareceram a fim de assinar o presente termo aditivo em obediência a acatada diligência do Tribunal de Contas do Distrito Federal e de acordo com o despacho do Exmo. Senhor Secretário Geral de Viação e Obras, exarado no processo n. 7.000.602-54 mediante as seguintes cláusulas: Primeira: — Por este termo aditivo, ficam mantidas todas as cláusulas do termo assinado em 12 de maio de 1954, bem assim, suas esposas, ratificam o referido termo e todas as suas cláusulas. Terceira: — Este termo só terá validade depois de registrado no Tribunal de Contas do Distrito Federal, não cabendo indenização no caso de recusa do registro. — Foi paga pela guia número 6301.838, do 8-O.B.I., Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, datada de 29 de setembro de 1954, no Departamento do Tesouro, a importância de Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros), relativa a taxa de assinatura do Termo e serviços municipais devida conforme a legislação vigente. — E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, pelas testemunhas, Srs. José Palatnik e Aloizio Destri, e por mim, Benedito Freitas, Oficial Administrativo, classe J, matrícula número 46.340, em exercício neste Departamento de Obras, que o escrevi. Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1954. (a.) Nelson Rubens Monte (a.) por si e p.p. Aminadav Palatnik. — Testemunhas: (aa.) José Palatnik e Aloizio Destri. (a.) Benedito Freitas. — NOTA: — Assinou por si e pelos doadores o Sr. Aminadav Palatnik, conforme procurações passada no 6.º Ofício de Notas, Livros 630 à fls. 58 verso, e 638 às fls. 54 e 53 verso, e juntas ao processo n. 7.000.602-54. (Rubrica) Benedito Freitas. — Copiei fielmente.

Alberto Martins Filho — matrícula n. 63.324. — Confere: — Mário Neves Ferréira — matrícula número 62.680. — Visto: Em 29-9-1954 — Olavo de Souza Laidas — Chefe do 8-O.B.I. — matrícula 845. N. 23.797 — 29-9-1954 — Cr\$ 285,60

ADMINISTRAÇÃO DOS ESTÁDIOS MUNICIPAIS

Térmo aditivo ao contrato de 5 (cinco) de fevereiro de 1953, (mil novecentos e cinquenta e três) que entre si fazem a Administração dos Estádios Municipais e a "Pavimentadora Blokret Ltda." com escritório à Avenida Rio Branco número 257 14.º andar sala 1.403, para continuação das obras de pavimentação em blocos de concreto de diversas áreas do Estádio do Maracanã.

Aos 4 (quatro) dias do mês de setembro de 1954 (mil novecentos e cinquenta e quatro) na sede da Administração dos Estádios Municipais, sita à Rua Professor Eurico Rabelo sem número (Portão 18), presentes o Sr. General Cyro Paes Leme que neste ato representava a Administração dos Estádios Municipais, doravante neste termo designada "Autarquia" e o Sr. Alvaro Cardoso Feio na qualidade de sócio gerente da "Pavimentadora Blokret Limitada", doravante denominada "Contratante", que declarou vir assinar o presente termo aditivo para a continuação das obras de pavimentação em blocos de concreto nas diversas áreas do Estádio do Maracanã, tendo apresentado prova de quitação com os Tesouros Federal e Municipal bem como os demais documentos exigidos no parágrafo único do artigo 29 (vinte e nove) combinado com o artigo 7 (sete) do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto número 12.172 (doze mil cento e setenta e dois) de 31 (trinta e um) de julho de 1953 (mil novecentos e cinquenta e três) sujeitando-se outrossim as estipulações, multas e penalidades constantes do referido Caderno de Obrigações, que embora não transcritos ficam fazendo parte integrante, digo, e proposta da Contratante que embora não transcritos ficam fazendo parte integrante do presente aditivo, cuja celebração foi autorizada por despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito em 31 (trinta e um) de agosto no pro-

cesso OBR-90-54 e terá a seguinte redação para as cláusulas primeira, quinta, sexta, sétima e décima quinta. Cláusula Primeira: — O presente termo aditivo tem por fim a continuação das obras de pavimentação em blocos hexagonais de concreto patentesados de diversas áreas do Estádio do Maracanã. Cláusula Quinta: — A Autarquia pagará a "Contratante" pelos serviços executados os seguintes preços unitários — a) preparo do solo de diogo, até 0,40 (quarenta centímetros) com remoção do aterro, nivelamento e apiloamento da base, com aplicação do rôlo compressor ou martelote mecânico. Preço: tanto para lageotas de 0,10m (dez centímetros) como para 0,065m (seiscentos e cinquenta milímetros) de espessura; Cr\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros) por metro quadrado. b) — Ease de macadame n.º 3 (três) com 0,10m (dez centímetros) de espessura, devidamente comprimida e preparada. Preço: Cr\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros) por metro quadrado. c) — Lageotas "Blokret", hexagonais de concreto vibrado, prensado e sazonzado, com encaixes. Preço: lageotas da 0,10m (dez centímetros) de espessura; Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) por metro quadrado; lageotas de 0,065m (seiscentos e cinquenta milímetros) de espessura a Cr\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco cruzeiros) por metro quadrado. d) — Assentamento de lageotas sob um colchão de 0,05m (cinco centímetros) de pó de pedra com as juntas tomadas por betume ou cimento respectivamente para ruas e passeios. Preço: tanto para lageotas de 0,10m (dez centímetros) como de 0,065m (seiscentos e cinquenta milímetros) de espessura. Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) por metro quadrado. Cláusula Sexta: — O presente termo aditivo é dado o valor de Cr\$ 1.900.000,00 (hum milhão novecentos mil cruzeiros) que corresponde à aplicação dos preços unitários constantes da cláusula quinta do presente termo aditivo, as quantidades de serviços previstos para a execução das obras contratadas. Cláusula Sétima: — Para atender ao pagamento das despesas com a execução das obras contratadas foi conforme o documento número 5 global e aneja penhada a importância de Cr\$ 1.900.000,00 (hum milhão novecentos mil cruzeiros) à conta da verba 03 do orçamento vigente. Cláusula Décima Quinta: — Para garan-

tia, digo, garantia da execução das obras contratadas, a "Contratante" depositou nos cofres da "Autarquia" a quantia de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), conforme consta da guia número 44. Todas as demais cláusulas do contrato original, assinado em 5-2-53 (cinco de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e três) permanecem com a mesma redação, dando-se ao presente aditivo a mesma validade do contrato original. Lido e achado conforme é este termo aditivo assinado pelas partes interessadas na presença das testemunhas adiante nomeadas a que este assinam, a saber: a Administração dos Estádios Municipais, representada pelo Presidente General Cyro Paes Leme, e a Contratante pelo Sr. Alvaro Cardoso Feio, na qualidade de sócio-gerente, na qualidade de testemunhas os Senhores Doutor Orlando da Silva Azevedo, e Doutor Rafael Galvão e por mim Maria de Lourdes Carvalho Lima, oficial administrativo, padrão J, matrícula ADEM-007 em exercício nesta Autarquia que o escrevi: De acordo com o artigo 15 (quinze) número VI (seis), digo, seis) § 5.º (quinto) da Constituição Federal e Circular número 2 (dois) de 28 (vinte e oito) de março de 1949 (mil novecentos e quarenta e nove) do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal este Contrato está isento de selo por verba determinado pelos Decretos-lei número 4.655 (quatro mil seiscentos e cinquenta e cinco) de 3 (três) de setembro de 1942 (mil novecentos e quarenta e dois) combinado com o de número 49.409 (quarenta e nove mil quatrocentos e nove) de 27 (vinte e sete) de julho de 1946 (mil novecentos e quarenta e seis). — Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1954. (a.) Maria de Lourdes Carvalho Lima — Cyro Paes Leme — Alvaro Cardoso Feio — Orlando da Silva Azevedo — Rafael Galvão. — Serviço de Administração. — Em 20 de setembro de 1954. — Copiei fielmente. — Adriano Rodrigues Pinheiro Filho — Oficial Administrativo — matrícula ADEM-127 padrão J. — Confere: — Maria de Lourdes Carvalho Lima — Oficial Administrativo padrão J. — Matrícula ADEM-007. — Visto: — Benedito Salles — Matrícula ADEM 024. — Chefe do Serviço de Administração. N. 23.739 — 29-9-1954 — Cr\$ 336,00

PARECERES

Do procurador LEOPOLDO DA CUNHA MELLO

Preço: Vol. I — 15,00, Vol. II — 15,00, Vol. IV — 80,00

A Vendas

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

CONSTITUIÇÃO DE 1946

JOSÉ DUARTE

Exegese dos Textos à Luz dos Trabalhos da
Assembléa Constituinte

PREÇO: 3 vols. CR\$ 300,00

A Vendas

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

GABINETE DO PREFEITO

Comissão Especial

ESTACIONAMENTO DE GANHÕES-FEIRA

Esta Comissão usando das atribuições que lhe confere o item VII da Portaria n.º 148, de 5-9-53, do Excelentíssimo Sr. Prefeito, resolveu cassar a partir desta data, a autorização do caminhão-feira n.º 98, chapa DF-6-19-51, concedida a Rubim Terra preposto do lavrador Francisco Fernandes, registrado no Ministério da Agricultura, inscrito sob o n.º 28.097, por haver abandonado o ponto para que havia sido sorteado — rua Teixeira Macedo em frente ao n.º 11 — para estacionar no período de 1.ª a 30 do corrente e se encontrar localizado à estrada Marechal Mangel adiante do Mercado de Madureira, comerciando com doces, balas e bolos, havendo infringido os artigos 6.º e 7.º da Portaria n.º 150 de 31-7-47, da S. G. Ag., e as Instruções Internas publicadas em 28-11-53.

Em 22 de setembro de 1954. — *Carlos de Oliveira Monteiro*, Presidente da Comissão.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento do Pessoal

Serviço de Informações

EDITAL N.º 58

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Hélio Ozório de Azevedo, mat. n. 70.030 — Guarda, classe «F», que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo n. 1.028.594-54).

Em 3 de setembro de 1954. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8-P.S.

EDITAL N.º 59

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do art. 173 do Estatuto, Joaquim de Oliveira, em virtude do falecimento do ex-servidor João Carlos de Sousa, mat. n. 26.462, ocorrido em 9 de junho do corrente ano, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúvo — (Processo número 1.023.233-54).

Em 23 de setembro de 1954. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8-P.S.

EDITAL N. 62

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Ivonete Correia Nunes, matrícula n. 61.888, Inspetor de Alunos, classe G, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941.

(Proc. n. 1.013.545-54).
Em 20 de setembro de 1954. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8-P.S.

EDITAL N. 63

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Leon Lifchitz matrícula número 36.123, Estatístico-Auxiliar, classe

EDITAIS E AVISOS

G, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. 7.020.147-54).

Em 20 de setembro de 1954. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8-P.S.

EDITAL N. 64

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Hilda Teixeira Siciliano, mat. n. 67.177, Enfermeiro, classe II, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n. 1.028.213 de 1954).

Em 21 de setembro de 1954. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8-P.S.

EDITAL N. 65

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor João Marques da Silva, matrícula n. 14.666, Carroceiro, padrão F, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo n. 7.020.235-54).

Em 27 de setembro de 1954. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8-P.S.

EDITAL N.º 66

Compareça ao 8-PS. (Serviço de Informações) Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 405, de 12,30 as 15,30 horas, o inventariante do espólio de Maria Cândida de Oliveira Lima Teles, a fim de juntar o Decreto de Provisamento do ano de 1939, do "de cujus". (Proc. n. 1.054.703-53).

Em 9 de setembro de 1954. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8-P.S.

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Maria Vilar, em virtude do falecimento do ex-servidor Francisco Antônio Alves, matrícula n. 18.958, ocorrido em 10 de julho do corrente ano, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúvo. (Processo n. 1.025.829-54). Em, 25 de setembro de 1954 — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8-P.S.

Comissão de Processo Administrativo

CITAÇÃO

Milton Martins Costa, mat. 24.778, nos termos do art. 237, do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941, deveis apresentar defesa no processo administrativo n. 1.008.444-54, instaurado pela Portaria n. 365, de 8 de julho de 1954, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal.

Em 20 de setembro de 1954. — *Galeno Cezimbra*, Presidente da Comissão.

CITAÇÃO

Sr. Thiers da Costa Marques — matrícula número 61.405, nos termos do artigo 237, do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941, de-

vereis apresentar defesa no processo Administrativo número 1.008.158-54, instaurado pela Portaria número 374, de 20 de julho de 1954, do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal.

Distrito Federal, 20 de setembro de 1954. — (As). — *Galeno Cezimbra* — Presidente da Comissão.

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão de processos administrativo, designada pela Portaria n. 527 de 23 de setembro do corrente, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, faz saber ao senhor Manuel Jorge Calazans Cifre, Escriturário, classe H, matrícula n. 72.869, que deverá comparecer dentro de três (3) dias à Rua Evaristo da Veiga número 92, sobrado, onde se acha instalada a Comissão de Processo Administrativo, a fim de prestar depoimento no Processo a que responde.

Distrito Federal, 29 de setembro de 1954. — *José de Almeida Reis*, matrícula n. 34.983, Presidente.

EDITAL

A Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria número 372, de 17 de julho do corrente ano, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, faz saber ao Oficial Administrativo, classe N — Jaime Avelino da Costa, matrícula n. 30.248, que deverá comparecer à sua sede, sita à Rua Evaristo da Veiga n. 95, sobrado, no prazo de 10 (dez) dias, a fim de apresentar defesa no processo administrativo a que responde e que foi instaurado pela Portaria citada.

Distrito Federal, 24 de setembro de 1954. — *Edgar Alves da Graça Melo*, Presidente.

Comissão de Aquisição de Material

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 74

Grupo

Torno público que às 13 horas do dia 5 de outubro do corrente ano, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Graça Aranha, 416, 6.º andar, sala 625, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceitua os artigos 18 e suas alíneas, e 19 do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

REQUISICÃO N.º 10 DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL

Espécie do Material: Material elétrico.

Prazo de entrega: 8 dias.
Local de entrega: Avenida Graça Aranha, 416, subsolo.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 75

Grupo

REQUISICÃO N.º 16 DO SERVIÇO DE OFICINAS CENTRAIS

Espécie do material: Estôpa de 1.ª qualidade.

Prazo de entrega: 8 dias.
Local de entrega: Avenida Graça Aranha, 416, subsolo.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 76

Grupo

REQUISICÃO N.º 13 DO SERVIÇO DE PLANEJAMENTO

Espécie do material: Material de limpeza.

Prazo de entrega: 8 dias.
Local de entrega: Avenida Antonio Carlos, 201, 9.º andar, sala 903.

NOTA

As especificações referentes ao fornecimento do material de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no artigo 37 do Decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, às empresas ou instituições sindicalizadas é assegurada preferência em igualdade de condições.

Tendo em vista a resolução n. 27, de 30 de novembro de 1949, do Exmo. Sr. Prefeito, será dada preferência em igualdade de condições, técnicas e de preços aos produtos da indústria nacional.

Em 23 de setembro de 1954. — *Frederico Danin da Gama e Abreu*, Presidente da A. C. M.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Comissão de Aquisição de Material

Torno público que nos dias e horas abaixo citados, na sede desta Comissão à Avenida Almirante Barroso número 91, 5.º andar, salas 517-519, serão realizadas as presentes concorrências para fornecimento dos materiais abaixo mencionados, devendo os senhores interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Concorrência n. 142 para dia 8 de outubro de 1954, às 15 horas.

Espécie do material: diogás, produtos farmacêuticos.

Concorrência n. 143 para o dia 8 de outubro de 1954, às 15 horas.

Espécie do material: vestuário, tecidos, calçados, miudezas de armário; colchão.

Rio, 25 de setembro de 1954. — *Fernando Barata Ribcior*, Presidente da ECM.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Comissão de Aquisição de Material

Em 28 de setembro de 1954

EDITAL

Concorrência administrativa número 177 — Grupo 14.

Torno público que no dia 6 de outubro de 1954, às 13,30 horas, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco n.º 47 — 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceitua os artigos 18 e suas alíneas e 19 do Decreto n.º 9.149 de 2 de fevereiro de 1948.

Requisição n.ºs 29, 30 e 31 do Departamento de Rendas de Licença.

Espécie do material: Impressos.

Prazo de entrega: 45 dias.
Local de entrega: Rua Santa Luzia, 11.

Concorrência administrativa número 178 — Grupo 14.

Requisição n.º 30 do Departamento do Contencioso Fiscal.

Espécie do material: Cartão IBM.

Prazo de entrega: Rua da Alfândega, 48 — 3.º andar.

NOTA: As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que,

de acordo com o decreto-lei n.º 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão designados na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornarem necessários.

Edgard Parreira — Matricula número 6.812 — Presidência da FCI.

Departamento de Renda Mercantil

O Diretor do Departamento da Renda Mercantil, faz ciente a firma Cia. Nacional de Fios Ligas, com escritório a Avenida Nilo Peçanha número 12 — 7.º andar e inscrita neste Departamento sob n.º 102.18, que deverá comparecer à Rua da Quitanda n.º 129, no Serviço de Correspondência, a fim de alegar o que entender a seu favor, no prazo de 30 dias, sob pena de revelia, relativamente ao auto lavrado em 9 de agosto de 1954, por infringência ao disposto no art. 26 parágrafo 2.º do Decreto número 22 051, de 7 de novembro de 1952 e nos arts. 1.º e 2.º da Lei número 281, de 4 de dezembro de 1938, tudo conforme consta do processo número 4.956.986, de 1954.

D. R. M., em 24 de setembro de 1954. — João Batista Mello Guimarães — Diretor.

Departamento da Renda de Licenças

EDITAL N.º 6

O Chefe do Serviço de Escrituração Fiscal (1-IP), da Divisão do Imposto de Indústrias e Profissões (DIP), do Departamento da Renda de Licenças, de conformidade com o que dispõem as Resoluções números 12, de 4 de agosto de 1942, e 5, de 22 de fevereiro de 1945, do Prefeito, torna público que ficam declaradas invalidadas, por não haverem sido apresentadas até 30 de junho do ano fluente em nenhum Distrito de Arrecadação do Departamento do Tesouro da P. D. P., as guias de Tributos Diversos a seguir relacionadas, expedidas pelo 1-IP no corrente exercício:

Números:

Table with 3 columns of license numbers ranging from 8.500.014 to 8.507.507.

Table with 3 columns of license numbers ranging from 8.507.510 to 8.526.275.

Table with 3 columns of license numbers ranging from 8.526.276 to 8.545.238.

Table with 3 columns of license numbers ranging from 8.545.277 to 8.551.954.

DIP, Serviço de Escrituração Fiscal (1-IP), em 28 de setembro de 1954. — Arcy de Queiroz Pacheco — Chefe do Serviço de Escrituração Fiscal (1-IP) — Matricula n.º 46.009.

84—

EDITAL N.º 20

O Diretor do Departamento de Renda de Licenças, devidamente autorizado pelo Excmo. Sr. Secretário Geral de Finanças, torna público para conhecimento dos interessados que a cobrança, sem multa, dos impostos de localização e de indústria e profissões, relativos ao 2.º semestre de 1954, será efetuada de 1.º a 3.º de outubro de 1954.

As guias serão entregues mediante apresentação do comprovante de quitação do 1.º semestre de 1954, na Rua Santa Luzia n.º 11 — 2.º andar sala 214.

Os conhecimentos não pagos dentro do prazo citado serão acrescidos da multa de mora de 10%, até 31 de dezembro deste ano.

Comunica ainda aos contribuintes que a partir do exercício de 1955 aqueles que permanecerem em atraso com suas contribuições estarão sujeitos à multa de mora de 20% bem como à cobrança executiva quando a multa de mora será de 30%, de conformidade com o disposto na Lei número 746, de 26 de novembro de 1952.

Os impostos poderão ser pagos, independentemente, nos Distritos de Arrecadação:

- Rua da Quitanda, 129.
Praça da Bandeira, 44.
Rua do Catete, 192.
Rua 13 de Maio, 64.
Rua Siqueira Campos, 36.
Rua Santa Luzia, 11.
Rua Visconde do Rio Branco, número 22.
Avenida Graça Aranha, 57.
Rua Dias da Cruz, 19 (Móier).
Rua Carvalho de Souza, 264 (Marechal).
Rua Rlachuelo, 287.
Praça D. Esberard, 50 (Campus Grande).
Travessa Etelvina, número 2- (Olaría).

Em 27 de setembro de 1954. — Attila Barbosa Ferreira de Assumpção — Diretor do DRL — Matricula 4.964.

Departamento do Patrimônio

Antonio Castro Silva — Rua Rlachuelo 270 e Gloria Ferreira Pereira — Avenida Pres. Vargas J.232 Sala 1.

De acordo com o inciso V, da Resolução n.º 5, de 22 de Fevereiro de 1954, do Sr. Prefeito, torna público que ficam invalidadas, para todos os efeitos, as guias ns. 3.202.500 e 3.302.504, expedidas por este Departamento, em 20 de Agosto do corrente ano, ficando outrossim, intimados os Senhores acima citados a devolverem nas 1.ª e 2.ª vias dos citados conhecimentos.

Em 28 de setembro de 1954. — Mauricio Amoroso Teixeira de Castro — Diretor do D.P.M. — Matricula 5.973.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Comissão de Aquisição de Material

Torno público, para conhecimento dos interessados, que, no dia 5 de outubro de 1954, às 14.00 horas, à Avenida Franklin Roosevelt n.º 115, — 9.º andar, apartamento 901, será realizada a concorrência abaixo mencionada, para fornecimento de materiais às diversas dependências desta Secretaria, observando-se, rigorosamente, o que preceituam os artigos 18 e seus itens, e 19 do Capítulo III, do Decreto-lei n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Concorrência Administrativa número 231.

Grupo 36 (Explosivo de 1ª classe e Bambus maduros).

OBSERVAÇÃO:

As especificações referentes ao Edital acima, constarão de avulso que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, será distribuído aos interessados pela V.C.M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em 28 de setembro de 1954. — Djalmu Brilhante da Costa, matr. número 13.428. — Membro da V.C.M.

S. T. E. de Túneis da Cidade Retificação

Da publicação feita a fls. 7.577, do Diário Oficial de 28-9-54, do Quadro Comparativo das propostas apresentadas a concorrência pública realizada em 20-9-54.

Onde se lê: — Na coluna correspondente a Cia. Marnito S. A. no item 6 — Preço unitário 33.000,00 — Preço global 50.000,00 — No total: — flegível. — Leia-se: — Preço unitário Cr\$ 28.000,00 — Preço Global — Cr\$ 56.000,00 — Total: — Cr\$ 1.804.650,00.

Departamento de Estradas de Rodagem

S-ER

EDITAL N. 17

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 5 de outubro de 1954, às 15 horas, serão realizadas as presentes Concorrências Administrativas para fornecimento do material abaixo discriminado, observando o que preceituam os artigos 18 e seus itens e 19 do Capítulo II do Decreto n.º 9.149, de 2-2-48.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 132

Grupo n.º 2

Mesa para desempenho, torno de mesa, limas, chaves de grifa, cabos de enxada e picareta.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 133

Grupo n.º 2

Cortador para tubos, plainas, chave inglesa, catraca de trilho para brocas, fôlha de serra, broca de aço.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 134

Grupo n.º 2

Chaves de fenda, compassos de carpinteiro, martelos, lâminas de aço para serra de fita.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 135

Grupo n.º 2

Alicates, cortadores, cabos para pás prumos, trenas, pinças e trinças de cabelo.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 136

Grupo n.º 8

Lanternas e vidros para lanternas.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 137

Grupo n.º 12

Móveis.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 138

Grupo n.º 18

Corda de manilha, cobertura de lona impermeável para auto de carga.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 139

Grupo n.º 28

Correntes de élo livre de aço para amarração de talhas.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 140

Grupo n.º 32

Tinta a óleo, alvaíade e gesso cré.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 141

Grupo n.º 36

Carga para extintor, algodão em rama, capacho de côco, cola da Baía.

Nota: As especificações referentes a este Edital constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos, aos interessados, pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, conforme solicitação do mesmo feita em carta de 9-11, de 1939.

Em 24 de setembro de 1954. — Aydano de Almeida Corrêa Filho, Engenheiro Chefe do 5-ER.

de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em 21 de setembro de 1954. — Djalmu Brilhante da Costa — Matrícula 13.428, membro da V. C. M.

Serviço de Material

5-ER

EDITAL N.º 18

As 15 horas do dia 14 de outubro de 1954, na sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado à Praça Pio X n.º 54 — 6.º andar, sala 602, na C. A. M. —

DER., será realizada a Concorrência Pública n.º 4, para aquisição de Picks-Ups., Jeeps e Caminhão Basculhante.

Como prova de idoneidade, deverão, os licitantes, exibir o cartão de inscrição de fornecedor de qualquer Secretaria da P. D. F. ou documentos que a comprovam, a critério da Comissão.

Fica estabelecido a importância de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) em dinheiro ou em títulos de dívida pública, como depósito provisório, cuja guia de recolhimento, da Tesouraria do DER., deverá ser exibida, juntamente com os documentos de idoneidade, no ato da Concorrência.

As especificações referentes aos Editais, constarão de avulsos que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo 5-ER, ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta de 9 de novembro de 1939.

O local de entrega será no 11-DM., sito à Avenida Brasil sem número — São Cristóvão.

DER., 25 de setembro de 1954. — Aydano de Almeida Corrêa Filho, Engenheiro Chefe do 5-ER.

Departamento de Obras

Comissão de Concorrências Públicas

EDITAL N.º 61

Concorrência Pública para serviços de conservação de lagadouras, localizados nos 7.º, 8.º 9.º e 10.º Distrito de Obras.

1 — Está aberta a concorrência pública para obras acima citadas conforme autorização exarada pelo Senhor Secretário Geral, em 27 de setembro de 1954, no processo número 7.425.497 de 1954. — 2 — As propostas serão recebidas no dia 19 de outubro de 1954, às 15,00 horas, pela Comissão de Concorrências, à Avenida Nilo Peçanha número 12 — 12.º andar — Salas números 217 e 218. 3 — Os concorrentes em suas propostas que deverão ser entregues em três (3) vias também assinadas pelo engenheiro responsável e em envelopes fechados a Comissão de Concorrências, terão de declarar expressamente, sob pena de nulidade da proposta: — a) — que se submetem inteiramente às disposições do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto número 22172, de 31 de julho de 1953, e as exigências anexas a este edital; b) — o prazo dentro do qual se comprometem a entregar, completamente conclusos, os serviços ou obras que são objetos desta concorrência, o qual não poderá exceder de 360 dias. 4 — Na execução das obras em concorrências serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos de detalhe, instruções fornecidas pela fiscalização, e as especificações e norma aprovadas. 5 — As obras em concorrência estão orçadas em Cr\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil cruzeiros), sendo de Cr\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos cruzeiros) o valor da caução para concorrência, previsto no artigo 5.º do Caderno de Obrigações, e de 720 dias o prazo de conservação garantida de funcionamento por conta do concorrente, sendo estabelecido, conforme artigo 46 do Caderno de Obrigações, como depósito para recolhimento do material excedente da obra, o local seguinte: — Depósitos dos respectivos Distritos. 6 — As obras correrão por conta da verba 706 — 347.6 do orçamento vi-

gente, (Ou crédito especial ou autorização para abertura de crédito). § 7 — Os concorrentes em suas propostas, deverão declarar em algarismos e por extenso, os preços unitários pelos quais se comprometem a executar os seguintes serviços e obras, cujas quantidades são: — Reparação de pavimentação de paralelepípedos, inclusive colchão de pó de pedra ou areia, com aproveitamento do paralelepípedos existentes. — 22.000 Metros quadrados. 2 — Reparação de pavimentação de paralelepípedos, inclusive colchão de pó de pedra ou areia, com aproveitamento dos paralelepípedos existentes e fornecimento dos que fizerem necessários até 25%. — 5.500 Metros quadrados. 3 — Reparação de pavimentação de paralelepípedos, inclusive colchão de pó de pedra ou areia, e base de macadame, com aproveitamento dos paralelepípedos existente e fornecimento dos que fizerem necessários até 25%. — 2.544 Metros quadrados. — 5 Rejuntamento com betume, fornecimento do betume pelo empreiteiro. — 1º metros quadrados. — 6 — Rejuntamento com betume, fornecimento do betume pela Prefeitura do Distrito Federal. — 100 Metros quadrados. — 7 — Fornecimento e assentamento de meios fios de granito, retos. — 1º Metros. 8 — Fornecimento e assentamento de meios fios curvos de granito. — 51 metros. — 9 — Reassejtamento de meios fios retos e curvos, inclusive abertura e soca da vala. — 401 metros. — 10 — Travessão de granito, sobre base de concreto. — 103 metros. 11 — Base de macadame, com 0,15m de espessura deois de comrimida. — 400 metros quadrados. — 12 — Base de calçamento, em concreto hidráulico, traço 1:3:5 cimen, areia e pedra britada número 2, com 0,20m de espessura. — 1.140 metros quadrados. — 8 — No decorrer da execução das obras, essas quantidades execução das obras, essas quantidades, poderão ser modificadas e os serviços e obras considerados na concorrência poderão ser substituídos por outros, que constem da relação dos preços unitários, a exclusivo juízo da Fiscalização, e com aprovação da autoridade que houver assinado o contrato. 9 — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições deste edital de concorrência, quer por omissão quer por discordância. 10 — Logo após a leitura de cada proposta, será declarada pela Comissão, se a proposta está, ou não, em condições de ser recebida para julgamento. 11 — A Comissão de Concorrência prestará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários à confecção de suas propostas, em sua Sede à Avenida Nilo Peçanha número 12 — 2.º andar — Salas números 217 e 218. 12 — A concorrência a que se refere este edital poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização. — N. B. — Na ausência de especificações aprovadas pela A. B. N. T., prevalecerão as estabelecidas pelo Decreto número 3.094 de 25 de julho de 1929. — De ordem do Senhor Diretor, tendo em vista a falta de betume na Praça, fica autorizado em regime transitório e até que se modifique a situação da mesma, o emprégo de Alcatraz de Volta Redonda C 55 no Rejuntamento dos calçamentos a macadame cuja pintura será feita a asfalto. — Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1954. — Presidente da Comissão — Osmany Coelho e Silva — Engenheiro Chefe — Matrícula número 972. — Secretário da Comissão — Salomita de Carvalho Oliveira — Matrícula número 802.

Quadro comparativo das propostas apresentadas para calçamento em macadame betuminoso com 0,15m de espessura depois de concluído e obras complementares nas Ruas Engenheiro Pinho Magalhães, Professor Teixeira da Rocha, Honório Pinautiel, Feliciano Pena e Lavessa Uaramá (Linha) 19.º Distrito de Obras.

Proc. n.º 7.420 732-54
Concorrência realizada em 16 de setembro de 1954

Número	Especificações — Quantidades	Proposta n.º 1		Proposta n.º 2		Proposta n.º 3	
		Prazo 240 dias		Prazo 240 dias		Prazo 240 dias	
		Pr. unitários	Preços totais	Pr. unitários	Preços totais	Pr. unitários	Preços totais
			Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
	Construtora L. Quatroni S. A.			Dias & Paz — Ltda.		Empresa Metropolitana de Construções Metroecon — S. A.	
1	Preparo do solo até 0,60m. — 10.000 M2	32,00	320.000,00	40,00	400.000,00	60,00	600.000,00
2	Idem, idem, até 0,60m — 500 M2	45,00	22.500,00	50,00	25.000,00	80,00	40.000,00
3	Corte em terra — 80 M3	100,00	8.000,00	80,00	6.400,00	100,00	8.000,00
4	Aterro compactado — 100 M3	80,00	8.000,00	60,00	6.000,00	100,00	10.000,00
5	Excavação em vala até 1,50m inclusive escoramento e cunha-mento — 1.010 M3	80,00	80.800,00	160,00	161.600,00	100,00	101.000,00
6	Idem, idem, até 2,00m. — 100 M3	100,00	10.000,00	120,00	12.000,00	120,00	12.000,00
7	Fornecimento e assentamento de meios fios retos em granito inclusive abertura da vala — 2.500 M	120,00	300.000,00	120,00	300.000,00	150,00	375.000,00
8	Idem, idem, curvos — 200 M	140,00	28.000,00	15,00	3.000,00	170,00	34.000,00
9	Fornecimento e assentamento de tubos de concreto armado de 0,40m de diâmetro, inclusive reatêro e soca da vala — 400 M	210,00	84.000,00	25,00	10.000,00	200,00	80.000,00
10	Idem, idem, de 0,50m. — 300 M	250,00	75.000,00	280,00	84.000,00	250,00	75.000,00
11	Idem, idem, de 0,30m. — 200 M	170,00	34.000,00	180,00	36.000,00	150,00	30.000,00
12	Idem, idem, de 0,22m. — 2.500 M	110,00	275.000,00	120,00	300.000,00	140,00	350.000,00
13	Caixa de passagem de 0,60 x 0,60m. — 50 UN	1.000,00	50.000,00	1.600,00	80.000,00	1.500,00	75.000,00
14	Idem, idem, de 1,00 x 1,00m. — 8 UN	6.000,00	48.000,00	4.500,00	36.000,00	5.500,00	44.000,00
15	Percu de visita de 1,00 x 1,50m. — 3 UN	4.000,00	12.000,00	3.500,00	10.500,00	5.000,00	15.000,00
16	Caixa de raio completa — 50 UN	2.100,00	105.000,00	1.800	90.000,00	2.000,00	100.000,00
17	Sargeta de paralelepípedos sobre base de macadame, rejuntados a betume — 1.200 M2	270,00	324.000,00	220,00	264.000,00	300,00	360.000,00
18	Rebaixamento do geral de água — 2.500 M	115,00	287.500,00	140,00	350.000,00	100,00	250.000,00
19	Idem, de ramais domiciliares — 100 M	100,00	10.000,00	110,00	11.000,00	80,00	8.000,00
20	Substituição de ramais de 3/4" — 80 M	200,00	16.000,00	200,00	16.000,00	400,00	32.000,00
21	Calçamento em macadame betunoso com 0,15m de espessura depois de concluído, senão o betume fornecido pelo empreiteiro — 100 M2	200,00	20.000,00	200,00	20.000,00	400,00	40.000,00
22	Idem, idem, sobre base de concreto — 150 M	200,00	20.000,00	200,00	20.000,00	400,00	40.000,00
23	Idem, idem, sobre base de concreto — 150 M	200,00	20.000,00	200,00	20.000,00	400,00	40.000,00
		200,00	2.070.000,00	210,00	1.890.000,00	173,00	1.557.000,00
		130,00	19.500,00	120,00	18.000,00	120,00	18.000,00
			4.262.300,00		4.264.400,00		4.264.500,00

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1954. — Coordenador: Coelho e Silva, Eng. Chefe — Matr. 972. — Alberto Sá Freire Paes, Eng. — Matr. 24.791. —
Salomita de Carvalho Oliveira, Of. Adm. — Matr. 802.

Quadro comparativo das propostas apresentadas para calçamento e obras complementares na Rua Vitor Alves — 14.º Distrito de Obras. — Processo n.º 7.419.398-54. — Concorrência realizada em 14 de setembro de 1954.

Número	Especificações — Quantidades	Proposta N.º 1		Proposta N.º 2	
		Prazo 240 dias		Prazo 240 dias	
		Leitão & Assenoff Ltda.		Comp. Construtora Pederneras S. A.	
		Preços Unitários	Preços Totais	Preços Unitários	Preços Totais
		Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
1	Preparo de sólo até 0,30m, de profundidade — 17.820 metros quadrados	38,50	686.070,00	34,00	634.980,00
2	Calçamento a macadame betuminoso executado nas condições do Caderno de encargos da P.D.F., inclusive macadame n.º 3 com 0,15m de espessura fornecido pelo empreiteiro — 13.860 metros quadrados	242,00	3.354.120,00	245,00	3.395.700,00
3	Meios fios de granito apicoados e assentes rejuntados a cimento e areia traço 1:3 fornecido pelo empreiteiro — 3.430 metros ..	176,00	603.680,00	175,00	600.250,00
4	Calçamento de sargeta e paralelepípedos sobre base de macadame n.º 3 e colchão de areia rejuntados a betume, fornecido pelo empreiteiro — 1.720 metros quadrados	286,00	491.920,00	285,00	490.200,00
5	Galeria de 0,40m, em tubos de concreto armado fornecido pelo empreiteiro, inclusive abertura e soca da vala — 2.830 metros	247,00	699.010,00	245,00	93.350,00
6	Galeria de 0,30 para ramal de ralo fornecido pelo empreiteiro, inclusive abertura e soca da vala — 180 metros	160,00	28.800,00	165,00	29.700,00
7	Caixa de areia de 1,00 x 1,00m completa — 15 Unidades	6.500,00	97.500,00	6.600,00	99.000,00
8	Caixa de ralo completa	2.050,00	77.900,00	2.100,00	79.800,00
9	Fornecimento de cano de ferro fundido de 0,075mm, inclusive rebatimento de ponta abertura e soca da vala — 1.830 metros	440,00	805.200,00	440,00	805.200,00
10	Transporte com carga e descarga de terra escavada a distância média de 300m. — 5.760 metros	48,00	276.480,00	42,00	241.920,00
11	Caixa poço de visita de 1,00 x 1,00m completa — 5 Unidades ..	5.500,00	27.500,00	4.000,00	24.000,00
Total			7.148.180,00		7.154.100,00

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1954. — *Osmany Coelho da Silva* — Engenheiro Chefe — Matrícula n.º 972. — *Adalberto Alvares de Castro* — Engenheiro — Matrícula n.º 6.285. — *Salomita de Carvalho Oliveira* — Oficial Administrativo — Matrícula n.º 802.

Retificação

Do edital número 60, publicado no *Comissão de Concorrências Públicas Diário Oficial* do dia 23 de setembro de 1954, página 7.429 — Seção II.

EDITAL N.º 60

Onde se lê: — Parágrafo 7 — item 2 — Atérro compactado — 11.000m3. — Leia-se: — Atérro compactado — 1.100m3.

Do quadro comparativo das propostas apresentadas para calçamento a macadame betuminoso e obras complementares na Rua Capitão Pires — 10.º Distrito de Obras. — Concorrência Administrativa, processo número 7.419.994 de 1954, publicado no *Diário Oficial* do dia 24 de setembro de 1954, páginas números 7.481 — 7.482 — Seção II.

Proposta número 2 — Item 7. — Leia-se: — Cr\$ 150.000,00 — Item 22 — Leia-se: — Cr\$ 200,00 — Proposta número 3 — Item 16 — Leia-se: — Cr\$ 5.000,00.

E não como foi publicado. Do quadro comparativo das propostas apresentadas para Calçamento a paralelepípedos rejuntados a betume, assentados sobre colchão de macadame hidráulico e obras complementares na Rua João Henrique (conclu-

são), no 11.º Distrito de Obras. — Processo número 7.414.196 de 1954. — Publicado no *Diário Oficial* do dia 25 de setembro de 1954, página número 7.514 — Seção II.

Item 11 — Leia-se: — Caixa de areia de 1,50 X 1,50m completa, com tampa de ferro fundido — 6 UN.

Proposta número 1 — Item 19 — Leia-se: — Cr\$ 510.000,00. E não como foi publicado.

Do quadro comparativo das propostas apresentadas para calçamento em macadame betuminoso com 0,15M de espessura depois de comprimido e obras complementares nas Ruas Urural — Igaratá e Acaçá no 10.º Distrito de Obras, publicado no *Diário Oficial* do dia 25 de setembro de 1954, página número 7.512 — Seção II.

Item 15 — Onde se lê: — Caixa de passagem de 0,60 X 0,69m — 80 UN. Leia-se: — Caixa de passagem de 0,60 X 0,60m. — 80 UN.

Do quadro comparativo das propostas apresentadas para prosseguimento das obras de calçamento em macadame betuminoso e obras complementares na Avenida Engenheiro Assis Ribeiro e Rua Jurucê no 10.º Distrito de Obras, processo número 7.418.401 de 1954, publicado no *Diário Oficial* do dia 25 de setembro de 1954, página n. 7.513 — Seção II.

Proposta número 1 — Item 5 — Leia-se: — Reassentamento de meios fios retos e curvos granito apicoado — 2.000 M.

Item 7 — Leia-se: — Escavação em vala até 1,50m inclusive escoramento e esgotamento — 850 M2.

Item 10 — Leia-se: — Idem, idem, de 0,50m. — 310 M.

Item 12 — Leia-se: — Idem, idem, de 0,30m. — 750 M.

Item 15 — Leia-se: — Caixa de areia de 1,00 X 1,00m completa. — 3 UN.

Item 20 — Leia-se: — Caixa de passagem de 0,60 X 0,60m completa. — 100 UN.

Item 27 — Leia-se: — Calçamento em macadame betuminoso com 0,15m de espessura depois de comprimido. — 10.000 M2.

E não como foi publicado.

Departamento de Águas e Esgotos

Serviço de Expediente

Convida-se, pelo presente, a firma **URBS Construções e Urbanismo Limitada**, estabelecida à Avenida Rio Branco, 108, 17.º andar, nesta Capital,

a comparecer ao Serviço de Expediente do Departamento de Águas e Esgotos, à rua Riachuelo n.º 287, 2.º andar, das 11,30 às 15 horas de qualquer dia útil, exceto aos sábados em que funciona das 9,00 às 12 horas, dentro do prazo de cinco (5) dias, à contar da primeira publicação deste, a fim de assinar contrato, entre a Prefeitura do Distrito Federal e a referida firma, para a construção de 5.000 metros de coletores de esgotos sanitários em diversos logradouros da cidade, de que trata o processo n.º 7.213.308-54.

Serviço de Expediente, 24 de setembro de 1954. — *Lauro Lacerda Rocha*, mat. n.º 47.073, Chefe do Serviço de Expediente.

Serviço de Material

CONCORRÊNCIA N.º 205

Data da realização 5 de outubro de 1954

Grupo n.º 17 — Eletrodo

CONCORRÊNCIA N.º 206

Data da realização 5 de outubro de 1954

Grupo n.º 29 — Querosene

CONCORRÊNCIA N.º 267
 Data da realização 5 de outubro de 1954
 Grupo n.º 5 - Formecida
 Nota - As especificações referentes aos editais acima, consarão de avulsos, que de acôrdo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 2. de outubro de

1939, serão, distribuidos aos interessados, pelo serviço de material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acôrdo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9 de novembro de 1939. Em 28 de setembro de 1954. - IVsto Luiz Antônio Pimen a Buzno, Chefe de Serviço de Material - Matrícula 47.000.

MONIEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS
 Propostas canceladas

Proposta	Matricula	Proposta	Matricula	Proposta	Matricula
20- 2.723	44 133	31-10.634	25.247	20- 92	8 699
20- 2.749	47 103	31-11.489	45 472	20- 126	8 641
21- 110	4 225	31-11.715	21 582	20- 142	21.767
21- 1.529	57 144	31-11.965	61 302	20- 159	31 821
21- 2.341	31 994	31-12-012	43 637	20- 193	38.202
21- 3.099	46 108	31-12.082	73 246	20- 204	67.913
21- 4.337	4 743	31-12.244	1 058	20- 223	23 494
21- 4.500	56 540	31-12.280	13 000	20- 229	30.489
21- 4.505	17 178	31-12.335	28 317	20- 253	1.470
21- 5.334	7 151	31-12.354	54 373	20- 256	10 320
21- 5.823	5 540	31-12.358	22 250	20- 268	42.207
21- 6.050	9 730	31-12.373	30.583	20- 284	18.538
21- 6.065	2 069	31-12.413	60 898	20- 300	38.923
21- 6.302	6 333	31-12.428	44 052	20- 335	76.969
21- 6.742	32 842	31-12.436	13 204	20- 342	72.763
21- 6.824	2 973	31-12.453	32.544	20- 366	67 492
21- 6.896	5 660	31-12.474	123	20- 376	26 995
21- 6.963	15 269	31-12.480	15 095	20- 384	3 579
21- 6.967	17 535	31-12.564	49 702	20- 389	70.994
21- 7.025	61 002	31-12.645	60.062	20- 403	18.733
21- 7.083	09 290	31-12.596	15.682	20- 446	24.539
21- 7.144	30 901	31-12.646	6 264	20- 453	68.454
21- 8.045	61 674	31-12.650	7 294	20- 2.795	9 698
21- 9.038	23 939	31-12.663	73 531	20- 2.864	34 695
21- 9.203	10 116	31-12.665	31 845	21- 151	18 195
22- 2.705	63 121	31-12.666	10 862	21- 572	54 539
22- 3.012	60 838	31-12.674	23 878	21- 1.060	26.459
22- 3.642	50 953	31-12.679	55 097	21- 1.141	60 369
22- 3.802	49 468	31-12.682	43 164	21- 2.355	16 301
22- 4.060	36 642	31-12.736	46 680	21- 2.535	1 662
23- 2.209	95 208	31-12.740	19 801	21- 2.578	33.516
23- 2.222	51 757	31-12.750	52 258	21- 2.799	13.001
23- 3.302	44 460	31-12.762	2 171	21- 3.732	53 076
23- 3.924	46 691	31-12.768	70 921	21- 3.845	24.299
23- 3.929	59 439	31-12.271	4 253	21- 4.095	28.506
23- 3.939	54 163	31-12.369	58 049	21- 4.141	27 572
23- 3.949	51 026	31-12.479	32 213	21- 4.252	42 011
23- 3.958	36 642	31-12.822	21 852	21- 4.642	16 295
33- 1.912	95 146	31-12.828	16 235	21- 4.693	54 983
33- 1.914	69 473	31-12.846	17 978	21- 4.969	39.959
33- 1.915	69 650	31-12.915	24 876	21- 5.159	17 640
33- 1.920	70 077	—	—	21- 5.178	59 874
33- 1.977	70 222	—	—	21- 5.178	59 874
33- 1.983	72 186	—	—	21- 5.251	61 377
20- 12	19 122	21- 6.542	56 644	21- 5.273	15 065
20- 20	27 096	21- 6.590	7 493	21- 5.292	16 783
20- 31	71 712	21- 7.158	45 605	21- 5.318	59 563
20- 35	33 202	21- 8.302	6 469	21- 5.499	33 084
20- 47	29 538	21- 9.280	12 258	21- 5.500	23 231
20- 73	7 828	22- 3.255	37 313	21- 5.640	33 292
20- 81	51 029	22- 3.363	53 588	21- 5.920	43 103
20- 85	71 768	22- 3.377	62 978	21- 5.953	41 707
				21- 6.036	43 153
				21- 6.059	3 707
				21- 6.093	5 887
				21- 6.112	16 585
				21- 6.159	39 367
				21- 6.183	3 421
				21- 6.251	35 130
				21- 6.335	15 132
				21- 6.336	1 344
				21- 6.395	45 796
				21- 6.446	29 808
				21- 6.447	27 283
				21- 6.449	13 984
				21- 6.476	39 913
				21- 6.523	67 993
				21- 6.531	26 863
				22- 3.329	35 604
				22- 3.545	45 110
				22- 3.596	29 968
				22- 4.180	38 732
				23- 2.208	69 817
				23- 2.217	69 803
				31-10 242	6 043
				31-10 275	9 091
				31-10 356	1 654
				31-10 402	21 508
				31-10 652	19 719
				31-11 299	58 248
				31-12 469	16 336
				31-12 882	6 507
				31-12 921	58 176
				31-12 906	18 053
				31-12 981	64 984
				31-12 991	58 442
				31-13 028	20 827
				31-13 033	17 950
				31-13 061	16 202
				31-13 066	70 963
				31-13 090	16 472
				31-13 114	72 978
				31-13 138	48 912
				31-13 147	12 671
				31-13 173	20 944
				31-13 184	15 360
				31-13 191	14 921
				31-13 193	60 293
				31-12 199	30 671
				31-13 204	22 453
				31-13 233	60 127
				31-13 255	27 483
				31-13 273	60 015
				31-13 283	12 095
				31-13 311	7 014
				31-13 339	5 562
				31-13 373	48 853
				31-13 383	58 542
				31-13 484	15 097
				31-13 534	13 943
				32- 3 029	38 432
				32- 3 043	55 749
				32- 3 215	60 920
				32- 3 596	43 821
				32- 3 676	45 571
				32- 3 978	61 348
				32- 3 987	67 201
				32- 4 012	45 224
				32- 4 023	58 384
				32- 4 029	45 719
				32- 4 030	53 671
				32- 4 044	37 603
				32- 4 066	52 515
				32- 4 048	38 481
				32- 4 051	37 144
				32- 4 082	50 822
				32- 4 085	55 569
				32- 4 089	58 384
				32- 4 095	54 874
				32- 4 102	36 371
				33- 1 789	67 355
				33- 1 822	65 848
				33- 1 898	68 172
				31- 470	53 558
				42- 120	37 387

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 0,60